

Relatório de Gestão



volume1

Município de Cantanhede

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. C. S. A. 2014" followed by "Yan".

Índice

<i>I – Apresentação.....</i>	2
<i>II – Enquadramento Macroeconómico.....</i>	6
<i>III – Introdução.....</i>	8
<i>IV – Execução Orçamental</i>	11
4.1 – Controlo Orçamental da Receita e da Despesa.....	11
4.1.1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2014	16
4.1.2 - Execução Orçamental da Receita	23
4.1.3 - Execução Orçamental da Despesa.....	43
4.2 – Poupança	60
4.3 – Evolução do Endividamento.....	62
4.4 – LCDA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.....	81
4.5 – Artigo n.º 94 da Lei n.º 83-C/2013 que aprovou o Orçamento de Estado para 2014.....	83
4.6 – Artigo n.º 64 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Fundo de Apoio Municipal	86
4.7 – Prazo Médio de Pagamentos (PMP) para 2014.....	87
4.8 – Execução Orçamental das Grandes Opções do Plano de 2013	89
<i>V – Situação Económico-Financeira.....</i>	98
5.1 – Análise do Balanço.....	99
5.1.2 – Circulante.....	103
5.1.3 – Acréscimos e Diferimentos.....	105
5.1.4 – Fundos Próprios	107
5.1.5 – Passivo.....	108
5.2 – Análise da Demonstração de Resultados.....	116
<i>VI – Ráculos Financeiros.....</i>	119
<i>VII – Contabilidade de Custos.....</i>	122
<i>VIII - Proposta de Aplicação dos Resultados</i>	125
<i>IX – Certificação legal das contas e Parecer sobre as contas.....</i>	126



I – Apresentação

Ex.mos Senhores

Membros da Assembleia Municipal de Cantanhede

Considerando que a prestação de contas representa um exercício indispensável na vida de qualquer organização, quando se trata de entidades que são órgãos de poder eleitos para exercerem competências específicas no âmbito da Administração Pública, tal exercício comporta ainda maiores exigências, de modo a garantir a integridade da vida democrática e a cabal observância das suas regras, no respeito por todos os cidadãos e por quem os representa.

É esse o pressuposto que a Câmara Municipal de Cantanhede segue mais uma vez na elaboração do Relatório de Gestão de 2014, guiado pelos princípios do rigor e da transparência na explicação detalhada do impacto financeiro das políticas seguidas e das opções tomadas, fazendo uma análise tão exaustiva quanto possível num documento desta natureza.

Em todo o processo houve da parte do Executivo Camarário especiais preocupações em tornar acessível a leitura da indispensável fundamentação técnica, não apenas para os titulares dos órgãos autárquicos, mas também para a generalidade dos munícipes, de modo a que todos os atos sejam públicos, conforme determina a lei, e também para que seja conhecido o uso dos recursos públicos, cumprindo assim o que entende serem as suas obrigações e responsabilidades políticas perante a comunidade.

Nesse sentido, os documentos anuais de prestação de contas evidenciam a situação económico-financeira da Autarquia, facultando de igual modo todos os elementos necessários para se proceder à aferição, quer dos níveis de execução orçamental, quer do seu património, quer ainda a tradução financeira dos resultados das operações realizadas.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve a Assembleia Municipal proceder à apreciação e votação do Relatório de Gestão, já acompanhado do comprovativo da certificação legal e respetivo parecer do Revisor Oficial de Contas; bem como dos direitos e obrigações patrimoniais, dois tomos que, pela natureza e características, são apresentados em separador próprio.

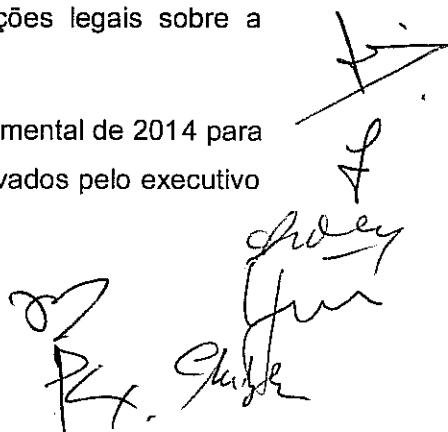
É importante fazer notar que, decorrente de alteração legislativa, a parte habitualmente reservada à consolidação de contas não é agora sujeita à análise do órgão deliberativo mas apenas depois da apresentação das contas individuais de cada entidade que integra o grupo autárquico, designadamente na Assembleia Municipal a realizar em junho de 2015.

Isto porque a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que veio estabelecer um novo regime financeiro para as Autarquias Locais e as entidades intermunicipais, refere no seu artigo n.º 75º, n.º1, que "...os Municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas", devendo ainda, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, "...ser consolidadas, na proporção ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal".

O mencionado artigo n.º 7 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, refere, sobre o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que "as sociedades comerciais controladas conjuntamente por diversas pessoas coletivas de direito público integram-se no setor empresarial da entidade que, no conjunto das participações de natureza pública, seja titular da maior participação ou que exerça qualquer outro tipo de influência dominante", e que, "...para os efeitos do disposto do número anterior, as participações detidas direta ou indiretamente pelos Municípios, associação de Municípios, independentemente da respetiva tipologia, e áreas metropolitanas são consideradas de forma agregada como uma única participação relativa", como aliás decorre da leitura do seu n.º 2.

Resulta assim claro que a aprovação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, veio estabelecer um perímetro de consolidação muito mais abrangente para a generalidade dos municípios. No caso de Cantanhede este irá passar a incluir para além da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM, SA, (empresa municipal com a qual o Município já apresentava contas consolidadas), a ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e a BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia, em resultado das atuais imposições legais sobre a matéria.

Por último, uma referência à relação dos níveis de execução orçamental de 2014 para dizer que esta tem por base os registo dos fluxos de caixa aprovados pelo executivo camarário em 20 de janeiro de 2015.



SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:
(Valores em Euros)

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:

Em documentos 0,00

Em numerário:

de dotação orçamental 1 865 726,13

de operações de tesouraria 559 177,25 2 424 903,38

RECEITA:

Orçamento 20 023 691,08

Operações de Tesouraria 1 154 195,64

Virtual cobrada 0,00 21 177 886,72

DESPESA:

Orçamento 19 231 242,67

Operações de Tesouraria 1 170 786,14

Virtual cobrada 0,00

Virtual anulada 0,00 20 402 028,81

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:

Em documentos 0,00

Em numerário:

de dotação orçamental 2 658 174,54

de operações de tesouraria 542 586,75 3 200 761,29

*F. f
R. Andre
J. J.
G. G.*

Relatório de Gestão '14

A receita orçamental cobrada no ano de 2014 ascendeu ao montante de 21.889.417,21 euros (inclui o saldo da gerência anterior) e a sua origem é a seguinte:

Receita corrente	18 214 501,21
Receita de capital	1 753 628,15
Receita Outras	55 561,72
Saldo da gerência anterior	1 865 726,13
	21 889 417,21

No que diz respeito à despesa orçamental paga, o seu valor totalizou 19.231.242,67 euros, montante que foi aplicado nos termos que se seguem:

Despesa corrente	12 033 003,71
Despesa de capital	7 198 238,96

CANTANHEDE, 17 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



J.
P.
R.
A.
Y.
G.

II – Enquadramento Macroeconómico

Em maio de 2014, Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado em 2011 com a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). As medidas de austeridade e a série de reformas implementadas pelo Governo, com especial incidência no controlo da despesa pública, a somar à influência positiva de alguns fatores conjunturais favoráveis, conduziram a que o encerramento do programa tivesse ocorrido num clima económico caracterizado por uma recuperação gradual da atividade económica, com a consequente melhoria das condições do mercado de trabalho e do ajustamento das contas externas.

Desde essa altura, os portugueses têm vindo a consumir mais, o que, a juntar à variação positiva das exportações numa expressão nunca vista desde há décadas, tem dado um novo impulso à economia portuguesa, ainda que, por outro lado, se tenha verificado também um aumento das importações, traduzida num contributo negativo para o PIB, que em todo o caso subiu 0,9% em 2014. De resto, esta subida adquire ainda maior significado se tivermos em conta que inverte uma tendência de três anos consecutivos a descer, como havia já acontecido também em 2009, quando se registou um decréscimo de 2,98%. Quase 1% de crescimento em 2014, depois das evoluções negativas de 1,83% em 2011, 4,03% em 2012 e 1,6% em 2013, é um resultado assaz relevante, tanto mais que, se for avaliado tomando como referência os dois anos anteriores, reflete uma notável trajetória de recuperação, com 5% relativamente a 2012 e 2,6% em relação a 2013.

Também o mercado de trabalho deu sinais de melhoria moderada. O Boletim de Dezembro de 2014 do Banco de Portugal refere que o emprego total aumentou 2,1 por cento no terceiro trimestre de 2014, em termos homólogos, após um aumento de 1,8 por cento na primeira metade do ano e uma redução de 2,6 por cento no conjunto do ano anterior.

Em 2014 acentuou-se portanto a viragem do ciclo negativo que a economia portuguesa tem registado desde a crise que eclodiu no final da década de 2010 que obrigou o país a recorrer ao programa de assistência financeira, cujos reflexos se fizeram sentir também na diminuição da atividade das Autarquias e no acentuar das suas dificuldades financeiras.

Convém notar das condições adversas vividas nessa altura e nos anos subsequentes, o Município de Cantanhede foi conseguindo contornar as dificuldades, a tal ponto que o Anuário dos Municípios de 2013 o refere com 94% de receita executada, num

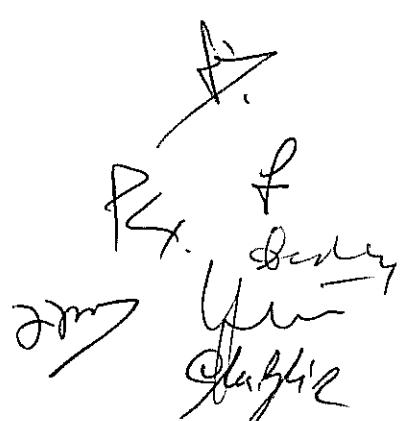


destacado 18.º lugar no ranking das autarquias com melhor desempenho a esse nível. Tendo em conta que a taxa de execução de 2014 se situa nos 96% é expectável uma posição ainda melhor além de que, conforme se tem dado de conta nos relatórios de gestão, os últimos anos tem encerrado com os pagamentos a fornecedores e empreiteiros completamente regularizados, ao mesmo tempo que mantém disponibilidades de tesouraria em montantes bastante superiores à despesa cujo prazo de liquidação ainda não se encontrava vencida.

No exercício de 2014, essas dívidas ficaram num nível próximo de períodos homólogos anteriores, o que, refletindo a boa situação da tesouraria da Autarquia, adquire especial significado à luz da conjuntura de crise que o país viveu, tanto mais que, à semelhança do sucedido em anos anteriores, a autarquia voltou a reduzir o seu endividamento no bastante apreciável montante de 3,4 milhões de euros (não considerando aqui o Fundo de Apoio Municipal).

Particularmente significativo é o facto de as contas encerrarem sem dívida vencida, o que, a somar ao saldo positivo de gerência na ordem dos 2.658,174,54 de euros, evidencia mais uma vez o rigor e o controlo efetivo que o executivo camarário tem feito das variáveis de gestão.

Finalmente, justifica-se uma nota para enfatizar o aumento que se tem vindo a registar na poupança em anos consecutivos. Em 2013 subiu 71,81%, atingindo um valor superior a 5,3 milhões de euros, superando em cerca de dois milhões de euros os resultados alcançados no final de cada exercício dos melhores anos a este nível, mas a verdade é que em 2014 voltou a crescer ainda mais ao registar um assinalável "Superavit Corrente" de 6.156.045,79 euros, montante que, como refere a fundamentação da respetiva rubrica, foi canalizado para o investimento em despesas de capital, de modo a expandir e dotar os serviços públicos autárquicos de condições que permitam promover e expandir o bem-estar económico e social da comunidade.

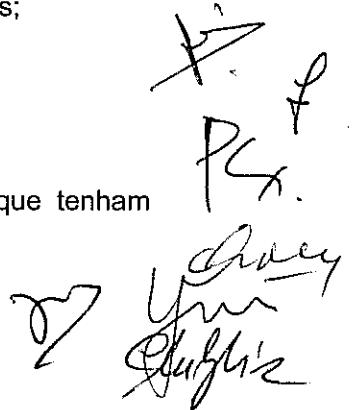


III – Introdução

Ao começar o enquadramento dos documentos de prestação de contas, vale a pena lembrar que o Relatório de Gestão é um instrumento determinante no diagnóstico e avaliação da evolução da atividade instituição, não apenas porque a sua função é facultar a leitura dos respetivos indicadores económicos e financeiros em relação ao período a que se reporta, mas também porque deve permitir retirar conclusões fiáveis sobre o modo como os recursos foram utilizados e sobre o nível de eficiência e eficácia atingidos na prossecução dos objetivos estabelecidos nos termos das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos competentes.

Como habitualmente, o presente documento foi elaborado à luz dos princípios anteriormente enunciados, na estrita observância dos normativos legais que sobre ele impendem, num exercício que visa elucidar os titulares dos órgãos autárquicos e os municipais em geral sobre os seguintes indicadores:

- A execução orçamental, reportando o nível de execução orçamental da despesa realizada e o montante de receita arrecadada, os desvios registados relativamente à proposta de execução orçamental inicialmente aprovada, sem esquecer a avaliação do grau de concretização das Grandes Opções do Plano inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes;
- A situação económica do Município no final do exercício sujeito a análise, segundo uma perspetiva de evolução da gestão dos diferentes sectores de atividade, nomeadamente no que diz respeito aos investimentos realizados, a estrutura de funcionamento e respetivos custos e proveitos;
- A situação financeira também no momento de encerramento do exercício, de acordo com indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;
- A evolução do passivo do Município, considerando a sua antiguidade e separando as dívidas de curto, médio e longo prazo de e a terceiros;
- A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;
- E, no caso de existirem, os factos considerados relevantes que tenham ocorrido após o termo do exercício.



Tal como está preconizado no POCAL, a análise dos indicadores anteriormente referidos é apresentada em duas perspetivas distintas:

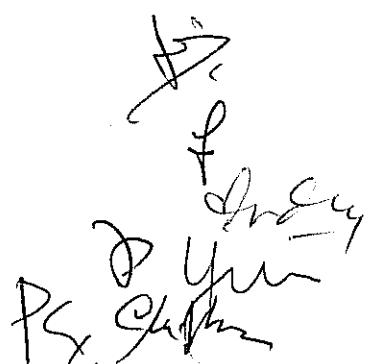
- Na **Perspetiva Orçamental** são apresentados os níveis de execução do orçamento, numa ótica de caixa, contemplando uma análise discriminada de toda a receita arrecadada e da despesa realizada. Os valores apresentados, em moldes diversos, estão convenientemente inscritos nas várias fases de arrecadação da receita e realização da despesa;
- Na **Perspetiva Patrimonial** são expostas e analisadas as contas de maior relevo inscritas nos principais documentos contabilísticos, ou seja, no Balanço, na Demonstração de Resultados e seus correspondentes anexos. Por outro lado, o balanço (na prática uma reprodução fiel do património, direitos e obrigações do Município reportado a uma determinada data) e a Demonstração de Resultados refletem do ponto de vista financeiro, à data de 31 de dezembro de 2014, todo o património municipal, a origem da formação de resultados e o respetivo destino dado aos recursos financeiros no ano económico em apreciação.

Considerando que o Relatório de Gestão é apenas um dos documentos da prestação de contas, a sua leitura deve ser acompanhada de uma análise cuidada à totalidade dos dados inscritos nas outras peças que o acompanham, nos termos do normativo legal que instituiu o POCAL, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, designadamente as seguintes:

- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração de resultados;
- ✓ Mapas de execução orçamental;
 - Da receita;
 - Da despesa;
 - Do plano plurianual de investimentos;

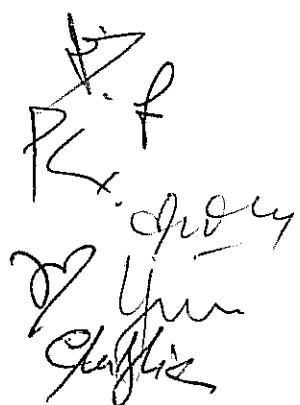
Mapa de fluxos de caixa;

- ✓ Mapa de operações de tesouraria;
- ✓ Anexos às demonstrações financeiras;
- ✓ Caracterização da entidade;
- ✓ Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- ✓ Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução;
- ✓ Relatório de Gestão.



A terminar a nota introdutória faz sentido uma referência ao facto de constarem no Relatório de Gestão o documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas com a certificação legal de contas e respetivo parecer, a relação exaustiva de todos os recebimentos e pagamentos em atraso titulados pelo Município à data de 31 de dezembro de 2014, bem como a relação de todos os compromissos plurianuais assumidos e reportados ao mesmo período, estas últimas decorrentes de novas imposições legais entretanto publicadas, concretamente o preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que veio estabelecer as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Por outro lado, aparece também publicado, em volume próprio, o relatório anual sobre a demonstração do grau de cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. Isto porque, não obstante a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2014, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que veio aprovar o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, importa observar que o artigo 86.º da referida Lei impõe que para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor daquela Lei (o Plano de Saneamento Financeiro contratualizado pelo Município de Cantanhede encontra-se nestas condições), bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho. É portanto com base neste enquadramento legal que se apresenta o relatório anual do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede.



IV – Execução Orçamental

4.1 – Controlo Orçamental da Receita e da Despesa

A Lei n.º 22/2015, de 17 de março, veio introduzir alterações à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), entretanto regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nomeadamente a aplicação de novas regras na assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas. Em todo o caso, o que importa dizer sobre esta matéria é que a versão atualizada da LCPA continua a representar um importante instrumento de controlo da execução orçamental, pois ao impor o cálculo dos fundos disponíveis antes da assunção de qualquer compromisso, funciona como mecanismo cautelar que concorre para o reforço do rigor na gestão municipal.

Na verdade, qualquer orçamento municipal que, por razões histórias, de contexto ou outras, esteja sobre orçamento do lado da receita, a LCPA impede a realização de nova despesa, uma vez que esta só pode ser assumida se existirem fundos disponíveis para a pagar. Por outro lado, os encargos inerentes ao stock de dívida transitada de exercícios anteriores não só têm que estar inscritos no orçamento do novo ano económico, como devem ser os primeiros a ficar devidamente acautelados. A lei é muito clara quanto a este aspeto: só depois de registados esses compromissos se poderá avançar para novas despesas, desde que, claro, tenham cobertura dos fundos disponíveis.

O que se confirma mais uma vez com a mais recente versão da LCPA é que se trata de facto de uma legislação que veio reduzir consideravelmente o risco orçamental, pois faz depender da existência de recursos financeiros quer as encomendas e aquisições, quer a execução de obras, quer a atribuição de subsídios e apoios ou quaisquer outras despesas.

Mais. Esta recente legislação veio esclarecer, entre outros aspetos, que nenhum pagamento pode ser realizado, incluindo os relativos a despesas com pessoal e outras despesas com carácter permanente, sem que o respetivo compromisso tenha sido assumido em conformidade, o que, naturalmente, obriga à existência de fundos disponíveis.

Relatório de Gestão '14

Assim, o controlo dos fluxos financeiros é uma forte condicionante da gestão da Autarquia e, se tem a vantagem de eliminar riscos de desequilíbrio decorrentes de projeções orçamentais demasiado otimistas, não deixa de provocar também algumas dificuldades, nomeadamente ao diminuir as possibilidades do planeamento a longo prazo em função da expectativa de receita, o que não faz muito sentido em Municípios com situação financeira equilibrada, como acontece com o de Cantanhede.

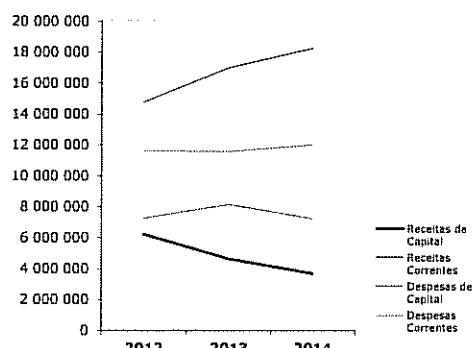
Além disso, mesmo reconhecendo benefícios nas novas exigências e desafios da LCPA, a verdade é que as entidades que têm que cumprir essas exigências, se veem frequentemente perante as inusitadas dificuldades que a sua aplicabilidade prática levanta.

Em todo o caso, a lei é para cumprir, como não podia deixar de ser, pelo que este capítulo inclui os níveis de execução orçamental registados em 2014, evidenciados em quadros onde constam os resultados obtidos nesse domínio.

QUADRO 1
VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

	2012	2013	2014
Receitas de Capital	6 197 158,45	4 611 996,79	3 674 916,00
Receitas Correntes	14 749 499,53	16 956 505,32	18 214 501,21
Despesas de Capital	7 223 392,87	8 109 469,29	7 198 238,96
Despesas Correntes	11 627 893,33	11 593 306,69	12 033 003,71

Gráfico da Variação das Receitas e Despesas



*F. J. S. Guedes
R. Guedes*

O Quadro n.º 1 mostra a variação das receitas e das despesas obtidas nos últimos três anos, permitindo concluir que, em relação a 2013, houve um decréscimo das receitas de capital, na ordem dos 20,32%. Também as despesas de capital seguiram na mesma linha, com uma descida nominal de 911.230,33 euros, traduzida numa taxa de 11,24% por comparação com o ano económico anterior. Relativamente às receitas correntes, houve um aumento de cerca de 1.257.995,89 euros, acompanhado por um aumento da despesa corrente de 439.697,02 euros. O comportamento da receita explica-se pela alteração legislativa verificada com a entrada em vigor do novo regime financeiro das Autarquias Locais, que veio alterar a forma como as transferências do Estado vinham a ser realizadas, ou seja, passou a transferir mais montantes financeiros a título corrente do que a título de capital. No triénio aqui representado, assistiu-se a uma descida acentuada das receitas de capital sem que esta realidade afetasse o esforço que o Município de Cantanhede tem vindo a efetuar ao nível do investimento.

QUADRO 2			ANO FINANCEIRO DE 2014		
RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E AS DESPESAS CORRENTES E AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E AS DESPESAS DE CAPITAL					
DESIGNAÇÃO	VALOR	%	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES:			DESPESAS CORRENTES:		
01 - Impostos diretos	7 328 626,55	33,49	01 - Pessoal	4 688 801,73	25,42
02 - Impostos Indiretos	173 252,07	0,79	02 - Aq. de bens e serviços correntes	4 352 410,75	22,63
04 - Taxas, multas e outras penalidades	216 116,69	0,99	03 - Juros e outros encargos	333 609,33	1,73
05 - Rendimentos de propriedade	1 272 643,94	5,81	04 - Transferências correntes	876 128,41	4,56
06 - Transferências correntes	8 447 324,66	38,59	05 - Subsídios	1 040 250,00	5,41
07 - Venda de bens e serviços correntes	620 089,91	2,87	06 - Outras despesas correntes	541 795,49	2,82
08 - Outras receitas correntes	147 645,39	0,68			
Total das receitas correntes	10 214 501,21	83,21	Total das despesas correntes	12 033 001,72	62,57
RECEITAS DE CAPITAL:			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de bens de investimento	66 336,00	0,30	07 - Aq. de bens de capital	2 851 209,00	14,03
10 - Transferências de capital	1 684 404,85	7,70	08 - Transferências de capital	1 225 890,27	6,37
11 - Ativos financeiros	0,00	0,00	09 - Ativos Financeiros	0,00	0,00
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00	10 - Passivos Financeiros	3 121 139,69	16,23
13 - Outras receitas de capital	3 087,30	0,01	11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	55 561,72	0,26			
16 - Saldo da Génerica Anterior	1 865 726,13	0,32			
17 - Operação Extracorrespondentes	0,00	0,00			
Total das receitas de capital	3 674 916,00	16,79	Total das despesas de capital	7 198 230,86	37,43
TOTAL GERAL DA RECEITA	21 889 417,21	100,00	TOTAL GERAL DA DESPESA	19 131 241,67	100,00

O Quadro n.º 2 é bem elucidativo da natureza dos dados do anterior, pois oferece uma perspetiva geral quanto à forma como se distribuíram as receitas e despesas e qual o seu peso na estrutura global das receitas e despesas arrecadadas e realizadas em 2014. Decompondo a receita global, temos que 83,21% dizem respeito a receitas correntes e apenas 16,79% se referem a receitas de capital. Nas primeiras assumem maior peso as transferências correntes, seguindo-se os impostos diretos, duas rubricas que por si só representam 72,07% das receitas totais cobradas. Quanto às

Relatório de Gestão '14

receitas de capital, para além do saldo da gerência anterior, assume alguma preponderância o montante arrecadado a título de transferências de capital.

Do lado da despesa, são particularmente relevantes os gastos com os recursos humanos e com a aquisição de bens e serviços correntes, parcelas que representam 48,05% da totalidade das despesas suportadas em 2014. Além disso, o quadro mostra que 37,43% da despesa foram aplicados na aquisição de bens de capital, transferências de capital e, ainda, para fazer face à amortização do serviço da dívida.

QUADRO 3

Un. (Euros)

DESVIOS ENTRE AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E DESPESAS

DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PREVISTAS E REALIZADAS			DIFERENÇAS	
	ANO FINANCEIRO 2014		EXECUÇÃO/CONTRARIA	Valor	Percentagem
	INICIAL	FINAL			
RECEITAS CORRENTES					
<i>Impostos diretos:</i>					
Contribuição Autárquica/IMI	3 405 430,00	3 405 430,00	5 155 480,60	1 750 050,60	51,4%
Imposto sobre veículos/IUC	754 355,00	754 355,00	804 830,17	50 475,17	6,7%
Sisa/IMT	632 535,00	632 535,00	705 076,10	72 541,10	11,5%
Derrama	637 740,00	637 740,00	663 241,68	25 501,68	4,0%
Outros impostos abolidos	20,00	20,00	0,00	-20,00	-100,0%
Imposto diretos diversos	20,00	20,00	0,00	-20,00	-100,0%
<i>Impostos indirectos:</i>	237 395,00	237 395,00	173 252,07	-64 142,93	-27,0%
Taxas, multas e outras penalidades	185 700,00	228 692,00	216 116,69	-12 575,31	-5,5%
Rendimentos da propriedade	1 322 560,00	1 322 560,00	1 272 643,94	-49 916,06	-3,8%
<i>Transferências correntes:</i>				0,00	
FEF/FSM/PARTICIPAÇÃO FIXA IRS	7 824 439,00	7 824 439,00	7 824 439,00	0,00	0,0%
Outras	736 891,00	736 891,00	622 885,66	-114 005,34	-15,5%
Venda de bens e serviços correntes	762 085,00	762 085,00	628 889,91	-133 195,09	-17,5%
Outras receitas correntes	20 830,00	142 513,00	147 645,39	5 133,39	3,6%
TOTAL	16 520 000,00	16 684 674,00	18 214 503,21	1 529 827,21	9,2%
DESPESAS CORRENTES					
<i>Pessoal:</i>					
Aquisição de bens e serviços	4 773 860,00	5 058 314,00	4 888 801,73	-169 512,27	-3,4%
Juros e outros encargos	5 146 999,00	5 168 141,00	4 352 418,75	-835 722,25	-16,1%
<i>Transferências correntes:</i>				-8 538,67	-2,5%
Para Sociedades não financeiras	4,00	4,00	0,00	-4,00	-100,0%
Para a administração central	17 921,00	18 241,00	18 019,30	-221,70	-1,2%
Para a administração local	117 745,00	283 551,00	269 784,28	-13 766,72	-4,9%
Para Instituições sem fins lucrativos	505 797,00	549 337,00	519 968,27	-29 360,73	-5,3%
Outras	60 554,00	74 368,00	68 356,56	-6 011,44	-8,1%
Subsídios	1 139 880,00	1 040 256,00	1 040 250,00	-6,00	0,0%
Outras despesas correntes	624 957,00	592 764,00	541 795,49	-50 968,51	-8,6%
TOTAL	12 780 000,00	13 147 124,00	12 033 003,71	-1 114 120,29	-8,5%
RECEITAS DE CAPITAL					
<i>Venda de bens de investimento</i>	2 896 540,00	1 158 200,87	66 336,00	-1 031 864,87	-94,3%
<i>Transferências de capital:</i>					
FEF	724 952,00	724 952,00	724 952,00	0,00	0,0%
Outras	2 294 470,00	2 369 535,00	959 452,45	-1 410 082,15	-59,5%
<i>Atores Financeiros:</i>					
Outros	5,00	5,00	0,00	-5,00	-100,0%
<i>Passivos financeiros:</i>					
Empréstimos curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
<i>Outras receitas de capital</i>	4 673,00	4 673,00	2 887,38	-1 785,72	-38,2%
<i>Despesas não abatidas nos pagamentos</i>	14 360,00	14 360,00	55 561,72	41 201,72	286,9%
<i>Saldo da gerência anterior</i>		1 885 726,13	1 885 726,13	0,00	0,0%
TOTAL	5 935 000,00	6 137 482,00	3 674 916,00	-2 462 536,00	-40,1%
DESPESAS DE CAPITAL					
<i>Investimentos:</i>					
Terrenos	160 086,00	304 754,00	264 602,54	-40 151,46	-13,2%
Edifícios	1 381 872,00	1 230 572,00	695 413,25	-535 159,65	-43,5%
Construções diversas	2 270 193,00	2 715 086,00	1 344 123,30	-1 471 063,70	-54,2%
Material de transporte	13 916,00	55 816,00	22 629,33	-33 186,67	-59,5%
Equipamento de Informática	16 003,00	58 762,00	10 172,27	-48 609,63	-82,7%
Software Informático	71 362,00	75 673,00	71 374,76	-4 290,24	-5,7%
Equipamento administrativo	13 186,00	6 311,00	3 511,42	-2 699,58	-43,5%
Equipamento Básico	61 453,00	141 099,00	125 292,50	-15 806,50	-11,2%
Ferramentas e utensílios	500,00	1 019,00	1 009,26	-19,74	-1,6%
Artigos e objetos de valor	1,00	1,00	0,00	-1,00	-100,0%
Outros investimentos	88 938,00	110 395,00	29 642,96	-80 752,04	-73,1%
<i>Licenciado Financeiro</i>	383 781,00	383 781,00	383 437,21	-343,79	-0,1%
<i>Transferências de capital:</i>					
Para sociedades não financeiras	839 506,00	228 326,00	228 321,18	-4,82	0,0%
Para a administração central	5,00	5,00	0,00	-5,00	-100,0%
Para a administração local	619 838,00	541 049,00	441 065,30	-99 983,70	-16,5%
Para Instituições sem fins lucrativos	568 133,00	630 410,00	517 555,70	-112 854,30	-17,9%
Outras	65 002,00	69 976,00	38 948,09	-31 027,91	-44,3%
<i>Atores Financeiros:</i>					
Concessão de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Outros	5,00	6,00	0,00	-6,00	-100,0%
<i>Passivos financeiros:</i>					
Amortização de empréstimos	3 121 140,00	3 121 140,00	3 121 139,69	-0,31	0,0%
Outras despesas capital	1,00	1,00	0,00	-1,00	-100,0%
TOTAL	9 675 000,00	9 675 002,00	7 190 238,96	-3 476 763,04	-26,6%

No Quadro n.º 3 refere-se aos desvios apurados, seja na receita, seja na despesa, confrontando os documentos previsionais aprovados com a execução orçamental obtida a 31 de dezembro de 2014. Do lado da receita corrente, merece especial destaque a diferença entre a previsão de cobrança de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e o valor efetivamente cobrado. Trata-se de uma variação positiva particularmente expressiva, num total de 1.750.050,60 euros, representando mas 51,4% em relação às projeções iniciais.

Outra variação que também se materializou no mesmo sentido, apesar de menos significativa, foi a verificada nos restantes impostos diretos, nomeadamente no Imposto único de Circulação (IUC), no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) e na Derrama. A análise pormenorizada ao quadro supra mencionado permite concluir que apenas as receitas correntes foram superiores à previsão, o que não pode deixar de ser entendido como indicador de extrema relevância, se tivermos em consideração o facto de este tipo de receitas ser responsável por cerca de 33,48% das entradas de dinheiro nos cofres da Autarquia.

Mais à frente haverá oportunidade para analisar em maior detalhe cada rubrica, mas pode-se adiantar desde já que, quer as despesas correntes, quer as receitas de capital, quer ainda as despesas de capital, tiveram em 2014 uma variação negativa face às projeções iniciais.



4.1.1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2014

Todos os anos, o Município de Cantanhede aprova o seu Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano seguinte, exercício em que se pretende demonstrar uma previsão realista da receita e da despesa associada, tendo como referência a perspetiva da atividade a desenvolver durante o período a que diz respeito, sem esquecer que a elaboração de tais documentos obedece a critérios rigorosos e muito específicos devidamente explanados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Assim, o Orçamento reflete, do lado da receita, a estimativa anual da arrecadação de verbas capazes de dar resposta à realização da despesa estimada, incluindo-se nesta tanto as despesas de funcionamento, habitualmente designadas por despesas correntes, como as despesas destinadas a serem aplicadas nas obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos, vulgo, despesas de capital.

As Grandes Opções do Plano, como se sabe, são constituídas por dois documentos distintos, designadamente os seguintes:

- ✓ **O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, que contém a relação de todos os investimentos que o Executivo Camarário pretende concretizar num horizonte temporal de quatro anos, bem como todos aqueles que se encontram ainda em execução;
- ✓ **O Mapa das Atividades mais Relevantes (AMR'S)**, que reflete a lista de apoios a conceder, discriminando-os de acordo com a sua natureza, designadamente em despesas de funcionamento e investimento, mas que inclui também a relação de todas as despesas correntes que, por força do seu impacto financeiro na estrutura organizacional da instituição, não podem deixar de ser evidenciadas. À semelhança do que acontece relativamente ao PPI, as despesas relativas às AMR's aparecem distribuídas por tipologia e por área de intervenção.

Conforme estabelece o POCAL, os documentos anteriormente enunciados foram aprovados em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2013 e estiveram em vigor como instrumento de gestão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

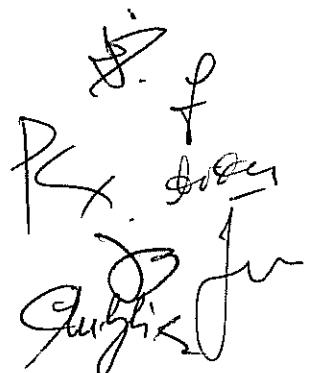
Recuperando alguns dados constantes no Orçamento Municipal para 2014, vale a pena começar por dizer que este ascendeu a 22,455 milhões de euros, menos 410 mil euros do que o aprovado para o exercício anterior, traduzindo assim uma variação negativa de 2%. Esta queda, embora menos expressiva que a verificada de 2012 para 2013, estava em linha com a evolução perspetivada para a economia portuguesa, que nessa altura começava a deixar despontar um clima de confiança, além de que os documentos previsionais da Autarquia haviam sido construídos numa base muito próxima da sua capacidade efetiva de arrecadação de receitas. Exemplo disso mesmo são dos 94% de execução orçamental atingidos em 2013. Sobre 2014 aferiremos oportunamente os níveis de execução orçamental, comparando-os sempre que possível com valores obtidos em anos anteriores.

Sendo certo que os documentos previsionais foram elaborados com o maior rigor, manda a prudência que não seja descartada a possibilidade de ocorrências não previstas que impliquem correções aos valores inicialmente apresentados, não apenas devido há imprevisibilidade que existe sempre na atividade autárquica, mas também ao impacto de fatores externos imponderáveis e muitas vezes impossíveis de prever e controlar.

Sempre que essas situações são detetadas, recorre-se, como habitualmente, aos mecanismos tipificados na lei que permitem às Autarquias locais efetuar correções no sentido de adequar esses documentos às reais necessidades de despesa sentidas pelos serviços.

Na verdade, a lei facilita a possibilidade de se fazerem alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, sem as quais não seria possível saber a proveniência dos recursos a afetar a situações pontuais de despesa inicialmente não planeadas ou insuficientemente quantificadas em sede de aprovação inicial.

Dos quadros infra apresentados se conclui que foram aprovadas e efetuadas 25 modificações ao Orçamento de 2014, das quais três dizem respeito a revisões orçamentais e 22 a alterações orçamentais.



Relatório de Gestão '14

QUADRO 4

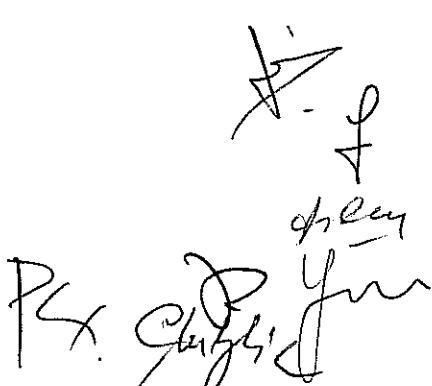
Modificações Orçamentais da Receita do ano de 2014

Un: (Euros)

Orçamento Inicial	Receitas Correntes		Receitas Capital				
	16 520 000,00		5 935 000,00		22 455 000,00		
	Reforços		Diminuições		Total		
N.º	Data	Receitas Correntes	Receitas Capital	Receitas Correntes	Receitas Capital	Reforços	Diminuições
Rev.1	28/02/2014	164 674,00	0,00	0,00	0,00	164 674,00	0,00
Rev.2	30/06/2014	0,00	1 940 791,13	0,00	1 738 339,13	1 940 791,13	1 738 339,13
TOTAL		164 674,00	1 940 791,13	0,00	1 738 339,13	2 105 465,13	1 738 339,13
Orcamento Final		16 684 674,00		6 137 452,00		22 822 126,00	

O Quadro n.º 4 reporta-se à receita, oferecendo uma visão sobre a diferença entre os valores orçamentais inicialmente aprovados e os valores corrigidos à data de 31 de dezembro de 2014, fruto das duas revisões orçamentais efetuadas durante o ano. Tal variação totalizou 367.126,00 euros, fazendo subir o valor inicial do orçamento para 22.822.126,00 euros.

A primeira revisão reforçou o orçamento municipal em 164.674,00 euros e a segunda foi no mesmo sentido com um total de 202.452,00 euros, valor obtido por duas vias: uma, em resultado da celebração do acordo de colaboração com a DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com vista à remoção de materiais contendo amianto na Escola Marquês de Marialva, para o que foi criada a correspondente rubrica dotada com 75.065,00 euros; outra, decorrente da contabilização de 1.865.726,13 euros referentes ao saldo da gerência anterior, o qual, conforme os termos da lei, deve ser anualmente reconhecido após aprovação das contas do ano anterior. Esta mesma revisão diminuiu outras rubricas, do lado da receita, no montante global de 1.738.339,13 euros, o que, na prática, fez com que o Orçamento Municipal aumentasse apenas 202.452,00 euros.



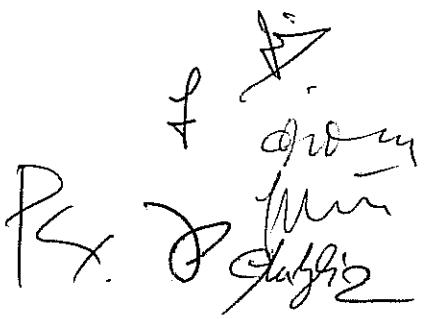
Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3

QUADRO 5

Modificações Orçamentais da Despesa do ano de 2014

Un: (Euros)

N.º	Data	Despesas Correntes		Despesas Capital			
		Reforços	Diminuições		Total		
Orçamento Inicial		12 780 000,00		9 675 000,00		22 455 000,00	
Alt. 1	03/01/2014	4 915,00	15,00	4 915,00	15,00	4 930,00	4 930,00
Alt. 2	04/02/2014	10 319,00	629 286,00	10 319,00	629 286,00	639 605,00	639 605,00
Alt. 3	21/02/2014	102 481,00	17 429,00	102 481,00	17 429,00	119 910,00	119 910,00
Rev. 1	28/02/2014	274 347,00	3,00	109 673,00	3,00	274 350,00	109 676,00
Alt. 4	17/03/2014	62 483,00	251 602,00	62 483,00	251 602,00	314 085,00	314 085,00
Alt. 5	01/04/2014	393,00	196 805,00	393,00	196 805,00	197 198,00	197 198,00
Alt. 6	15/04/2014	25 098,00	177 871,00	25 098,00	177 871,00	202 969,00	202 969,00
Alt. 7	02/05/2014	29 682,00	9 000,00	29 682,00	9 000,00	38 682,00	38 682,00
Alt. 8	20/05/2014	53 986,00	66 005,00	53 986,00	66 005,00	119 991,00	119 991,00
Alt. 9	16/06/2014	22 490,00	7 196,00	22 490,00	7 196,00	29 686,00	29 686,00
Rev. 2	30/06/2014	202 450,00	2,00	0,00	0,00	202 452,00	0,00
Alt. 10	11/07/2014	26 550,00	479 193,00	26 550,00	479 193,00	505 743,00	505 743,00
Alt. 11	16/07/2014	580,00	1 633,00	580,00	1 633,00	2 213,00	2 213,00
Alt. 12	23/07/2014	7 994,00	53 242,00	7 994,00	53 242,00	61 236,00	61 236,00
Alt. 13	05/08/2014	14 989,00	5 657,00	14 989,00	5 657,00	20 646,00	20 646,00
Alt. 14	19/08/2014	212 409,00	116 260,00	212 409,00	116 260,00	328 669,00	328 669,00
Alt. 15	02/09/2014	6 184,00	2 836,00	6 184,00	2 836,00	9 020,00	9 020,00
Alt. 16	19/09/2014	20 233,00	2 657,00	20 233,00	2 657,00	22 890,00	22 890,00
Alt. 17	23/09/2014	129,00	2 662,00	129,00	2 662,00	2 791,00	2 791,00
Alt. 18	21/10/2014	146 356,00	25 061,00	146 356,00	25 061,00	171 417,00	171 417,00
Alt. 19	18/11/2014	28 747,00	7 890,00	28 747,00	7 890,00	36 637,00	36 637,00
Alt. 20	02/12/2014	12 500,00	66 201,00	12 500,00	66 201,00	78 701,00	78 701,00
Alt. 21	16/12/2014	26 413,00	628,00	26 413,00	628,00	27 041,00	27 041,00
Rev. 3	17/12/2014	507,00	14 333,00	507,00	14 333,00	14 840,00	14 840,00
Alt. 22	31/12/2014	3 583,00	0,00	3 583,00	0,00	3 583,00	3 583,00
TOTAL		1 295 818,00	2 133 467,00	928 694,00	2 133 465,00	3 429 285,00	3 062 159,00
Orçamento Final		13 147 124,00		9 675 002,00		22 822 126,00	



R. J. Gómez
Mun
Cantanhede

Relatório de Gestão '14

QUADRO 6

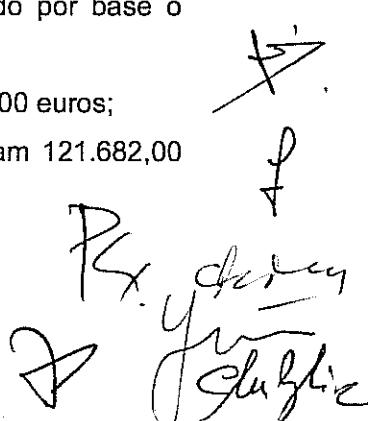
Modificações Orçamentais das Grandes Opções do Plano 2014

Un. (Euros)

N.º	DATA	PPI		AMR		GOP	
		REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES
Orçamento Inicial		4 461 290,00		6 202 170,00		10 663 460,00	
Alt. 1	03/01/2014	111,00	111,00	24 160,00	24 160,00	24 271,00	24 271,00
Alt. 2	04/02/2014	715 008,00	568 459,00	10 334,00	156 883,00	725 342,00	725 342,00
Alt. 3	21/02/2014	17 631,00	17 631,00	0,00	99 629,00	17 631,00	117 260,00
Rev. 1	28/02/2014	3,00	3,00	195 551,00	15 660,00	195 554,00	15 663,00
Alt. 4	17/03/2014	253 383,00	253 383,00	16 015,00	16 015,00	269 398,00	269 398,00
Alt. 5	01/04/2014	165 842,00	96 375,00	51 589,00	121 056,00	217 431,00	217 431,00
Alt. 6	15/04/2014	182 292,00	182 292,00	896,00	896,00	183 188,00	183 188,00
Alt. 7	02/05/2014	9 000,00	9 000,00	370,00	370,00	9 370,00	9 370,00
Alt. 8	20/05/2014	102 704,00	102 704,00	3 237,00	3 237,00	105 941,00	105 941,00
Alt. 9	16/06/2014	9 420,00	9 420,00	28 812,00	28 812,00	38 232,00	38 232,00
Rev. 2	30/06/2014	2,00	0,00	600,00	600,00	602,00	600,00
Alt. 10	11/07/2014	361 651,00	0,00	120 091,00	481 742,00	481 742,00	481 742,00
Alt. 11	16/07/2014	69 648,00	69 648,00	0,00	0,00	69 648,00	69 648,00
Alt. 12	23/07/2014	25 742,00	15 970,00	75 494,00	78 950,00	101 236,00	94 920,00
Alt. 13	05/08/2014	5 657,00	0,00	1 639,00	7 296,00	7 296,00	7 296,00
Alt. 14	19/08/2014	111 260,00	2 280,00	68 264,00	120 298,00	179 524,00	122 578,00
Alt. 15	02/09/2014	2 836,00	2 836,00	6 023,00	6 023,00	8 859,00	8 859,00
Alt. 16	19/09/2014	2 657,00	2 657,00	1 801,00	10 801,00	4 458,00	13 458,00
Alt. 17	23/09/2014	2 662,00	2 662,00	0,00	0,00	2 662,00	2 662,00
Alt. 18	21/10/2014	28 680,00	28 680,00	65 601,00	34 218,00	94 281,00	62 898,00
Alt. 19	18/11/2014	8 110,00	8 110,00	2 257,00	0,00	10 367,00	8 110,00
Alt. 20	02/12/2014	2 017,00	66 963,00	73 945,00	8 999,00	75 962,00	75 962,00
Alt. 21	16/12/2014	628,00	628,00	12 522,00	12 522,00	13 150,00	13 150,00
Rev. 3	17/12/2014	1,00	14 333,00	14 842,00	510,00	14 843,00	14 843,00
TOTAL		2 076 945,00	1 454 145,00	774 043,00	1 228 677,00	2 850 988,00	2 682 822,00
Orçamento Final		5 084 090,00		5 747 536,00		10 831 626,00	

Os dois últimos quadros refletem a totalidade das alterações introduzidas do lado da despesa no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano durante o ano de 2014. O Quadro n.º 5 mostra que foi necessário reforçar o montante global da despesa corrente em 367.124,00 euros face ao inicialmente previsto. O reforço das diversas rubricas que compõem o orçamento da despesa foi conseguido tendo por base o aumento das seguintes rubricas da receita:

- Cobrança adicional de juros de mora contabilizados em 42.992,00 euros;
- Cobrança adicional de outras receitas correntes que perfizeram 121.682,00 euros;



- Receita oriunda do acordo de colaboração com a DGEstE, no valor de 75.065,00 euros; e
- Utilização de uma parte muito residual do saldo da gerência anterior, no valor de 127.385,00 euros.

Já o Quadro n.º 6 refere-se às alterações efetuadas ao nível das Grandes Opções do Plano. Este evidencia claramente que o montante inicialmente previsto no Plano Plurianual de Investimentos foi aumentado em 622.800,00 euros, por contrapartida da diminuição de diversas rubricas constantes do Mapa das Atividades Mais Relevantes, as quais, sofreram um corte de 454.634,00 euros.

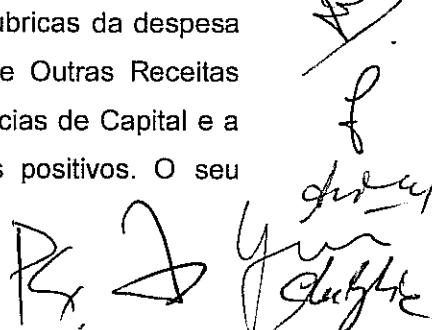
A seguir surgem os quadros que facilitam uma nova leitura da forma como as alterações orçamentais influenciaram a natureza económica das diversas rubricas da receita e da despesa, bem como os níveis a que estas chegaram quando comparadas com os valores inicialmente aprovados, tanto em termos absolutos, como em termos relativos.

QUADRO 7

DISTRIBUIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES ORÇAMENTAIS SEGUNDO A NATUREZA ECONÓMICA

CAPÍTULOS	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Reforços	Deduções	Valor	%	Valor	%
01 IMPOSTO DIRETOS	5 430 100,00	24,18%	0,00	0,00	5 430 100,00	23,79%	0,00	0,00%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	237 395,00	1,06%	0,00	0,00	237 395,00	1,04%	0,00	0,00%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	185 700,00	0,83%	42 992,00	0,00	228 692,00	1,00%	42 992,00	23,15%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 322 560,00	5,89%	0,00	0,00	1 322 560,00	5,80%	0,00	0,00%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 561 330,00	38,13%	0,00	0,00	8 561 330,00	37,51%	0,00	0,00%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	762 085,00	3,39%	0,00	0,00	762 085,00	3,34%	0,00	0,00%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20 830,00	0,09%	121 682,00	0,00	142 512,00	0,63%	121 682,00	504,17%
RECEITAS CORRENTES	16 520 000,00	73,57%	164 674,00	0,00	16 684 674,00	73,11%	164 674,00	1,00%
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2 896 540,00	12,80%	0,00	1 738 339,13	1 158 200,87	5,07%	-1 738 339,13	-60,01%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 019 422,00	13,45%	75 065,00	0,00	3 094 487,00	13,56%	75 065,00	2,49%
11 ATIVOS FINANCEIROS	5,00	0,00%	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4 673,00	0,02%	0,00	0,00	4 673,00	0,02%	0,00	0,00%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14 360,00	0,06%	0,00	0,00	14 360,00	0,06%	0,00	0,00%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,00%	1 865 726,13	0,00	1 865 726,13	0,18%	1 865 726,13	
RECEITAS CAPITAL	5 939 000,00	16,42%	1 940 791,13	1 738 339,13	6 137 432,00	26,89%	202 452,00	3,41%
TOTAL	22 465 000,00	100,00%	2 105 465,13	1 738 339,13	22 822 136,00	100,00%	367 126,00	1,63%

Do lado da receita, conforme já anteriormente referido, o orçamento inicialmente aprovado sofreu um aumento de global de 367.126,00 euros, valor que resultou de duas revisões orçamentais que reforçaram a dotação inicial das rubricas da despesa corrente, designadamente Taxas, Multas e Outras Penalidades e Outras Receitas Correntes. Do lado das receitas de capital, também as Transferências de Capital e a incorporação do Saldo da Gerência anterior assumiram valores positivos. O seu



somatório foi em parte compensado pela diminuição da rubrica Venda de Bens de Investimento, que sofreu uma variação negativa de 60,01%.

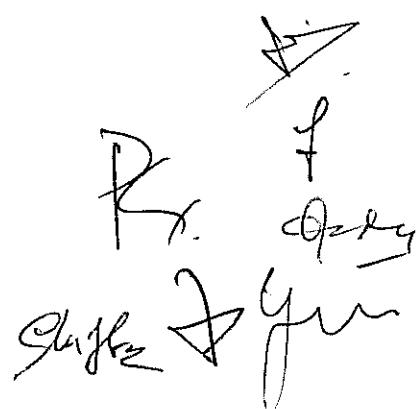
QUADRO II

DISTRIBUIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES ORÇAMENTAIS SEGUNDO A NATUREZA ECONÓMICA

CAPÍTULOS	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Reforços	Deduções	Valor	%	Valor	%
01 PESSOAL	4 773 860,00	21,26%	465 379,00	180 925,00	5 058 314,00	22,16%	284 454,00	5,96%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5 146 099,00	32,92%	534 627,00	492 585,00	5 108 141,00	22,73%	42 042,00	0,82%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	393 183,00	1,75%	4 428,00	55 463,00	342 148,00	1,50%	-51 035,00	-12,98%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702 021,00	3,12%	248 309,00	24 829,00	925 501,00	4,06%	223 480,00	31,83%
05 SUBSÍDIOS	1 139 880,00	5,08%	5,00	99 629,00	1 040 256,00	4,56%	-99 624,00	-8,74%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624 957,00	2,78%	43 070,00	75 263,00	592 764,00	2,60%	-32 193,00	-5,15%
DESPESAS CORRENTES	12 750 000,00	56,91%	1 295 018,00	928 684,00	13 147 124,00	57,61%	367 124,00	2,87%
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	4 461 290,00	19,87%	1 869 720,00	1 246 921,00	5 084 089,00	22,28%	622 799,00	13,96%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 092 564,00	9,32%	263 746,00	886 544,00	1 469 766,00	6,44%	-622 798,00	-29,76%
09 ATIVOS FINANCEIROS	5,00	0,00%	1,00	0,00	6,00	0,00%	1,00	20,00%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	3 121 140,00	13,90%	0,00	0,00	3 121 140,00	13,67%	0,00	0,00%
11 OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1,00	0,00%	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CAPITAL	9 675 000,00	43,99%	2 133 467,00	2 133 465,00	9 675 002,00	42,39%	2,00	0,00%
TOTAL	32 459 000,00	100,00%	3 429 285,00	3 062 159,00	22 822 126,00	100,00%	367 126,00	1,63%

Quanto à despesa corrente, observam-se variações positivas nos capítulos "Pessoal" (5,96%), "Aquisição de Bens e Serviços Correntes" (0,82%) "Transferências Correntes" (31,83%) e variações negativas nos "Juros e Outros Encargos" (- 12,98%), "Subsídios" (- 8,74%) e "Outras Despesas Correntes" (- 5,15%).

As alterações e revisões ao nível das despesas de capital revertem em variações positivas, com aumentos nos montantes inicialmente previstos na "Aquisição de Bens de Investimento" (13,96%) e "Ativos Financeiros" (20,00%), tendo havido também uma alteração em sentido inverso nas "Transferências de Capital" (- 29,76%).



4.1.2 - Execução Orçamental da Receita

Os mapas que a seguir se apresentam permitem avaliar, sob diferentes perspetivas, os níveis de execução da receita ao longo de 2014. A leitura do Quadro n.º 9 indica que o ano encerrou com uma receita total cobrada que ascendeu a 21.889.417,21 euros, ou seja, mais 320.915,10 euros que em 2013. Se ao valor arrecadado em 2014 for retirado o montante do saldo de gerência anterior, quantificado em de 1.865.726,13 euros, verifica-se ter havido, ainda assim, um aumento de 550.560,75 euros na receita arrecadada. Trata-se de um valor bem mais expressivo que os 62.566,38 euros registados em 2013 relativamente a 2012. Por outro lado, as receitas correntes têm no total das receitas da Autarquia um peso de 83,21%, sendo que, daquele valor total 16,79% representam as receitas de capital.

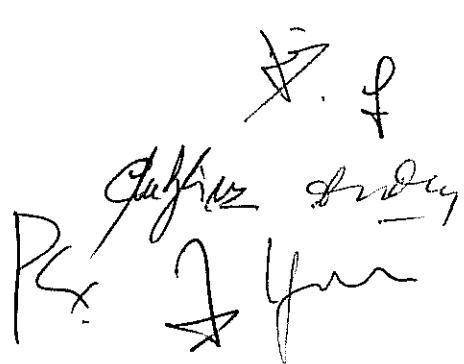
É de referir ainda que o Município de Cantanhede, além de não ter constituído nenhum empréstimo, à semelhança do sucedido nos últimos anos, registou um ligeiro decréscimo no montante das disponibilidades imediatas, que diminuíram cerca de 229.645,65 euros face ao exercício anterior. Este valor foi largamente compensado pelo aumento das cobranças efetivas do ano, quando comparadas com as de 2013, aumento esse que totalizou aproximadamente de 550 mil euros, concorrendo assim para que 2014 tenha encerrado com disponibilidades imediatas na ordem dos 2.658.174,54 euros. Tal resultado só foi possível porque a Autarquia seguiu uma política financeira de rigor, traduzida numa elevada parcimónia na aplicação dos excedentes gerados, o que só aconteceu muito pontualmente em situações que o justificavam abundantemente.



QUADRO 9

RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS BRUTAS

DESIGNAÇÃO	2012		2013		2014		(valores em euros)
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
RECEITAS CORRENTES							
Impostos Diretos	5 637 509,21	26,91	6 570 928,37	30,47	7 328 628,55	33,48	
Impostos Indiretos	268 675,03	1,28	241 548,28	1,12	173 252,07	0,79	
Taxas, multas e outras penalidades	225 095,34	1,08	150 333,13	0,70	216 116,69	0,99	
Rendimentos de propriedade	1 302 933,94	6,22	1 284 309,23	5,95	1 272 643,94	5,81	
Transferências Correntes	6 483 049,78	30,95	8 049 195,52	37,32	8 447 324,66	38,59	
Venda de Bens e Serviços Correntes	699 836,26	3,34	639 628,27	2,97	628 889,91	2,87	
Outras Receitas Correntes	132 399,97	0,63	20 362,52	0,09	147 645,39	0,68	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14 749 499,53	70,41	16 956 505,32	78,62	18 214 501,21	83,21	
RECEITAS DE CAPITAL							
Venda de Bens de Investimento	579 375,00	2,77	192 118,40	0,89	66 336,00	0,30	
Transferências de Capital	4 045 371,37	19,32	2 295 223,73	10,64	1 684 404,85	7,70	
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	29 549,35	0,14	25 279,85	0,12	2 887,30	0,01	
Reposições não abatidas nos pagamentos	6 768,70	0,03	4 003,03	0,02	55 561,72	0,26	
Saldo da Gerência Anterior	1 536 094,03	7,33	2 095 371,78	9,71	1 865 726,13	8,52	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6 197 158,45	29,59	4 611 996,79	21,38	3 674 916,00	16,79	
TOTAL GERAL DA RECEITA	20 946 657,98	100,00	21 568 502,11	100,00	21 889 417,21	100,00	
Receitas totais cobradas sem influência dos passivos financeiros							
Passivos Financeiros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL SEM PASSIVOS FINANCEIROS	6 197 158,45	29,59	4 611 996,79	21,38	3 674 916,00	16,79	
TOTAL GERAL DA RECEITA SEM PASSIVOS FINANCEIROS	20 946 657,98		21 568 502,11		21 889 417,21		



QUADRO 10

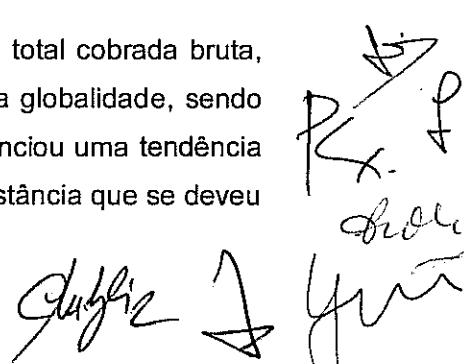
VARIAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS BRUTAS AO LONGO DOS ANOS

DESIGNAÇÃO	2012	2013	Un. (Euros)						
			VALOR	VALOR	△	%	VALOR	VALOR	△
RECEITAS CORRENTES									
Impostos Diretos:									
Contribuição Autárquica/IMI	3 621 150,87	4 444 855,85	22,7	5 155 480,60	16,0				
Impostos Sobre Veículos/ IUC	694 782,82	849 594,52	22,3	804 830,17	-5,3				
Sisa/IMT	655 295,88	685 371,98	4,6	705 076,10	2,9				
Derrama	666 279,64	591 106,02	-11,3	663 241,68	12,2				
Impostos de Mais-Vallas	0,00	0,00		0,00					
Outros	0,00	0,00		0,00					
Impostos Indiretos	268 675,03	241 548,28	-10,1	173 252,07	-28,3				
Taxas, multas e outras penalidades	225 095,34	150 333,13	-33,2	216 116,69	43,8				
Rendimentos de propriedade	1 302 933,94	1 284 309,23	-1,4	1 272 643,94	-0,9				
Transferências Correntes:									
Transferências do Estado	6 480 637,87	8 016 379,25	23,7	8 418 337,62	5,0				
Outras	2 411,91	32 816,27	1 260,6	28 987,04	-11,7				
Venda de Bens e serviços correntes	699 836,26	639 828,27	-8,6	628 889,91	-1,7				
Outras Receitas Correntes	132 399,97	20 362,52	-84,6	147 645,39	625,1				
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14 749 499,53	16 956 505,32	15,0	18 214 501,21	7,4				
RECEITA DE CAPITAL									
Venda de Bens de Investimento	579 375,00	192 118,40	-66,8	66 336,00	-65,5				
Transferências de Capital:									
Transferências do Estado	3 008 864,00	1 504 432,00	-50,0	1 624 075,93	8,0				
Outras	1 036 507,37	790 791,73	-23,7	60 328,92	-92,4				
Ativos Financeiros	0,00	0,00		0,00					
Passivos Financeiros	0,00	0,00		0,00					
Outras Receitas de Capital	29 549,35	25 279,85	-14,4	2 887,30	-88,6				
Reposições não abatidas nos pagamentos	6 768,70	4 003,03	-40,9	55 561,72	1 288,0				
Saldo da Gerência Anterior	1 536 094,03	2 095 371,78	36,4	1 865 726,13	-11,0				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6 197 158,45	4 611 996,79	-25,6	3 674 916,00	-20,3				
TOTAL GERAL DA RECEITA	20 946 657,98	21 568 502,11	3,0	21 889 417,21	1,5				
Receitas totais cobradas sem influência dos passivos financeiros									
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6 197 158,45	4 611 996,79	-25,6	3 674 916,00	-20,3				
TOTAL GERAL DA RECEITA	20 946 657,98	21 568 502,11	3,0	21 889 417,21	1,5				

RECEITAS CORRENTES

Tendo presente que receitas correntes são as que, por regra, provêm do rendimento do próprio período económico, da leitura do quadro n.º 10 infere-se que, face a 2013, houve uma variação positiva de 7,4% no total das receitas correntes cobradas, mantendo-se assim a tendência de crescimento dos últimos anos, ainda que a um ritmo menos expressivo.

Os "Impostos Diretos" representaram 33,48% do total da receita total cobrada bruta, rubrica teve um crescimento positivo quando considerada na sua globalidade, sendo que apenas a categoria dos "Impostos sobre veículos/IUC" evidenciou uma tendência inversa e manifestamente contrária à do exercício anterior, circunstância que se deveu



sobretudo ao facto de, em 2013, a Autoridade Tributária ter tido uma ação massiva na cobrança coerciva desse tipo de dívidas em atraso.

O montante arrecadado com o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, sofreu um crescimento de 16%, cifrando-se o valor arrecadado nos 5.155.480,60 euros, em linha com a tendência de crescimento evidenciada em 2013. A variação positiva de 2014 foi em grande medida reflexo da reavaliação de imóveis concretizada pela Autoridade Tributária, processo que abrangeu a totalidade dos prédios que ainda não tinham o seu valor patrimonial tributário (VPT) atualizado à luz das regras impostas pelo Código do IMI.

Em todo o caso, faz sentido sublinhar que o aumento registado é ainda mais expressivo à luz da iniciativa da Câmara Municipal em baixar a taxa de IMI relativa a 2014 de 0,4% para 0,39%.

Apesar de o Município de Cantanhede estar a seguir uma orientação de reduzir gradualmente a taxa de IMI, o que de resto continua a verificar-se em 2015, de modo a não sobrecarregar os impostos dos municípios, certamente que a tendência de crescimento nesta rubrica se manterá, uma vez que se trata do primeiro ano em que a conta do imposto a pagar pelos proprietários será calculada sem o travão da cláusula de salvaguarda geral. Durante os dois anos que se seguiram à avaliação geral, esta cláusula impediu que o IMI aumentasse mais de 75 euros ou um terço da diferença entre o valor pago em 2011 e o que haveria a pagar depois da avaliação. Para o acréscimo da receita do imposto em causa contribuirá também certamente o fim de algumas isenções temporárias, bem como algum aumento da atividade no setor da construção civil, que nos últimos anos se situou em níveis muito baixos.

No que diz respeito aos Impostos Diretos apenas o Imposto Único de Circulação sofreu uma ligeira variação negativa na ordem dos 5,3%, ou seja 44.764,35 euros em termos nominais.

Por sua vez, o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) sofreu um acréscimo de 19.704,12 euros, mais 2,9% quando comparado com os valores arrecadados em 2013.

Quanto à Derrama o crescimento foi de 12,2% relativamente a 2013, aproximando-se muito dos valores obtidos em 2012 a qual totalizou a quantia de 663.241,68 euros. Esta variação positiva reflete genericamente uma melhoria global na atividade económica das empresas sedeadas no concelho, o que representa uma evolução económica e social favorável que é digna de referência.

No entanto, quanto a este aspeto, é necessário fazer uma ressalva para dizer que o resultado acima enunciado beneficiou bastante do regime excepcional de regularização de dívidas de natureza fiscal, aprovado pelo Decreto-lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro, no âmbito do qual foram cobrados 91.892,30 euros de Derrama relativa a 2010, 2011 e 2012.

Em contraponto, deve também ser dito que o Município de Cantanhede tem vindo a praticar uma taxa reduzida de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 euros. Esta vantagem proporcionada às micro e pequenas empresas tem vindo a ser aplicada nos termos da deliberação aprovada, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na sessão da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2013 e no plenário da Assembleia Municipal de 30 de outubro desse mesmo ano.

A nova Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que veio revogar a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), designadamente no que diz respeito à alínea d), do n.º 1 do artigo n.º 19, obriga a Autoridade Tributária a comunicar de forma desagregada, por período de tributação, os montantes de impostos a arrecadar pelos Municípios.

Nos termos desta nova imposição legal, a partir de 2014 passou a ser possível fazer corresponder o montante da receita cobrada ao período de liquidação a que cada imposto diz respeito e, portanto, quantificar o montante exato do imposto cobrado por ano da sua liquidação. Por isso, foi possível em 2014, pela primeira vez, expurgar do montante cobrado da Derrama (o mesmo passa também a ser possível com todos os outros impostos diretos) o valor cobrado no ano mas que diz respeito a anos anteriores.

Entretanto, falta obter da Autoridade Tributária mais uma informação de enorme relevo, designadamente a que se refere ao montante total liquidado de IMI por ano, o que permitiria aos Municípios refletir de forma correta, em cada exercício, o montante de cada imposto em dívida. Tal informação conduziria ao conhecimento, por anos e em qualquer momento, do montante das dívidas não pagas. Considerando que a sua obtenção não levanta especiais dificuldades, o Município de Cantanhede irá intensificar as diligências para que ela passe a ser fornecida atempadamente pela Autoridade Tributária, de modo a que se possa reportar valores fidedignos nas peças financeiras.

Recorde-se ainda a este respeito que, de acordo com as regras orçamentais, as Autarquias são obrigados a estimar o montante dos impostos diretos que preveem vir a arrecadar, em cada ano, tendo por base a média aritmética simples dos últimos 24

meses que precedem a elaboração das suas peças previsionais, o que justifica mais que amplamente os desvios que se tem vindo a verificar, ano após ano, nesta que é uma das mais importantes rubricas que compõe os orçamentos municipais.

No que respeita à rubrica de Impostos Indiretos, estes reforçaram a tendência negativa de se tem vindo a acentuar com cada vez mais expressão nos últimos anos, ao terem atingido em 2014 uma variação negativa de 28,30% face a 2013. Foram cobrados, ao todo, 173.252,07 euros, sendo que das diversas classificações que compõem esta rubrica as que mais contribuíram para o resultado obtido foram as cobranças classificadas na rubrica de "Mercados e Feiras" e em "Loteamentos e Obras", totalizando, respetivamente, 44,05% e 32,33% do montante total da referida rubrica.

Já as cobranças oriundas de Taxas Multas e Outras Penalidades sofreram em 2014 uma total e assinalável inversão de tendência, passando de uma variação negativa de 33,2% em 2013 para um crescimento positivo de 43,8% em 2014. Trata-se, contudo, de uma rubrica com um ciclo instável de cobranças, pelo que não se afigura espectável que o montante arrecadado em 2014 venha a ser atingido em 2015.

Por outro lado, registou-se um decréscimo no volume de receitas, tanto no domínio dos mercados e feiras, como no licenciamento de publicidade e ocupação da via pública, em função de um menor investimento das empresas neste domínio.

Os rendimentos de propriedade atingiram 5,81% das receitas totais da Autarquia em 2014, observando-se também aqui um decréscimo de 0,9% face aos montantes arrecadados em 2013. De qualquer modo, esta evolução não deve ser muito valorizada, uma vez que, além de pouco expressiva, tem essencialmente a ver com o facto de as taxas de juro cada vez mais baixas terem conduzido a uma redução da remuneração dos depósitos a prazo. As receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes sofreram igualmente uma redução de 1,7% em relação a 2013.

As Transferências Correntes são, dentro do domínio das receitas correntes a que mais contribuíram para o valor obtido em 2014, representando 38,59% do total das receitas arrecadadas, contra os 37,32% atingidos no exercício anterior. Dentro desta categoria, as Transferências do Estado evoluíram em sentido ascendente com um crescimento de 5% face a 2013. Como já se referiu anteriormente, foi em 2013 que foram introduzidas alterações significativas no modo de proceder a essas transferências. Daí que, a este nível, o aumento de 23,7% registado em 2013 face a 2012 é meramente aparente, já que, devido a essas alterações, as transferências de capital caminharam em sentido inverso, ou seja, tiveram um decréscimo de 50% relativamente a 2012. O mesmo significa dizer que em 2013 não houve, por parte da Administração Central, qualquer aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pois a verdade é que as

respetivas verbas apenas foram inscritas de forma diferente pelas rubricas de receitas correntes e de capital.

Infelizmente, em 2014 não só não houve aumento como se registou um decréscimo na participação da autarquia nos impostos do Estado. Quando comparados os dois últimos exercícios verifica-se que as transferências oriundas do Orçamento de Estado efetuadas no período em apreciação (seja a título de receita corrente ou de capital) diminuíram 242.091,00 euros, ou seja, 2,75%, em relação a 2013. -

Por fim, justifica-se ainda uma breve referência às Outras Receitas Correntes para dizer que, em 2014, elas representaram 0,67% do total das receitas do Município. Depois de um decréscimo de 84,6% verificado em 2013 por comparação a 2012, confirma-se um crescimento de 625,1% em 2014, traduzido no montante de 147.645,39 euros. Este aumento bastante expressivo é de natureza extraordinária e resulta sobretudo do encaixe financeiro relativo ao processo judicial interposto em 2004 contra a Brisa, SA., pela deficiente drenagem de águas pluviais causadas pelas obras da A14, nomeadamente nos lugares de Barreiro/Ançã e Vale Frio/Portunhos. A referida empresa foi condenada ao pagamento de uma quantia indemnizatória no valor global de 121.682,28 euros acrescida de juros de mora.

Cumprido que está o essencial da análise à evolução das Receitas Correntes do Município de Cantanhede em 2014, resta dizer que a variação positiva de 7,4% relativamente a 2013 não pode deixar de ser considerada apreciável face à conjuntura que se tem vivido no país.

RECEITAS DE CAPITAL

Fazendo incidir agora a análise nas receitas de capital, a diminuição de 20,3% registada em 2014, considerando o valor agregado de todas as suas componentes, não pode deixar de ser entendida como bastante significativa. Destaque merece a rubrica "Venda de Bens de Investimento" que, com um desvio negativo de 65,5% em relação a 2013, manteve a tendência descendente já verificada neste exercício, caminhando assim no sentido de consolidar a orientação de proceder à alienação de património.

Nas rubricas que fazem parte das transferências de capital constata-se que, expurgado o efeito do Fundo de Equilíbrio Financeiro oportunamente abordado no capítulo anterior, houve um desvio negativo muito considerável em relação à estimativa inicialmente avançada em sede de projeções do Orçamento para 2014,

desvio esse que ascende a menos 1.410.082,15 euros do valor previsto e não recebido (vide Quadro n.º 3).

A justificação para tal desvio encontra-se no desfasamento da execução física das três principais obras com candidaturas aprovadas no âmbito do QREN-Mais Centro, designadamente a construção do Centro Escolar de Cantanhede, do Pavilhão Desportivo de Febres e a Recuperação da Unidade de Saúde Familiar As Gândras.

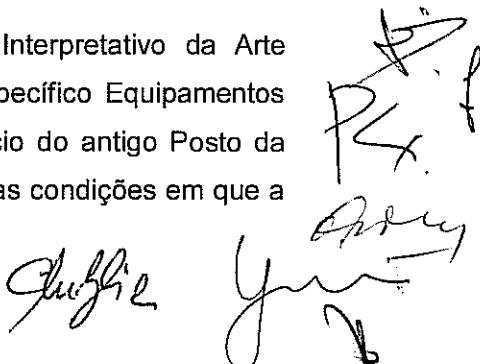
O ano de 2014 encerrou assim com 186.567,74 euros por receber relativamente a candidaturas aprovadas no âmbito do QREN-Mais Centro e cujo relatório final já foi de resto submetido à entidade gestora do programa, aguardando-se a transferência dos pedidos de pagamentos finais das obras dos centros educativos de Ançã e Cadima, bem como uma verba relacionada com a construção da E.R. 335 Cantanhede/Tocha e 64.689,15 euros a receber da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares pela substituição das placas de amianto existente na Escola Básica Marquês de Marialva, no âmbito do acordo colaboração celebrado para o efeito. Sobre esta última obra, importa sublinhar que o Município de Cantanhede prontificou-se a executar a obra, substituindo-se à Administração Central, e teve que efetuar o pagamento ao empreiteiro de modo a cumprir aos prazos de pagamento, sem que da parte da tutela tivesse havido a preocupação de fazer a respetiva transferência financeira necessária, o que aliás ainda não aconteceu à data da elaboração do presente Relatório de Contas.

Entretanto, foram igualmente já solicitados dois outros pedidos de pagamentos no valor de 13.294,65 euros e que respeitam às candidaturas relativas à Remodelação das Antigas Instalações do GTL – Gabinete Técnico Local de Ançã e à Recuperação/reabilitação dos Moinhos Entre - Águas – Porto Sobreiro/Taboeira.

Em 2014, e apesar de o QREN - Quadro Estratégico de Referência Nacional 2007-2013 se encontrar já na sua reta final, foram ainda submetidas em regime de Overbooking três projetos, designadamente os seguintes:

Março de 2014: candidatura para a execução do "Parque Desportivo do Fujanco", Eixo 9 – Coesão Local e Urbana, Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local, tendo em vista dotar o espaço com condições que permitam uma utilização mais consentânea com as exigências atuais para a prática desportiva, de modo a fomentar a elevação dos padrões de qualidade de vida e a coesão social.

Março de 2014: candidatura para a execução do "Centro Interpretativo da Arte Xávega", Eixo 9 – Coesão Local e Urbana, Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local, tendo em vista a recuperação do edifício do antigo Posto da GNR, na Praia da Tocha. A intervenção destina-se a melhorar as condições em que a



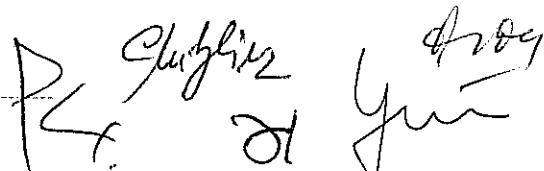
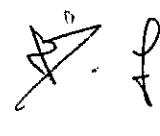
força de segurança desenvolve a sua atividade, mas também a criar um espaço vocacionado para as dinâmicas comunitárias, nomeadamente através da criação de um núcleo museológico.

Março de 2014: candidatura para a execução do "Complexo Desportivo de Febres", Eixo 9 – Coesão Local e Urbana, Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local. Configura a construção dos balneários, última fase do Complexo Desportivo de Febres; a conclusão da obra foi condicionada pelos constrangimentos económicos e financeiros que entretanto se abateram sobre o país e as Autarquias, o que conduziu ao faseamento do investimento. Num primeiro momento foram construídos o campo de jogos e a pista de atletismo, a que se seguiu a instalação da rede de eletricidade, a execução do campo de treinos e, finalmente a construção dos balneários.

Ainda no decurso de 2014, o Município de Cantanhede foi notificado pelo Mais Centro da impossibilidade de serem financiadas as candidaturas nas fases respetivas. A decisão baseou-se no critério que impunha uma execução geral de projetos em curso igual ou superior a 60%. Ora, nessa altura, tinham acabado de ser aprovadas as candidaturas do Centro Escolar de Cantanhede, Pavilhão Desportivo de Febres e Recuperação da Unidade de Saúde Familiar As Gândras, projetos que não apresentavam ainda despesa submetida e validada para efeitos de comparticipação, fazendo com que a taxa de execução se situasse em 59,53%. Estas três candidaturas foram já submetidas em 2015, cumprindo agora todos os critérios de admissibilidade, também em regime de Overbooking, aguardando o Município a decisão final.

Conforme oportunamente se referiu, a respeito do desvio verificado nas transferências oriundas de financiamentos comunitários, a execução o Centro Escolar de Cantanhede, candidatado ao abrigo do Concurso do Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, representa um investimento total de 2.150.748,13 euros, dos quais 2.128.633,84 euros foram considerados elegíveis. Sendo a taxa de comparticipação de 85%, prevê-se uma arrecadação de receita no montante de 1.809.338,76 euros, a título de reembolso da despesa efetuada neste equipamento que deverá entrar em funcionamento no ano letivo de 2015/2016.

Também a obra de Reabilitação da Unidade de Saúde Familiar - AS GÂNDRAS, submetida ao Mais Centro, Eixo 8 – Valorização do Espaço Regional, Regulamento Específico da Saúde, se encontra a decorrer. Trata-se de um investimento total de 337.305,00 euros, dos quais 335.947,00 euros são elegíveis para uma taxa de comparticipação comunitária de 85%, o que representa uma receita de capital de



285.554,95 euros. Embora a Saúde seja uma área em que a Autarquia não tem responsabilidades diretas, o Município de Cantanhede tem sido parceiro ativo da Administração Regional de Saúde na valorização das condições dos serviços neste domínio, neste caso concreto também em parceria com a Casa do Povo de Febres, que doou definitivamente as instalações de modo a ser possível aproveitar a oportunidade para enquadrar o financiamento comunitário à obra.

Das adjudicadas em 2014, na sequência de candidaturas a outros programas comunitários merecem referência as seguintes:

- Remodelação das Antigas Instalações do GTL – Gabinete Técnico Local de Ançã, financiada no âmbito do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – Eixo 3, Medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural e acompanhada pela Ad Elo – Associação Local da Bairrada e Mondego. Esta obra contempla a criação de condições para a instalação de um Centro Interpretativo da Água, num investimento total de 23.595,60 euros, sendo o Município beneficiário de uma comparticipação de 13.356,00 euros.
- Recuperação/reabilitação dos Moinhos Entre - Águas – Porto Sobreiro/Taboeira ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – Eixo 3, Medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural. O projeto representa um investimento total de 92.391,30 euros, sendo considerado elegível o montante de 87.161,60 euros, dos quais o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas reembolsará a Autarquia em 52.296,96 euros.

O Município aguarda ainda pela publicação do contrato de financiamento no âmbito PROMAR – Programa Operacional das Pescas 2007-2013, Ação 4.1 – Reforço da Competitividade das Zonas de Pesca, para o projeto de recuperação de dois módulos de apoio à Arte Xávega e execução de cobertura, cujo investimento ascende a 9.222,00 euros. Esta candidatura foi aprovada mas até ao momento o contrato de financiamento não foi ainda emitido, pelo que se aguarda a sua formalização.

Por último, cabe aqui uma referência ao facto de o reembolso das comparticipações do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional apenas ocorrer numa fase posterior ao efetivo pagamento do investimento, muitas vezes num período de tempo bastante dilatado, pelo que o Município tem que garantir a capacidade financeira para honrar os compromissos assumidos e assegurar a boa execução dos investimentos, em estrito cumprimento da legislação em vigor.

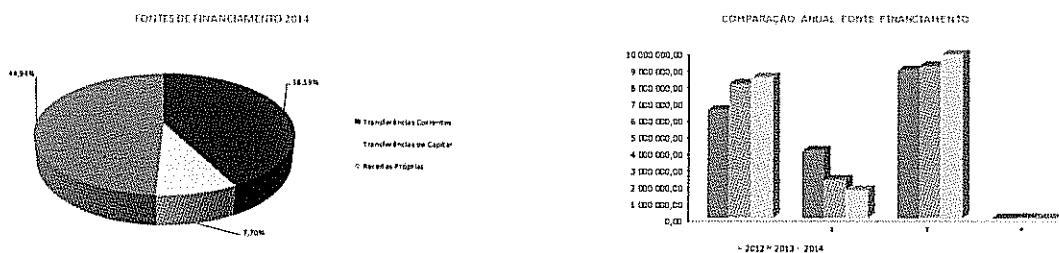
Esta circunstância, a juntar aos atrasos na aprovação das candidaturas, justifica o desvio negativo de 1.410.082,15 euros verificado na rubrica de transferências de capital, situação que, apesar de ser expectável que venha a alterar-se no decurso da

execução orçamental de 2015, teve impacto na de 2014, além de que, conjugada com o facto de o Município insistir em não alienar património, teve influência apreciável na variação negativa de 40,1% no volume global das receitas de capital (vide quadro n.º 3).

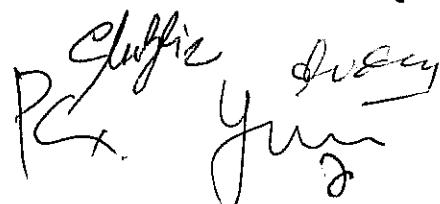
QUADRO 11

Principais Fontes de Financiamento do Município

DESCRÍÇÃO	2012		2013		2014		(Dólares)
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Transferências Correntes	6 463 049,78	30,00%	8 049 195,52	36,77%	8 447 324,66	38,45%	
FGM/FCM/FBM - FEF/FSM/IRS	5 782 618,00		7 287 050,00		7 824 439,00		
Fundos Comunitários	50 345,36		29 062,67		16 542,07		
Contratos Programa	569 903,43		675 893,55		593 898,62		
Outras	80 182,99		57 189,30		12 444,97		
Transferências de Capital	4 045 371,37	19,31%	2 295 223,73	10,49%	1 684 404,85	7,70%	
FGM/FCM/FBM - FEF	3 008 864,00		1 504 432,00		724 952,00		
Fundos Comunitários	1 026 074,00		785 362,30		896 569,19		
Contratos Programa	0,00		0,00		2 554,74		
Outras	10 433,37		5 409,43		60 328,92		
Receitas Próprias	8 875 374,10	42,37%	9 124 708,05	41,61%	9 836 399,85	44,94%	
Empréstimos bancários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	



O quadro n.º 11 dá conta da origem das principais fontes de financiamento da Autarquia nos últimos três anos. As Transferências Correntes sofreram um aumento absoluto de 398.129,14 euros quando comparadas com o ano 2013 e representam 38,59% das receitas totais da Autarquia. Já as Transferências de Capital evidenciam uma quebra, em termos absolutos, de 610.818,88 euros, representando na sua totalidade apenas 7,7% da totalidade das receitas. Por outro lado, houve um aumento absoluto das verbas geradas autonomamente pela Autarquia (Receitas Próprias) ao longo desse período, tendo as rubricas que a compõem sofrido um incremento de 711.691,80 euros quando comparados os valores de 2013. As Receitas Próprias foram obtidas sem qualquer tipo de recurso a financiamento exterior e representam 44,94% das receitas totais do Município, consubstanciando um peso superior ao apresentado no ano anterior, garantindo assim um reforço do grau de independência da instituição face a fatores externos e compensando, em larga escala, o desvio negativo verificado do lado das transferências de capital.



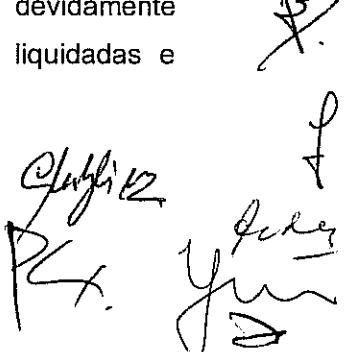
QUADRO 12
RESUMO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS

CÓD.	DESIGNAÇÃO	2013						2014					
		ORÇAMENTO CORRIDO	LIQUIDADA	COBRADA	TAXA DE EXECUÇÃO		ORÇAMENTO CORRIDO	LIQUIDADA	COBRADA	TAXA DE EXECUÇÃO		LIQUIDADA	COBRADA
					LIQUIDADA	COBRADA				B/A	C/A		
RECEITA CORRENTE													
01 Impostos Diretos	5 393 370,00	6 570 928,37	6 570 928,37	121,83	121,83	121,83	5 430 100,00	7 328 628,55	7 328 628,55	134,96	134,96		
02 Impostos Indiretos	262 455,00	231 310,10	241 546,28	57,80	91,68	127 395,00	175 467,81	173 252,07	73,91	72,93			
04 Taxas, Multas e outras penalidades	297 510,00	150 429,86	150 313,13	50,55	50,52	226 692,00	216 272,66	216 116,69	94,57	94,50			
05 Rendimentos de Propriedade	1 306 280,00	1 192 014,20	1 264 109,23	98,91	98,32	1 322 560,00	1 305 906,71	1 272 643,94	98,74	98,23			
06 Transferências Correntes	7 995 317,00	7 987 216,37	8 049 195,52	99,90	100,67	8 561 330,00	8 440 217,32	8 447 324,66	98,12	98,67			
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	712 715,00	634 278,00	639 828,27	88,99	89,77	782 085,00	613 916,84	628 889,91	83,18	82,52			
08 Outras Receitas Correntes	40 335,00	22 270,03	20 282,52	55,21	50,48	142 512,00	143 855,89	147 645,39	109,97	103,60			
TOTAL	56 859 071,00	16 839 457,93	16 916 505,32	105,48	105,92	16 864 674,00	18 204 321,00	18 214 501,21	109,11	109,17			
RECEITAS DE CAPITAL													
09 Venda de Bens de Investimento	1 640 706,22	298 618,40	192 118,40	18,20	11,71	1 158 200,87	255 336,00	86 336,00	32,05	5,73			
10 Transferências de Capital	3 119 517,00	1 184 050,29	2 295 227,73	70,01	73,58	3 094 467,00	1 743 581,65	1 684 404,85	56,34	54,43			
11 Ativos Financeiros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13 Outras Receitas de Capital	2 760,00	25 279,95	25 278,85	915,94	915,94	4 673,00	2 887,30	2 887,30	61,79	61,79			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4 762 980,22	2 502 448,54	2 512 631,98	52,86	52,72	4 257 095,02	3 801 264,85	3 753 626,15	47,02	41,19			
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGA	3 090,00	15 363,95	4 003,03	735,12	191,53	14 360,00	55 561,72	55 561,72	306,92	306,02			
16 SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	2 095 171,78	2 095 371,78	2 095 371,78	100,00	100,00	1 865 726,13	1 865 726,13	1 865 726,13	100,00	100,00			
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	32 859 624,00	21 507 142,20	21 568 603,11	94,04	94,31	23 879 136,00	22 127 413,08	21 889 417,21	90,98	95,91			

O quadro n.º 12 mostra a forma como evoluiu a execução da receita ao longo do ano de 2014 comparando esses valores com o que aconteceu em 2013. Convém não dissociar desta análise o quadro n.º 3, uma vez que deste modo é mais fácil fazer a leitura dos desvios verificados entre a execução orçamental corrigida e os níveis de execução efetivos durante o período em apreciação, tendo por base a natureza económica da receita. O quadro acima publicado mostra as várias fases de execução da receita, evidenciando os níveis de receita liquidada e de receita cobrada.

A receita corrente liquidada alcançou, em 2014, uma taxa de execução de 109,11%, tendo sido superior à de 2013, que se situou nos 105,49%. Ao nível da receita efetivamente cobrada, a taxa situou-se nos 109,17%, igualmente superior ao valor de 2013, que foi de 105,92%. Estes valores refletem bem a fiabilidade dos documentos previsionais do Município, o que, em grande medida, decorre do facto de os valores estimados refletirem uma expectativa menos otimista na arrecadação da receita.

No total das Receitas Correntes, a taxa de execução da receita liquidada foi inferior em 0,06% à taxa de execução da receita cobrada, o que se explica pela cobrança de receitas liquidadas em anos anteriores. Esta situação encontra-se devidamente evidenciada no que se refere ao somatório das receitas correntes liquidadas e cobradas.



Relatório de Gestão '14

O orçamento municipal para 2014 previa um montante de 16.684.674,00 euros para a totalidade das receitas correntes, sendo que o montante efetivamente cobrado foi de 18.214.501,21 euros, traduzindo uma variação absoluta positiva de 1.529.827,21 euros, ou seja, mais 9,17% relativamente ao valor do orçamento inicial corrigido.

No que concerne à execução das receitas de capital, a cobrança efetiva foi bastante mais baixa da que estava estimada, atingindo ainda assim uma taxa de execução de 41,19%, um pouco aquém dos 52,75% efetivamente cobrados em 2013. Estes dados têm também a particularidade de mostrar que não foi necessário o recurso ao endividamento por conta de Passivos Financeiros, tal como não foi preciso proceder à alienação do património inscrito nos documentos previsionais de 2014.

Prosseguindo a análise ao quadro n.º 12, dele se pode concluir que o ano financeiro de 2014 encerrou com uma execução da receita cobrada de 95,91%, taxa ligeiramente superior à verificada no exercício anterior. E daqui se depreende que o Município de Cantanhede conseguiu, mais uma vez, adequar verdadeiramente os seus instrumentos previsionais ao desempenho efetivamente verificado em 2014, no âmbito de uma gestão que não só enriquece o reporte anual de informação mas também a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

QUADRO 12

DÍVIDAS DE TERCEIROS

ANO FINANCEIRO DE 2014

Evolução durante o Ano de 2014

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS	Dívida apurada em 31/12/2013	Dívida apurada em 31/12/2014	Variação da dívida para cobranças pendentes	Dívidas encerradas			Dívida apurada em 31/12/2014	Observações
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
I - DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO:								
II - DÍVIDAS A CURTO PRAZO:	SOMA DE I	0,00	0,00	0,00	0,00	106 000,00	106 000,00	
1. Clientes e/c								
1.1. Clientes c/c	46 770,74	42 211,89	31 208,96	10 944,89	36 786,55	36 845,79		
1.2. Clientes cobrança duvidosa	124 709,19	128 428,74	13 615,39	0,00	21 873,01	134 665,36		
2. Detentores e titulares e/c								
2.1. Contribuintes C/C	20 544,87	11 534,05	11 106,78	299,60	13 347,05	13 473,72		
2.2. Utentes C/C	24 081,92	24 602,77	20 281,92	4 219,08	55 154,02	55 255,79		
3. Fornecedores de investimento								
3.1. Emprateiros e/c	2 990,73	14 351,65	0,00	0,00	0,00	14 351,65		
3.2. Fornecedores de investimento	2 990,73	14 351,65	0,00	0,00	0,00	14 351,65		
4. Outros devedores								
4.1. Instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1 093,60	1 093,60		
4.2. Devedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	21 000,00	21 000,00		
4.3. Devedores por encargos suportados pelo Município	4 132,73	7 304,80	7 030,00	278,90	4 646,47	4 646,47		
4.4. Outros devedores (Estado e Fundos Comunitários)	612 133,22	378 696,21	342 793,58	0,00	261 003,24	296 905,87		
SOMA IV - 4	616 236,95	386 005,11	349 833,98	278,90	207 743,31	323 648,64		
5. Empregados e pensionistas	876 171,40	685 132,31	425 010,63	15 732,77	419 905,64	589 250,25		
III - DÍVIDAS A CURTO PRAZO:								
4.3. Adiantamento por conta de vendas	SOMA DE III	-106 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL	726 671,46	685 132,31	426 039,63	15 742,37	564 695,84	743 250,25	

*F. J. Góis
P. L. Góis
J. Góis
Góis*

No quadro n.º 13 surgem separadas, por tipologia de clientes, as quantias liquidadas e não cobradas, algumas com uma antiguidade superior a um ano, mas na sua grande maioria liquidadas durante o exercício sujeito a apreciação, das quais importa referir as seguintes:

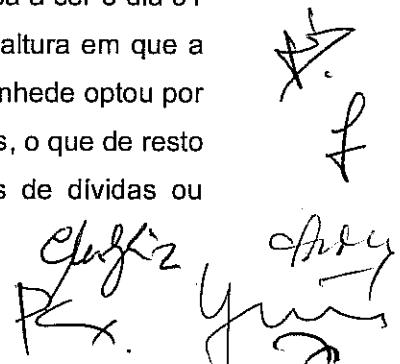
- Fornecimentos de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico e Jardim-de-infância da rede pública e do prolongamento de horário pela frequência de estabelecimentos de ensino público pré-escolar;
- Utilização de infraestruturas municipais;
- Compensações de encargos de funcionamento suportados pelo Município pela cedência ou utilização de recursos humanos ou equipamentos municipais;
- Taxas diversas; e
- Recebimentos auferidos a título de adiantamento obtidos por força da alienação de imóveis, se aplicável.

O montante em dívida à Autarquia pela prestação dos serviços antes enunciados totalizava, no final de 2014, 748.258,25 euros, mais 143.124,84 euros que no ano anterior.

Da leitura da composição das dívidas de terceiros para com o Município resulta que o montante das dívidas em cobrança duvidosa atingiu os 134.686,36 euros no final de 2014, contra os 126.428,74 euros de 2013, pelo que se pode concluir que os procedimentos para viabilizar a arrecadação dessas receitas não tem vindo a surtir o efeito desejado. Na verdade o aumento de 8.257,62 euros relativamente ao ano anterior não permite quanto a isso qualquer outra leitura.

O artigo n.º 15 da LCDA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8, de 21 de fevereiro de 2012 e respetiva legislação complementar) obriga as autarquias locais a identificar todos os recibimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, bem como a publicitá-los no sítio da internet e a fazer com que a respetiva listagem conste dos documentos de prestação de contas.

A recentemente publicada Lei n.º 22/2015, de 17 de março, veio introduzir algumas alterações à LCDA, uma das quais decorre da nova redação do referido artigo, nomeadamente quanto à clarificação do prazo em que a listagem deve ser apresentada aos órgãos executivo e deliberativo, prazo esse que passa a ser o dia 31 de janeiro de cada ano. Ora, como essa data já foi ultrapassada na altura em que a legislação foi publicada em Diário da República, o Município de Cantanhede optou por publicar a lista em causa nos seus documentos de prestação de contas, o que de resto já vinha fazendo em anos transatos, apresentando-a por tipologias de dívidas ou



grupos de clientes, numa relação exaustiva de todos os devedores que tinham dívidas vencidas em 31 de dezembro de 2014.

O montante inscrito no mapa dos recebimentos em atraso é de 212.050,92 euros, montante que supera em 41.324,17 euros o de 2013, que atingiu 170.726,75 euros.

Em todo o caso, essa relação não é forçosamente coincidente com os valores constantes do quadro n.º 13, pois estes demonstram as dívidas ao Município vencidas e vincendas, quantificadas num total de 748.258,25 euros, valor que inclui, tal como determinado pelo POCAL, as dívidas à Autarquia contabilizadas como sendo de cobrança duvidosa. Portanto, a diferença de 536.207,33 euros entre os dois mapas corresponde aos montantes das dívidas que não se encontravam ainda vencidas à data do fecho do ano. Este valor foi decomposto de forma a permitir quantificar os montantes por tipo de serviços prestados, nomeadamente os seguintes:

- O Município tem a receber 103.606,71 euros pelo fornecimento de refeições escolares servidas aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo de Ensino Básico e jardim-de-infância da rede pública, incluindo o prolongamento de horário. Das diligências efetuadas junto dos respetivos devedores, aos quais se facultou a possibilidade de pagamentos a prestações, conseguiu-se arrecadar 4.649,23 euros dos 43.073,19 euros contabilizados como cobrança duvidosa em 2013. Dos 103.606,71 euros referentes ao serviço mencionado, só 69.362,05 euros respeitam a dívidas de terceiros vencidas (constante do mapa dos recebimentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2013), sendo que 54.935,89 euros desse valor se encontram contabilizados como de cobrança duvidosa. Considerando que o Município tem a obrigatoriedade de reportar as dívidas de terceiros vencidas até 31 de dezembro de 2014, pode acontecer que, à data em que este relatório é apresentado, alguns devedores poderão ter já regularizado a sua situação. Fica a ressalva.
- Pela utilização de infraestruturas municipais, concretamente do Pavilhão "Marialvas" e das Piscinas Municipais, estão por cobrar 45.604,04 euros, sendo de cobrança duvidosa 40.373,43 euros. Apesar de se tratar de dívidas com alguma antiguidade, da parte de coletividades concelhias, elas estão a ser pagas segundo as disponibilidades de tesouraria dessas entidades, mediante planos de pagamento devidamente acordados entre ambas as partes;
- Pela compensação de encargos de funcionamento suportados pelo Município no que diz respeito à cedência e utilização de recursos humanos ou de equipamentos municipais, a 31 de Dezembro de 2014 a instituição era credora de dívidas no valor de

6.031,40 euros, dos quais 2.214,24 euros se encontram contabilizados em cobrança duvidosa;

- Dos valores por cobrar em 31 de dezembro de 2013, referentes a Taxas de Publicidade, Ocupação da Via Pública e utilização de Terrados em Mercados e Feiras, foi possível arrecadar 10.566,95 euros, tendo sido anulado o montante de 422,12 euros. Neste capítulo, o ano de 2014 terminou com dívidas por cobrar de 44.209,39 euros.
- Com os contratos de concessões encontram-se em dívida 39.874,14 euros.

Existem ainda outras dívidas de terceiros que não aparecem no mapa dos recebimentos em atraso porque não decorrem de dívidas correntes com datas de vencimento estipuladas e que permitem ser reconhecidas como estando em atraso. Tais dívidas aparecem devidamente refletidas no quadro n.º 13, onde consta o montante total do ativo circulante da Autarquia, justificando-se ainda uma referência, designadamente as seguintes:

- As dívidas do Estado e de Fundos Comunitários totalizavam, em 31 de dezembro de 2014, 296.905,87 euros, destacando-se as relacionadas com candidaturas submetidas e aprovadas ao abrigo do Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do QREN, nomeadamente as referentes à construção da ER 335-1: Via Regional Cantanhede/IC 1 Tocha, Centro Educativo de Ançã e Centro Educativo de Cadima, no valor total de 186.567,74 euros.

A este respeito, segue-se um quadro com a relação de todas as empreitadas em curso cujo financiamento se encontra garantido ao abrigo do Mais Centro, no âmbito do qual o Município de Cantanhede irá encaixar 2.572.654,90 euros, montante que poderá vir a ser ainda reforçado com 2.858.578,59 euros caso as candidaturas submetidas em *overbooking*, em março último, forem aprovadas.

F. f
P. G. G. C. G. S. G. G. G.

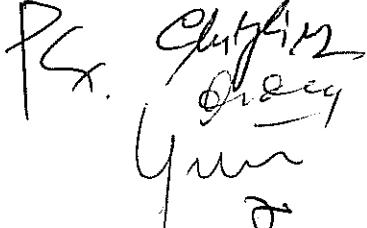
Relatório de Gestão '14

QUADRO 14

MAPA DE CANDIDATURAS SUBMETIDAS E APROVADAS

Obras	Executor	Investimento Total	Investimento Executado	Nº de elevador	Taxa de Comparticipação	Comparticipação Total	Comparticipação Recebida	Comparticipação por Reemb.
Centro Escolar de Cantanhede	Município de Cantanhede	2 150 748,13	2 125 633,84	22 114,29	85,00%	1 809 338,76	474 880,11	1 334 458,65
Unidade de Saúde Familiar "As Gândaras"	Município de Cantanhede	337 305,00	335 947,00	1 358,00	85,00%	285 554,95	46 130,10	237 424,77
Pavilhão Desportivo de Febres	Município de Cantanhede	1 485 562,86	1 447 769,68	37 793,18	85,00%	1 230 604,23	302 010,71	928 593,52
Remodelação das Antigas Instalações do GTL - Gabinete Técnico Local de Angústia	Município de Cantanhede	23 595,60	22 260,00	1 335,60	80,00%	13 356,00	0,00	13 356,00
Recuperação/reabilitação dos Moinhos Entre Águas - Porto Sobreiro	Município da Cantanheda	92 391,30	87 161,60	5 229,70	60,00%	52 296,96	0,00	52 296,96
Recuperação de dois módulos de apoio à Arte Xávega e execução da cobertura	Município da Cantanheda	9 322,00	8 709,00	522,00	75,00%	6 525,00	0,00	6 525,00
Subtotal 2014		4 028 824,89	4 030 473,13	60 354,77		3 397 675,90	625 021,00	2 572 654,90
Sub-Total Candidaturas em Execução		4 098 524,89	4 030 473,13	60 354,77		3 397 675,90	625 021,00	2 572 654,90
CANDIDATURAS SUBMETIDAS EM OVERBIDDING A AGUARDAR APROVAÇÃO								
Complexo Desportivo de Febres	Município da Cantanheda	3 083 770,48	2 912 305,60	171 472,80	85,00%	2 475 459,03	0,00	2 475 459,03
Parque Desportivo do Fujanco - Rodela	Município da Cantanheda	266 028,00	266 028,00	0,00	85,00%	226 124,48	0,00	226 124,48
Centro Interpretativo da Arte Xávega	Município da Cantanheda	203 494,51	184 699,15	18 795,36	85,00%	156 994,28	0,00	156 994,28
Sub-Total Candidaturas Submetidas em Overbidding		3 553 101,79	3 162 012,63	190 260,16		2 054 578,59	0,00	2 054 578,59
Total Geral		7 662 126,60	7 383 505,79	259 620,93		6 256 754,49	625 021,00	5 411 233,48

- Nas dívidas relativas à venda de bens de imobilizado aparece devidamente refletida a dívida da ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, sujeita a pagamentos em prestações anuais de 21 mil euros, e que diz respeito à venda dos lotes 14 e 15. Trata-se de uma escritura de compra e venda, realizada em 7 de abril de 2014 entre o Município de Cantanhede e a referida associação, tendo em vista a construção do Biocant III;
- De outras situações diversas foram igualmente apuradas dívidas de reduzido valor para com a Autarquia, num valor global de 20.091,72 euros.



Rex. Cláudia
Domingos
Yuri

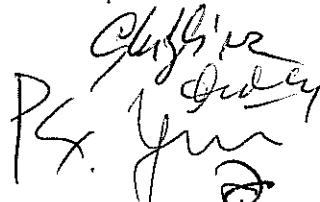
Relatório de Gestão '14

QUADRO 15

DÍVIDA DE TERCEIROS POR COBRAR A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	DESIGNAÇÃO	DÍVIDA DE TERCEIROS 2012	DÍVIDA DE TERCEIROS 2013	DÍVIDA DE TERCEIROS 2014
02	IMPOSTOS INDIRETOS	55 835,07	42 857,56	44 646,18
02020601	Mercados e feiras	12 305,81	11 018,70	11 737,70
02020603	Ocupação da via pública	3 589,45	3 139,47	4 043,06
02020605	Publicidade	39 595,81	28 274,94	20 428,63
0202069903	Serviço metrológico	344,00	424,45	436,79
04	TAXAS, MULTAS E OUVINHAS PENALIDADES	0,00	106,73	263,00
040201	Juros de mora	0,00	106,73	263,00
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	7 784,97	40 967,71
050799	Outras	0,00	0,00	1 093,60
051004	Edifícios	0,00	7 704,97	39 874,14
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144 570,49	79 441,67	12 354,73
0603019901	Acordo Coop. Lei 5/97 e D.L. 147/97-Ensino pré-escolar	102 976,70	61 120,95	7 499,03
0603019906	Transportes Escolares	0,00	1 500,00	0,00
0603019909	Com. Prog. Gen. Fornecimento Refeições Escola 1 CEB	29 300,67	0,00	22 427,55
0603019999	Outras	0,00	16 820,72	0,00
06030601	Mais Centro - Comparticipação FEDER - QREN	12 293,12	0,00	2 427,75
07	VENDA DE BIENS E SERVIÇOS CORRENTES	156 176,19	180 514,80	155 214,85
070106	Produtos agrícolas e pecuários	11 377,50	0,00	0,00
070107	Produtos alimentares e bebidas	67 647,79	74 415,24	78 832,95
070108	Mercadorias	1 740,11	1 740,11	0,00
0702080402	Piscinas	19 958,40	14 958,40	10 958,40
0702080405	Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas"	31 364,52	33 731,50	34 645,64
0702090302	Transportes escolares	5 677,79	5 677,79	5 677,79
07020909	Canídeos e galídeos	0,00	26,01	26,01
07020998	Prolongamento de horário	18 410,38	19 965,75	24 773,76
070302	Edifícios	0,00	0,00	300,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6 997,67	10 854,32	6 860,71
08019902	Indem. estrag.prov.outrém viat.outb.equip.aut. local	0,00	0,00	0,00
0801999901	Compensação enc. sup. Município c/desp. de Instalações	0,00	149,85	193,50
0801999902	Compensação encargos sup. Município c/ desp. pessoal	8 086,31	6 651,75	6 031,40
0801999905	Gratificação proveniente de máquinas automáticas	911,36	424,22	635,81
0801999999	Diversas	0,00	3 628,50	0,00
09	VENDA DE BIENS DE INVESTIMENTO	-106 500,00	0,00	109 600,00
09010102	Para indústria, comércio e serviços	0,00	0,00	189 000,00
090210	Famílias	-106 500,00	0,00	0,00
100301	Estado	0,00	0,00	64 689,15
1003010412	Acordo Colab.DGEstE-Subs.Cob.BB Marq.Marialva Cantanhede	0,00	0,00	64 689,15
100307	Estado - Part. comunitária projetos cofinanciados	467 563,73	299 254,54	199 062,39
10030708	Mais Centro - Comparticipação FEDER - QREN	467 562,73	299 254,54	186 567,74
10030709	comparticipação PRODER - Programa desenvolvimento rural	0,00	0,00	13 294,65
15	REPÓSICOES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2 998,73	14 351,65	14 351,65
150101	Repóseses não abatidas nos pagamentos	2 990,73	14 351,65	14 351,65
	SUB-TOTAL	729 633,18	605 086,24	748 209,70
	TOTAL	729 633,18	605 086,24	748 209,70

Proporcionando uma perspetiva geral da evolução das dívidas de terceiros por cobrar no exercício em apreciação e tendo ainda como referência os dois exercícios anteriores, o quadro n.º 15 mostra que em 2014, o montante total respetivo atingiu os 748.209,70 euros quando em 2013 se tinha ficado pelos 605.086,24 euros. Contabilizado a título de dívida de terceiros, o montante liquidado e não cobrado referente a 2014 é de tal modo expressivo que continua a suscitar grande preocupação, razão pela qual continuará a ser monitorizado em permanência. As verbas de maior relevo são os 186.567,74 euros a receber do QREN pela



Gláucia
Dudu
P.S. Júnior

Relatório de Gestão '14

comparticipação financeira de obras integralmente executadas e a dívida da ABAP cujo pagamento foi negociado a prazo.

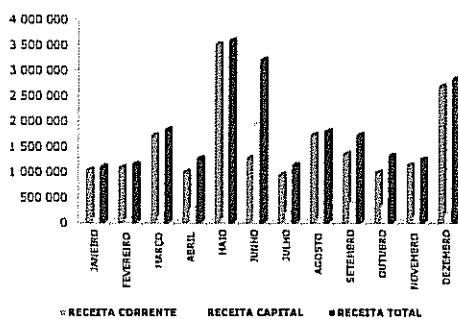
Num comentário à dívida de terceiros, deve ser dito que a sua cobrança efetiva teria sido naturalmente muito útil para os cofres da instituição, sobretudo pelo seu impacto muito positivo no serviço da dívida de curto prazo. Em todo o caso, as contas de 2014 foram encerradas com cumprimento de todos os prazos de pagamentos negociados com fornecedores e empreiteiros.

QUADRO 16

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NUMA PERSPECTIVA MENSAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA

ANO 2014	RECEITA CORRENTE	VALOR ACUMULADO	RECEITA CAPITAL	VALOR ACUMULADO	RECEITA TOTAL	VALOR ACUMULADO
JANEIRO	1 015 323,67	1 015 323,67	60 673,25	60 673,25	1 075 996,92	1 075 996,92
FEVEREIRO	1 062 972,10	2 078 295,77	61 975,29	122 648,54	1 124 947,39	2 200 944,31
MARÇO	1 691 195,67	3 769 491,44	112 384,91	235 033,45	1 803 580,58	4 004 524,89
ABRIL	979 129,06	4 748 620,50	258 243,44	493 276,89	1 237 372,50	5 241 897,39
MAIO	3 495 878,28	8 244 498,78	61 297,51	554 574,40	3 557 175,79	8 799 073,18
JUNHO	1 253 722,89	9 498 221,67	1 927 762,18	2 482 336,58	3 181 485,07	11 980 558,25
JULHO	923 223,28	10 421 444,95	182 529,50	2 664 866,08	1 105 752,78	13 086 311,03
AGOSTO	1 710 714,59	12 132 159,54	63 747,22	2 728 613,30	1 774 461,81	14 860 772,84
SETEMBRO	1 333 449,00	13 465 608,54	370 218,09	3 098 831,39	1 703 667,09	16 564 439,93
OUTUBRO	967 778,21	14 433 386,75	322 898,92	3 421 730,31	1 290 677,13	17 855 117,06
NOVEMBRO	1 113 701,92	15 547 088,67	110 214,73	3 531 945,04	1 223 916,65	19 079 033,71
DEZEMBRO	2 667 412,54	18 214 501,21	142 970,96	3 674 916,00	2 810 383,50	21 889 417,21
	18 214 501,21	3 674 916,00			21 889 417,21	

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RECEITA



Antecipar o modo como as entradas de receita ocorrem, repartindo-as mensalmente ao longo do exercício, constitui um importante instrumento orientador da gestão de tesouraria de qualquer organização. A identificação dos períodos em que se regista a maior entrada de fundos permite um melhor planeamento dos pagamentos fazendo-os convergir nas alturas em que se verifica uma maior disponibilidade de tesouraria.

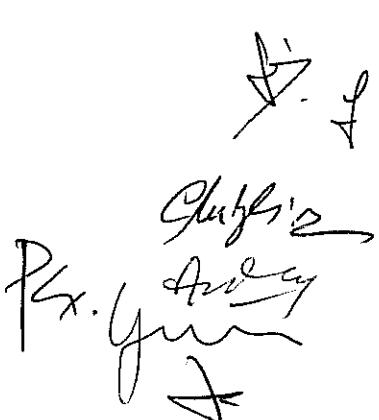
O quadro n.º 16 é, quanto a isso, bastante elucidativo, pois mostra a execução orçamental da receita em cada mês do ano de 2014.

R. Gólio
R. Sá
R. Gólio
R. Sá
R. Gólio
R. Sá

Essa relação periódica da execução orçamental da receita cobrada líquida evidencia que o influxo mensal não é regular, além de que tão pouco se poderá extrapolar com idênticos quadros apresentados em anos anteriores, sobretudo devido à alteração dos prazos em que agora se efetua o pagamento do IMI.

De facto, em virtude do processo da reavaliação de imóveis, foram alterados os prazos de pagamento do IMI, que a partir de 2013 passou a poder ser efetuado em três prestações, o que, por sua vez, teve reflexos na evolução da entrada de receita nos cofres da Autarquia. Com a alteração dos períodos de cobrança de maio e novembro para maio, agosto e dezembro, passou a haver nestes meses maiores influxos, padrão que aliás se verifica em 2014, períodos em que a receita corrente arrecadada desse tipo corresponde a 43,23 % do total recebido no ano.

Nas receitas de capital, e além das receitas normais cobradas em cada mês, apenas junho merece referência, pois reflete também a contabilização do saldo da gerência anterior, no valor de 1.865.726,13 euros.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Graça's", is positioned above a larger, more stylized signature. The larger signature includes the initials "P.M.", the name "António", and the name "Graça". A small "A" is written at the bottom right of this signature.

4.1.3 - Execução Orçamental da Despesa

A despesa pública consiste na aplicação de recursos da Autarquia no pagamento de serviços de ordem pública ou em investimentos em infraestruturas e equipamentos coletivos destinados a promover o desenvolvimento económico-social e a coesão territorial, sem esquecer, naturalmente, os custos da estrutura administrativa e comercial necessária à obtenção de receita.

Na despesa corrente estão agrupadas todas as despesas parcelares que a instituição efetua de forma contínua para assegurar o seu funcionamento. São permanentes e por isso não podem falhar, sob pena de graves prejuízos no curto, médio e longo prazo, tanto para a Autarquia, na medida em que pode concorrer para uma contraprestação em bens e serviços indispensáveis à concretização dos objetivos que persegue, como para a comunidade em geral, uma vez que esta não pode deixar de usufruir, total ou parcialmente, dos serviços públicos que deveriam estar disponíveis para sua utilização efetiva ou potencial.

Já a despesa de capital tem a singularidade da descontinuidade, ou seja, tem uma data para se iniciar e outra para ser concluída. É através dela que a Autarquia expande os seus serviços públicos e gera mais bem-estar social, ao contrário da despesa corrente, por intermédio da qual é garantida a manutenção e funcionalidade dos serviços. Daqui se infere que toda a despesa de capital, pela utilização dos recursos que envolve, tende a culminar, no seu término, em acréscimo da despesa corrente.

Sendo certo que o Município, enquanto grande consumidor de bens e serviços, acaba por impulsionar toda a economia, estimulando o sector produtivo à oferta de mais bens e serviços, com reflexos positivos na criação de emprego e na melhoria da condição socioeconómica da população, a classificação das despesas autárquicas em correntes e de capital permite mensurar os efeitos de índole económica da sua atuação. Isto porque, por um lado, as despesas correntes dão a amplitude do consumo autárquico, e, por outro lado, as despesas de capital permitem calcular os níveis de poupança pública da instituição.

O termo poupança, neste contexto, não deve ser interpretado do mesmo modo que a poupança privada. Ao contrário desta, a poupança pública não é necessariamente sinónimo de economia de recursos, pois de algum modo até se presta ao consumo, devendo por isso ser entendida como o valor disponível para investir em bens de investimento.

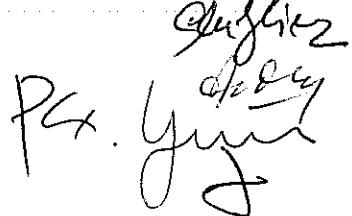
*R. Góis
f
Góis
Yann*

Tendo presentes estes conceitos, que são também pressupostos do exercício de prestação de contas, os quadros que a seguir se apresentam facilitam a leitura separada da despesa corrente e a despesa de capital do Município, quer no que diz respeito aos valores globais, quer na dimensão e estrutura das várias rubricas que a compõem, medindo e justificando os níveis de poupança alcançados, ao mesmo tempo que facilita a comparação dos resultados obtidos com os de anos anteriores.

QUADRO 17

Evolução da Despesa

DESIGNAÇÃO	2012		2013		2014		Un. (Euros)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESSAS CORRENTES							
Pessoal	4 650 407,17	24,67	4 822 181,61	24,47	4 888 801,73	25,42	
Bens duradouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens não duradouros	1 196 209,93	6,35	1 018 303,17	5,17	1 236 004,90	6,43	
Aquisição de serviços	3 204 525,50	17,00	2 712 981,10	13,77	3 116 413,85	16,20	
Encargos financeiros	652 257,38	3,46	362 190,75	1,84	333 609,33	1,73	
<i>Transferências correntes:</i>							
Para as Freguesias	79 317,60	0,42	106 201,99	0,54	269 784,28	1,40	
Outras	465 957,41	2,47	920 722,52	4,67	606 344,13	3,15	
Subsídios	703 285,00	3,73	1 064 925,00	5,41	1 040 250,00	5,41	
Outras despesas correntes	675 933,34	3,59	585 800,55	2,97	541 795,49	2,82	
Total da despesa Corrente	11 627 893,33	61,68	11 593 306,69	58,84	12 033 003,71	62,57	
DESPESSAS DE CAPITAL							
<i>Investimentos:</i>							
Terrenos e recursos naturais	109 513,65	0,58	206 389,13	1,05	264 602,54	1,38	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros edifícios	994 426,19	5,28	950 629,90	4,82	695 413,35	3,62	
Construções diversas	1 560 857,08	8,28	1 943 778,96	9,87	1 244 132,30	6,47	
Material de transporte	2 383,67	0,01	13 517,06	0,07	22 629,33	0,12	
Maquinaria e equipamento	391 552,60	2,08	242 462,54	1,23	211 351,31	1,10	
Outros	26 860,10	0,14	26 715,60	0,14	29 642,96	0,15	
Locação Financeira	369 011,99	1,96	382 615,17	1,94	383 437,21	1,99	
<i>Transferências de capital:</i>							
Para as Freguesias	579 621,86	3,07	731 570,70	3,71	441 065,30	2,29	
Outras	1 178 950,81	6,25	614 021,05	3,12	784 824,97	4,08	
<i>Ativos Financeiros:</i>							
Concessão de empréstimos							
Outros	300 000,00	1,59	150 000,00	0,76	0,00	0,00	
<i>Passivos financeiros:</i>							
Amortização de empréstimos	1 710 214,92	9,07	2 847 669,18	14,45	3 121 139,69	16,23	
Outros							
<i>Outras despesas de capital</i>							
Total da despesa de Capital	7 223 392,87	38,32	8 109 469,29	41,16	7 198 238,96	37,43	
TOTAL DA DESPESA	18 851 286,20	100,00	19 702 775,98	100,00	19 231 242,67	100,00	



Pedro Gomes

QUADRO 18

VARIAÇÃO DA DESPESA AO LONGO DOS ANOS

DESIGNAÇÃO	2012 Valor	2013 Valor	△	Un: (Euros)	
				2014 Valor	△
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal	4 650 407,17	4 822 181,61	3,69	4 888 801,73	1,38
Bens duradouros					
Bens não duradouros	1 196 209,93	1 018 303,17	-14,87	1 236 704,90	21,38
Aquisição de serviços	3 204 525,50	2 712 981,10	-15,34	3 116 413,85	14,87
Encargos financeiros	652 257,38	362 190,75	-44,47	333 609,33	-7,89
<i>Transferências correntes:</i>					
Para as Freguesias	79 317,60	106 201,99	33,89	269 784,28	154,03
Outras	465 957,41	920 722,52	97,60	606 344,13	-34,14
Subsídios	703 285,00	1 064 925,00	51,42	1 040 250,00	-2,32
Outras despesas correntes	675 933,34	585 800,55	-13,33	541 795,49	-7,51
Total da despesa Corrente	11 627 893,33	11 593 306,69	-0,30	12 033 003,71	3,79
DESPESAS DE CAPITAL					
<i>Investimentos:</i>					
Terrenos e recursos naturais	109 513,65	206 389,13	88,46	264 602,54	28,21
Habitação	0,00	0,00		0,00	
Outros edifícios	994 426,19	950 629,90	-4,40	695 413,35	-26,85
Construções diversas	1 560 857,08	1 943 778,96	24,53	1 244 132,30	-35,99
Material de transporte	2 383,67	13 517,06	467,07	22 629,33	67,41
Maquinaria e equipamento	391 552,60	242 462,54	-38,08	211 351,31	-12,83
Outros	26 860,10	26 715,60	-0,54	29 642,96	10,96
Locação Financeira	369 011,99	382 615,17	3,69	383 437,21	0,21
<i>Transferências de capital:</i>					
Para as Freguesias	579 621,86	731 670,70	26,23	441 065,30	-39,72
Outras	1 178 950,81	614 021,05	-47,92	784 824,97	27,82
<i>Ativos Financeiros:</i>					
Concessão de empréstimos					
Outros	300 000,00	150 000,00	-50,00	0,00	-100,00
<i>Passivos financeiros:</i>					
Amortização de empréstimos	1 710 214,92	2 847 669,18	66,51	3 121 139,69	9,60
Outros					
<i>Outras despesas de capital</i>	0,00	0,00		0,00	
Total da despesa de Capital	7 223 392,87	8 109 469,29	12,27	7 198 238,96	-11,24
TOTAL DA DESPESA	18 851 286,20	19 702 775,98	4,52	19 231 242,67	-2,39

A despesa do Município acompanha de forma direta o desempenho global da receita arrecadada durante o ano, transitando para o exercício seguinte apenas o montante das disponibilidades de tesouraria que, em 2014, atingiram os 2.658.174,54 euros. Este valor resume as receitas que não precisaram de ser aplicadas durante o exercício, o que demonstra o controlo apertado com que os recursos da Autarquia foram geridos, ao prever os gastos não em função das disponibilidades mas sim em função das necessidades.

Do ponto de vista macro, a execução orçamental da despesa em 2014 a ascendeu a 19.231.242,67 euros, ou seja, menos 471.533,31 euros do que em 2013, refletindo uma variação negativa de 2,39%. A despesa corrente situou-se em 12.033.003,71 euros, evidenciando um aumento de 439.697,02 euros relativamente ao ano anterior. Mais à frente, este capítulo inclui uma escalpelização de cada componente para que se possa perceber melhor o motivo pelo qual se verificou o referido aumento.

Com um valor de 7.198.238,96 euros, a despesa de capital representa 37,43% da totalidade das despesas do ano, verificando-se uma diminuição de 911.230,33 euros face ao ano anterior.

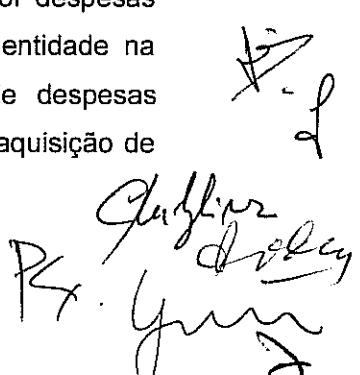
Uma breve análise do quadro n.º 21 (apresentado mais a frente) demonstra que os níveis de despesa corrente realizada totalizaram os 93,64%, enquanto a despesa paga se situou nos 91,53%, sendo que estas percentagens foram obtidas em função dos valores corrigidos dos documentos previsionais. O que estes indicadores evidenciam claramente é que Autarquia não realizou despesa para a qual não tivesse cobertura financeira, condição chave para o equilíbrio financeiro de qualquer entidade e que de resto se tem verificado em exercícios anteriores.

DESPESAS CORRENTES

A despesa corrente apresenta em 2014 o maior valor do último triénio, tendo atingido os 12.033.003,71 euros, ou seja 62,57% do total da despesa realizada, um pouco mais que os 58,84% registados em 2013. A respetiva variação positiva reflete, de certa forma, a recuperação de um certo clima de otimismo na economia portuguesa, mas, ainda assim, mantendo a deseável contenção que a conjuntura de crise que se viveu nos últimos ainda recomenda. Esta categoria de despesa apresenta um crescimento de 3,79%, o que contraria a tendência verificada no ano anterior em que se verificou uma diminuição de 0,3% na execução orçamental da despesa corrente.

Despesas de Funcionamento

Correspondendo aos gastos necessários ao normal desenvolvimento da atividade do Município, as despesas de funcionamento, vulgarmente denominadas por despesas fixas ou de estrutura, dão expressão financeira ao funcionamento da entidade na prossecução das suas atribuições e competências. Esta tipologia de despesas comprehende nomeadamente todos os encargos apurados com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes de carácter residual.

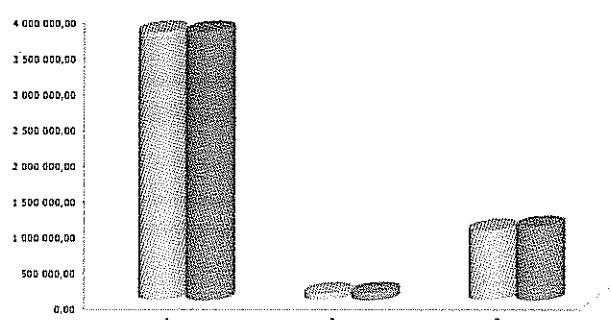


Da análise ao quadro n.º 17 resulta que o somatório das despesas de funcionamento do Município totalizou 9.783.015,97 euros, valor que supera em 643.749,54 euros os gastos homólogos de 2013 (9.139.266,43 euros), traduzindo uma variação positiva de 7,04%. Sobre 2014 importa dizer ainda que as despesas de funcionamento tiveram um peso relativo de 50,87% na totalidade da despesa corrente e de capital e representam 81,3% quando relacionadas apenas com as despesas correntes.

Pessoal

Quadro 19
Quadro com a Discriminação das Despesas com Pessoal

Discriminação de Tipo da Despesa	2013		2014		Peso %	Variação Valor Absoluto	Variação Δ
	Valores Pages	Valores Pages	Valores Pages	Valores Pages			
0101 Remunerações certas e permanentes							
Titulares órgãos de soberania e memb. órgãos autárquicos	92 826,50	94 008,21	1,92	1 181,71	1,27		
Pessoal dos Quadros - Regime contrato individual de trabalho	2 475 950,49	2 327 162,76	47,60	-148 787,73	-6,01		
Pessoal contratado a termo	232 382,45	86 312,62	1,77	-146 069,83	-62,86		
Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	325 902,67	6,67	325 902,67			
Pessoal em qualquer outra situação	101 157,74	99 882,81	2,04	-1 274,93	-1,26		
Representação	48 012,99	45 738,38	0,93	-2 274,61	-4,74		
Subsídio de refeição	239 333,50	211 510,19	4,33	-27 823,31	-11,63		
Subsídio Férias e de Natal	509 863,05	473 244,48	9,68	-36 618,57	-7,18		
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	43 810,42	84 181,35	1,72	40 370,93	92,15		
SUB-TOTAL:	3 743 337,14	3 747 943,47	76,66	4 606,33	0,12		
0102 Abonos variáveis ou eventuais							
Horas extraordinárias	23 276,92	26 348,83	0,54	3 071,91	13,20		
Ajudas de custo	40 685,39	38 064,84	0,78	-2 620,55	-6,44		
Abono para faltas	3 106,44	3 037,80	0,06	-68,64	-2,21		
Indemnizações por cessação de funções	14 840,40	10 019,24	0,21	-4 821,16	-32,49		
Outros suplementos e prémios	14 631,22	26 977,04	0,55	12 345,82	84,38		
Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	5 307,55	0,11	5 307,55	0,00		
SUB-TOTAL:	96 540,37	109 755,30	2,25	13 214,93	13,69		
0103 Segurança Social							
Encargos com a saúde	36 763,08	31 606,77	0,65	-5 156,31	-14,03		
Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subsídio familiar a criança e jovens	14 771,81	14 193,39	0,29	-578,42	-3,92		
Outras prestações familiares	2 709,22	4 361,90	0,09	1 652,68	61,00		
Contribuições para a Segurança Social	887 901,42	933 290,56	19,09	45 389,14	5,11		
Outras pensões	7 549,84	7 956,32	0,16	406,48	5,38		
Seguras	26 949,93	20 471,90	0,42	-6 478,03	-24,04		
Outras despesas de segurança social	5 658,80	19 222,12	0,39	13 563,32	239,69		
SUB-TOTAL:	982 304,10	1 031 102,96	21,09	48 798,86	4,97		
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL	4 822 181,61	4 888 801,73	100,00	66 620,12	1,38		
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	9 139 266,43	9 783 015,97		643 749,54	7,04		
PESO DAS DESP. C/ PESSOAL NAS D. FUNCIONAMENTO	52,76	49,97					



R. Góis
F. Góis
R. Góis
F. Góis
R. Góis
F. Góis

As despesas com o pessoal registaram um peso relativo de 40,63% na totalidade das despesas correntes (em 2013 foi de 41,59%) e de 25,42% na estrutura global da despesa paga pelo Município em 2014. Traduzindo para valores absolutos: um total de 4.888.801,73 euros, mais 66.620,12 euros do que 2013.

Percebe-se que 49,97% dos gastos realizados em despesas de funcionamento destinaram-se, exclusivamente, a fazer face aos encargos anuais com despesas de pessoal, ficando o remanescente para despesas diversas com a aquisição de bens e serviços, bem como para outras despesas de carácter residual. Retomando os valores acima referidos, é de notar que as despesas com pessoal cresceram 66.620,12, euros, ou seja, apenas 1,38% relativamente a 2013, uma variação nada expressiva que revela o apertado controlo que continua a existir nesta componente.

Além disso, ela é tanto mais negligenciável quanto decorre do aumento das despesas com abonos e com os encargos para segurança social, cujos valores, em relação a 2013, subiram 13.214,93 euros e 48.798,86 euros, respetivamente. A subida de carácter extraordinário verificada na rubrica intitulada de "Abonos Variáveis ou Eventuais" teve a ver particularmente com o pagamento das senhas de presença referentes às últimas sessões da Assembleia Municipal de 2013, ao qual acresce o facto de terem sido pagas todas as de 2014 e ainda uma extraordinária. Já a subida verificada dos encargos com a Segurança Social tiveram origem no aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, que passaram de 20% para 23,75%.

Aquisição de bens e serviços

Quadro n.º 20
Quadro com a Discriminação da Aquisição de Bens e Serviços

Discriminação de Tipo da Despesa	2012		2013		2014		Peso %	Valor Absoluto	Variação △
	Valores Pagos	Valores Pagos	EANP 2013	Valores Pagos	EANP 2014				
0.201 Aquisição de Bens:									
Materias-primas e subsidiárias	2 990,37	834,27	0,00	4 981,12	0,00	0,11	4 146,85	497,06	
Combustíveis e lubrificantes	393 777,74	360 844,63	117 268,36	363 892,40	144 042,32	0,36	3 047,77	0,84	
Munições, explosivos e artifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limpeza e higiene	8 167,56	9 256,62	0,00	8 861,59	0,00	0,20	-395,03	-4,27	
Alimentação - Refeições Confeccionadas	685 080,20	537 153,67	157 690,99	611 269,60	83 326,65	14,04	74 115,93	13,80	
Alimentação - Gêneros para confeccionar	1 800,50	1 033,66	53,22	6 779,98	1 594,65	0,16	5 746,32	555,92	
Vestuário e artigos pessoais	1 843,54	3 119,47	1 733,58	9 546,37	14,81	0,22	6 426,90	206,03	
Material de escritório	30 535,20	28 430,33	1 675,31	32 491,95	2 902,72	0,75	4 061,62	14,29	
Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de consumo clínico	1 175,04	793,57	0,00	3 181,98	19,80	0,07	2 308,41	300,97	
Aquisição de pneus	0,00	25,38	0,00	74,69	0,00	0,00	49,31	194,29	
Material de transporte - peças	5 573,99	6 628,14	0,00	10 476,52	0,00	0,24	3 848,38	56,06	
Outro material - peças	20 546,20	27 666,26	1 260,85	44 649,84	1 174,92	1,03	16 983,58	61,39	
Prémios, condecorações e ofertas	14 634,65	12 592,61	3 113,30	13 926,55	2 050,68	0,32	1 333,94	10,59	
Mercadorias para venda	121,72	229,41	0,00	956,03	0,00	0,02	726,62	316,73	
Ferramentas e utensílios	1 380,60	1 368,04	0,00	2 123,38	0,00	0,05	735,34	52,98	
Livros e documentação técnica	884,50	1 486,98	24,99	1 771,15	0,00	0,04	282,17	18,95	
Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00	273,86	0,00	0,01	273,86		
Material de educação, cultura e recreio	11 835,35	9 663,32	1 119,35	12 558,92	431,03	0,29	2 895,60	29,96	
Outros bens	15 845,97	17 154,81	7 774,19	108 188,97	19 002,94	2,49	91 034,16	530,66	
SUB-TOTAL:	1 196 209,93	1 018 303,17	291 714,16	1 236 004,90	254 560,52	28,10	217 701,73	21,38	
0.202 Aquisição de Serviços:									
Encargos das instalações	542 247,71	528 192,06	106 910,63	518 345,08	113 402,18	11,91	-9 846,98	-1,86	
Limpeza e higiene	729,10	2 120,22	0,00	537,21	0,00	0,01	-1 583,01	-74,66	
Conservação de bens	99 692,18	96 675,73	6 235,20	140 244,49	16 186,07	3,23	43 568,76	45,07	
Locação de edifícios	46 001,08	24 166,08	6 180,87	36 308,95	0,03	0,83	12 142,87	50,25	
Locação de material de informática	0,00	492,00	49,20	599,40	0,01	0,01	98,40	20,00	
Locação de outros bens	17 480,78	12 982,78	307,50	14 893,81	0,00	0,34	1 911,03	14,72	
Comunicações	113 839,76	91 087,77	14 993,95	84 451,93	17 215,36	1,94	-6 635,84	-7,29	
Transportes	585 062,96	401 810,64	196 028,64	567 335,30	98 714,29	13,04	165 524,46	41,19	
Representação dos serviços	600,00	1 835,00	0,00	3 135,50	0,00	0,07	1 300,50	70,87	
Seguros	133 477,27	20 899,23	37 585,82	85 313,02	8 097,06	1,96	64 413,79	308,21	
Deslocações e estadas	298,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	47 324,71	35 650,41	4 800,65	74 547,37	93 579,59	1,71	38 896,96	109,11	
Formação	1 850,00	791,40	0,00	1 334,10	120,00	0,03	542,70	68,57	
Seminários, exposições e similares	16 302,40	0,00	0,00	779,00	0,00	0,02	779,00		
Publicidade	24 616,83	32 231,84	4 380,02	22 265,22	7 515,54	0,51	-9 966,62	-30,92	
Vigilância e segurança	863,40	752,16	0,00	754,59	0,00	0,02	2,43	0,32	
Assistência técnica	45 245,37	48 695,94	8 007,16	41 984,61	11 242,57	0,96	-6 711,33	-13,78	
Outros trabalhos especializados	362 739,85	363 420,40	32 402,22	371 965,47	29 241,35	8,55	8 545,07	2,35	
Encargos de cobrança de receitas	293 695,76	148 568,17	0,00	167 253,96	0,00	3,84	18 685,79	12,58	
Outros serviços	870 438,66	902 609,07	3 858,96	984 373,84	33 384,00	22,62	81 764,77	9,06	
SUB-TOTAL:	3 204 525,50	2 712 981,10	421 829,64	3 116 413,05	420 698,05	71,60	403 432,75	14,87	
TOTAL DAS DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 400 735,43	3 731 284,27	713 543,80	4 352 418,75	683 258,57	100,00	621 134,48	16,65	
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	9 727 025,04	9 139 266,43		9 783 015,97			643 749,54	7,84	
PESO DAS DESP. C/AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NAS D. FUNCIONAMENTO	45,24	40,83		44,49					

O quadro n.º 20 discrimina os montantes pagos pelo Município com a aquisição de bens e serviços durante o ano de 2014, cujo valor global atingiu os 4.352.418,75 euros. Quando comparado com o ano anterior verifica-se que esta despesa cresceu 621.134,48 euros, em termos absolutos. O mesmo quadro mostra também que irá transitar para o exercício económico de 2015 o montante de 683.258,57 euros relativo a encargos assumidos e não pagos, dos quais 465.908,23 euros respeitam compromissos assumidos sem que estes, à data de 31 de dezembro de 2014, se tivessem transformado em dívida. A diferença entre os dois valores (217.350,34 euros)

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

representa o montante das dívidas não pagas devido ao facto de ainda não se encontrarem vencidas.

Relativamente à "Aquisição de Bens", os pagamentos ascenderam a 1.236.004,90 euros, merecendo especial destaque os valores despendidos com "Alimentação - Refeições Confeccionadas", com um total de 611.269,60 euros. Esta verba representa um peso de 49,46% no montante global gasto com a "Aquisição de Bens" e corresponde a 14,04% se considerada a totalidade da despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços. Relativamente ao ano de 2013, a rubrica apresentou uma variação absoluta de 74.115,93 euros traduzida num percentual de 13,8%. Convém notar que este aumento decorre essencialmente de um esforço acrescido da Autarquia em efetuar o pagamento dos encargos assumidos e não pagos relativos ao ano de 2013.

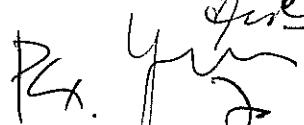
Na rubrica "Combustíveis e Lubrificantes" está registado o pagamento de 363.892,40 euros, ou seja, 8,36% da totalidade da despesa com a aquisição de bens e serviços, sendo a variação face a 2013 de apenas 3.047,77 euros, em valor absoluto, e 0,84% em termos relativos.

A soma das duas rubricas antes enunciadas representa 78,90% da totalidade das despesas com a aquisição de bens.

Por outro lado, a componente com a "Aquisição de Serviços" evidencia despesas totais na ordem dos 3.116.413,85 euros. Nesta subclasse a rubrica que mais se destaca é a de "Outros Serviços", que apresenta um peso de 22,62% no valor global, 984.373,84 euros em valor absoluto. Este montante inclui os encargos com a energia consumida na iluminação pública, os quais ascenderam a 887.534,92 euros, ou seja, 90,16% da totalidade da referida despesa.

Segue-se, por ordem de grandeza absoluta, a rubrica "Transportes", que encerrou o ano de 2014 com 567.335,30 euros pagos, verba que inclui os gastos com os transportes escolares, no valor apreciável de 551.583,06 euros. De 2013, transitaram para o exercício em análise 196.028,64 euros relativos a Encargos Assumidos e não Pagos. Conforme se deu conta no Relatório de Gestão anterior, 74.305,18 euros desse montante diziam respeito a faturaçāo em dívida mas não paga por facto imputável ao credor, situação que ficou finalmente resolvida em 2014. Este é um dos principais motivos que justificam o facto de a Autarquia ter suportado alguns encargos acrescidos em 2014, situação que reverteu na subida dos gastos com a aquisição de bens e serviços relativamente a 2013.

Seguem-se os "Encargos das Instalações", nos quais foram aplicados 518.345,08 euros, valor que está em linha com a tendência decrescente que remonta a 2012, mas



que, ainda assim, corresponde a 16,60 % do montante pago em 2014 com a aquisição de serviços.

Os gastos com "Outros Trabalhos Especializados" totalizaram 371.965,47 euros, tendo sido aqui contabilizados os pagamentos de serviços relacionados com docência e ocupação dos tempos livres nas escolas, bem como dos serviços de suporte e acompanhamento técnico adjudicado a terceiros. Esta rubrica apresenta um peso de 8,55% na totalidade das despesas com bens e serviços e, relativamente ao ano de 2013, teve um crescimento em termos absolutos de 8.545,07 euros.

As despesas com "Encargos de Cobrança de Receita" foram de 167.253,96 euros, mais 18.685,79 euros que em 2013. Reportando aos encargos pagos à Autoridade Tributária e Aduaneira pela cobrança dos impostos municipais, esta rubrica apresenta uma tendência ascendente devido ao facto de estarem a ser cobrados mais impostos na sequência do processo de avaliação geral de prédios urbanos iniciado em 2012, fruto da publicação da portaria n.º 106/2012, de 18 de abril.

QUADRO 21
RESUMO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS

DESIGNAÇÃO	2013				2014				TAXA DE EXECUÇÃO	
	ORÇAMENTO CORRIGIDO	DESPESAS REALIZADAS	DESPESAS PAGAS	TAXA DE EXECUÇÃO		ORÇAMENTO CORRIGIDO	DESPESAS REALIZADAS	DESPESAS PAGAS	REALIZADA DAS PAGAS B/A	TAXA DE EXECUÇÃO
				A	B					
DESPESAS CORRENTES										
Despesas com Pessoal	5 052 846,00	4 884 167,04	4 822 181,51	96,68	95,43	5 050 314,00	4 948 675,55	4 888 001,73	97,83	96,65
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	4 922 439,00	3 956 776,60	3 731 204,27	80,59	75,80	5 105 141,00	4 569 769,09	4 352 418,75	88,08	83,89
Juros e Outros Encargos	402 953,00	363 257,79	352 190,75	90,15	89,88	342 148,00	334 070,79	333 609,33	97,64	97,50
Transferências Correntes	1 082 705,00	1 040 174,51	1 026 924,51	96,07	94,85	925 501,00	876 128,41	876 129,41	94,67	94,67
Subsídios	1 064 926,00	1 064 925,00	1 064 925,00	100,00	100,00	1 040 256,00	1 040 250,00	1 040 250,00	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	659 964,00	588 971,20	585 800,55	89,24	88,76	592 764,00	541 795,49	541 795,49	91,40	91,40
TOTAL DESPESAS CORRENTES	13 185 835,00	11 900 272,14	11 593 386,69	90,31	87,92	13 147 124,00	12 310 689,33	12 633 003,71	93,64	91,53
DESPESAS DE CAPITAL										
Aquisição de Bens de Investimento	4 404 246,00	3 908 699,96	3 766 108,16	88,75	85,51	5 084 089,00	3 275 615,36	2 851 209,00	64,43	56,08
Transferências de Capital	2 281 766,00	1 352 887,25	1 345 691,75	59,29	58,98	1 469 766,00	1 225 890,27	1 225 890,27	83,41	83,41
Ativos Financeiros	150 004,00	150 000,00	150 000,00	100,00	100,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	2 847 670,00	2 847 669,16	2 847 669,16	100,00	100,00	3 121 140,00	3 121 139,69	3 121 139,69	100,00	100,00
Outras Despesas de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CAPITAL	9 683 680,00	8 259 266,19	8 189 469,29	65,29	63,74	8 675 001,00	7 627 645,32	7 198 338,86	78,79	74,48
TOTAL GERAL	22 869 524,00	20 167 510,53	19 702 775,98	86,19	86,15	22 822 126,00	19 933 134,65	19 231 243,67	87,34	84,27

RX. *[Signature]*
[Signature]
[Signature]

DESPESAS DE CAPITAL

Sobre as despesas de capital durante os quadros n.º 2, n.º 3 e n.º 17 mostram que, em 2014, o Município de Cantanhede reservou 37,43% das suas receitas para a formação de capital fixo.

Entretanto, da análise do quadro n.º 18 constata-se a diminuição dos montantes aplicados nos investimentos em infraestruturas municipais, equipamentos coletivos e apoios a instituições e coletividades. Quando comparados com o ano de 2013, os referidos investimentos sofreram uma diminuição nominal de 914.899,36 euros, tendo registado em 2014 o valor de 2.851.209,00 euros. Para se perceber melhor as razões desta realidade, faz sentido sublinhar que no exercício de 2014 foram assumidos compromissos no montante global de 4.445.797,96 euros contra os 3.992.067,06 euros assumidos em 2013, pelo que o decréscimo do investimento acima referido se ficou a dever essencialmente a diversos atrasos na realização física de várias empreitadas, tendo a respetiva execução financeira uma repercussão negativa nas contas da Autarquia, com reflexos óbvios no volume de pagamentos efetuados nesta rubrica orçamental.

Os gastos suportados em 2014 com os passivos financeiros totalizaram 3.121.139,69 euros, um aumento de 9,6% relativamente ao ano anterior. Esses gastos incluem as habituais amortizações dos empréstimos em vigor, incluindo o pagamento das amortizações com o empréstimo contraído em 2009 ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro aprovado em reunião do executivo camarário de 15 de dezembro de 2009 e, subsequentemente, na sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro do mesmo ano, e que veio a ter luz verde do Tribunal de Contas em 31 de março de 2010.

Nesta vertente adquire algum significado o pagamento de um aumento de 273.470,51 euros com o serviço da dívida face aos valores pagos com amortizações em 2013. 2014 representa assim o ano de maior esforço em termos de redução do serviço da dívida da Autarquia, estimando-se que a partir 2015 o valor que constar desta rubrica será cada vez menor.

O quadro n.º 21 traduz claramente o esforço do Município no sentido de aproximar as taxas de execução da despesa paga (84,27%) da taxa de execução da despesa realizada (87,34%).

*António
Góis
Ricardo
Faria
Paulo
Silva*

O confronto destes dois valores permite concluir que as obrigações do Município que transitaram para o orçamento de 2015 totalizaram 702.091,98 euros, correspondendo, à data de 31 de dezembro de 2014, a dívidas não vencidas decorrentes do normal funcionamento da Autarquia.

Como sempre, os serviços financeiros da Câmara Municipal fizeram um esforço assinalável no sentido de serem pagas no menor prazo possível todas as faturas vencidas, mas a verdade é que, à data de 31 de dezembro de 2014, ainda não se conseguiu avançar com o pagamento de 87.939,76 euros, montante que no essencial diz respeito a dívidas vencidas que não puderam ser pagas por factos imputáveis ao credor e que, sendo alheios ao Município, este não teve forma de contornar.

Evidenciando níveis elevados de execução da despesa, tanto ao nível da sua realização como do seu pagamento, quer da corrente, quer da de capital, o ano de 2014 terminou com uma taxa de 87,34% relativamente à despesa realizada e de 84,27% quanto à despesa paga. Relativamente às despesas de capital, estas fecharam com uma taxa de 78,79% em despesa realizada e de 74,4% em despesa paga. Temos assim que, além da demonstração da fiabilidade dos documentos previsionais, a Autarquia conseguiu respeitar integralmente as suas obrigações contratuais com todos os credores.

*R. Góis
de
Góis
Júnior*

QUADRO 22

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DIFERENTES FASES DA DESPESA

CÓD.	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	COMPROMETIDO	FACTURADO	PAGO	REALIZADO E NÃO PAGO	Un.: (Euros)	
							1	2
DESPESAS CORENTES								
01 Despesas com Pessoal	5 058 314,00	4 951 163,22	4 946 675,55	4 888 801,73	59 873,82	2 487,67		
02 Aquisição de Bens e Serviços Corrente	5 186 141,00	5 035 674,32	4 569 769,09	4 352 418,75	217 350,34	465 908,23		
03 Juros e Outros Encargos	342 148,00	334 070,79	334 070,79	333 609,33	461,46	0,00		
04 Transferências Correntes	925 501,00	911 450,81	876 128,41	876 128,41	0,00	35 322,40		
05 Subsídios	1 040 256,00	1 040 250,05	1 040 250,00	1 040 250,00	0,00	0,05		
06 Outras Despesas Correntes	592 764,00	546 337,55	541 795,49	541 795,49	0,00	4 542,06		
TOTAL DESPESAS CORRENTES	13 147 124,00	12 818 949,74	12 310 689,33	12 033 003,71	277 685,62	508 260,41		
DESPESAS DE CAPITAL								
07 Aquisição de Bens de Investimento	5 084 089,00	4 445 797,96	3 275 615,36	2 851 209,00	424 406,36	1 170 182,60		
08 Transferências de Capital	1 469 766,00	1 360 561,63	1 225 890,27	1 225 890,27	0,00	134 671,36		
09 Ativos Financeiros	6,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01		
10 Passivos Financeiros	3 121 140,00	3 121 139,69	3 121 139,69	3 121 139,69	0,00	0,00		
11 Outras Despesas de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	9 675 002,00	8 927 499,29	7 622 645,32	7 198 238,96	424 406,36	1 304 853,97		
TOTAL GERAL 2014	22 822 126,00	21 746 449,03	19 933 334,65	19 231 242,67	702 091,98	1 813 114,38		
TOTAL GERAL 2013	22 069 524,00	20 897 399,84	20 167 528,53	19 702 775,98	464 752,55	729 871,31		
TOTAL GERAL 2012	30 022 630,00	20 680 505,44	19 526 567,12	18 851 286,20	675 281,22	1 154 010,02		

O quadro n.º 22 representa o comportamento da despesa ao longo das suas fases de realização, que são as seguintes:

O Cabimento diz respeito à cativação de determinada verba estimada afetando-a a uma classificação orçamental. Nos termos da lei, não é autorizada qualquer tipo de despesa não sujeita a cabimento prévio, ou seja, que não tenha dotação orçamental suficiente para a sua realização, regra de ouro no processo de execução da despesa.

O Compromisso consiste na concretização e assunção, perante um agente externo, do pedido de realização ou execução de qualquer tipo de fornecimento ou serviço, na maior parte das vezes através da emissão de uma requisição ou da formalização de um contrato escrito entre as partes.

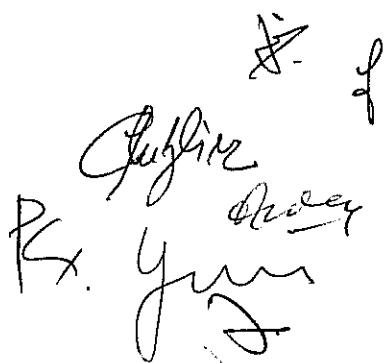
A Realização concretiza-se na receção e respetivo movimento do documento de despesa, normalmente uma fatura. É nesta fase que o Município assume a dívida para com uma entidade terceira.

P.J. Oliveira
J. Sá

O **Pagamento** corresponde à liquidação da dívida, variando a sua efetivação na relação direta das disponibilidades de tesouraria.

Tendo por base os conceitos atrás enunciados, o quadro n.º 22 é bastante elucidativo do ponto de vista da execução orçamental, pois facilita a leitura da forma como foram aplicados os recursos obtidos pelo Município. Dos 22,8 milhões de euros que constavam no orçamento corrigido, foram assumidos compromissos na ordem dos 21,7 milhões de euros, dos quais 19,9 milhões foram faturados e 19,2 milhões de euros foram pagos. Da variação entre o montante comprometido e o montante pago resultam os encargos assumidos e não pagos transferidos para o exercício seguinte. Trata-se do somatório dos compromissos assumidos que, em 31 de Dezembro de 2014, ainda não estavam concretizados (1.813.114,38 euros) e o montante das dívidas de curto prazo, que resultam da faturação recebida e não paga (702.091,98 euros), que no total, ascende a 2.515.206,36 euros. Este é o montante que, por força da aprovação dos documentos previsionais de 2015, transitou para a execução financeira deste novo exercício económico.

Essa verba diz respeito a um indicador de gestão de extrema importância para avaliar a saúde financeira de qualquer Município, designadamente através da verificação do diferencial entre o saldo da gerência e o montante dos encargos assumidos e não pagos (compromissos assumidos e não realizados mais dívida). Em 2014, no Município de Cantanhede, esse diferencial foi positivo (142.968,18 euros), o que significa dizer que, em 31 de dezembro de 2014, a Autarquia dispunha de meios financeiros suficientes para solver a totalidade da dívida, assim como fazer face a todos compromissos assumidos, o que de resto não foi concretizado apenas porque não é sequer recomendável em termos de gestão.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Góis" followed by "Góis" and "Yann". There are also some smaller, illegible marks or initials above and below the main signature.

QUADRO 23

Estrutura das Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	DESPESA REALIZADA	%	DESPESA PAGA	%	BIVIDA TRANSITADA	Un. (Euros)
Transferências Correntes						
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Administração Central	18 019,30	0,86%	18 019,30	0,86%	0,00	0,00%
Administração Local	269 784,28	12,83%	269 784,28	12,83%	0,00	0,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	519 968,27	24,74%	519 968,27	24,74%	0,00	0,00%
Famílias	68 356,56	3,25%	68 356,56	3,25%	0,00	0,00%
Resto do Mundo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUB-TOTAL	876 128,41	41,68%	876 128,41	41,68%	0,00	0,00%
Transferências Capital						
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	228 321,18	10,86%	228 321,18	10,86%	0,00	0,00%
Administração Central	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Administração Local	441 065,30	20,98%	441 065,30	20,98%	0,00	0,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	517 555,70	24,62%	517 555,70	24,62%	0,00	0,00%
Famílias	38 948,09	1,86%	38 948,09	1,86%	0,00	0,00%
SUB-TOTAL	1 225 890,27	58,32%	1 225 890,27	58,32%	0,00	0,00%
TOTAL	2 102 018,68	100,00%	2 102 018,68	100,00%	0,00	0,00%

O quadro n.º 23 facilita uma análise às transferências concedidas pelo Município durante o ano de 2014, tanto em termos correntes como de capital, evidenciando-as por tipologias de entidades beneficiadas e respetivos montantes transferidos. Neste âmbito, houve uma pouco expressiva redução dos montantes transferidos relativamente ao que havia acontecido no exercício anterior. Em 2013 as transferências foram de 2.372.616,26 euros, enquanto em 2014 atingiram os 2.102.018,68 euros, dos quais, 876.128,41 euros representam transferências correntes e 1.225.890,27 euros respeitam a transferências de capital.

Por outro lado, e uma vez que a Inova-EM, SA integra o Município de Cantanhede, justifica-se a apresentação autónoma do quadro n.º 24, onde se incluem as verbas transferidas pelo pagamento de serviços fundamentais à garantia da qualidade de vida das populações, como sejam o abastecimento de água e o saneamento básico, a recolha de resíduos sólidos urbanos, a proteção ambiental e a promoção e desenvolvimento cultural. Em 2014, o montante transferido para a empresa municipal ascendeu a 1.268.571,18 euros, mantendo a tendência de descida verificada nos últimos anos, com 1.444.429,48 euros pagos em 2013 e 1.612.248,76 euros em 2012.

QUADRO 24

Transferências Efetuadas para a Empresa Municipal

Classificação	Designação	Valor	Un. (Euros)
04 05010101	Subsídio destinado à exploração de atividades citadas com contrato celebrado em 18/12/2012	1 040 250,00	
04 08010101	Trsf-p/EM/-Infraestruturas p/eq. Desportivo e recreativo	228 321,18	
	TOTAL	1 268 571,18	

R. f

Stéfano
R. Dacay
R. Yurz

A Inova-EM, SA tem como principal missão “assegurar a um custo socialmente aceitável a qualidade dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, bem como garantir que todas as restantes atribuições delegadas pelo Município de Cantanhede são desenvolvidas com critérios de eficácia e eficiência, promovendo-se a qualidade de vida das populações e obedecendo-se a critérios de sustentabilidade económico-financeira e ambiental”, contribuindo assim para o reforço da coesão territorial.

A leitura das contas individuais da Inova permitem concluir que a mesma apresenta resultados positivos de 346.090,39 euros. Caso a situação fosse inversa, o Município teria que integrar nas suas contas as da empresa, o que influenciaria negativamente os seus limites de endividamento. Além disso, caberia igualmente ao Município a obrigatoriedade de colmatar os resultados de exploração negativos, com transferência de igual montante, de forma a equilibrar os resultados do exercício em causa, conforme determina o n.º 1 do artigo n.º 40 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

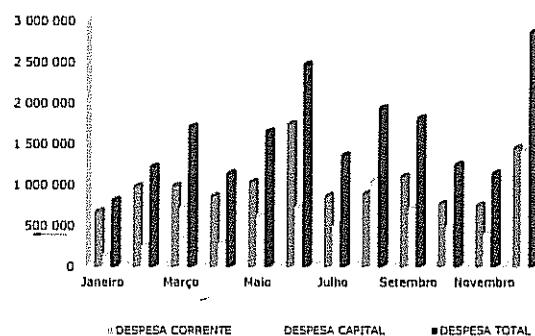
QUADRO 25

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NUMA PERSPECTIVA MENSAL DA DESPESA

ANO 2014	DESPESA CORRENTE	VALOR ACUMULADO	DESPESA CAPITAL	VALOR ACUMULADO	DESPESA TOTAL	VALOR ACUMULADO	Un: (Euros)
Janeiro	666 047,27	666 047,27	132 868,01	132 868,01	798 915,28	798 915,28	
Fevereiro	973 011,05	1 639 058,32	237 481,46	370 349,47	1 210 492,51	2 009 407,79	
Março	979 694,58	2 618 752,90	718 167,59	1 088 517,06	1 697 862,17	3 707 269,96	
Abril	856 018,10	3 474 771,00	274 300,79	1 362 817,85	1 130 318,89	4 837 588,85	
Maiô	1 027 311,72	4 502 082,72	613 411,84	1 976 229,69	1 640 723,56	6 478 312,41	
Junho	1 737 454,14	6 239 536,86	720 590,80	2 696 820,49	2 458 044,94	8 936 357,35	
Julho	858 111,47	7 097 648,33	491 223,27	3 188 043,76	1 349 334,74	10 285 692,09	
Agosto	886 496,14	7 984 144,47	1 038 522,97	4 226 566,73	1 925 019,11	12 210 711,20	
Setembro	1 097 770,52	9 081 914,99	704 800,69	4 931 367,42	1 802 571,21	14 013 262,41	
Outubro	761 319,96	9 843 234,95	476 036,94	5 407 404,36	1 237 356,90	15 250 639,31	
Novembro	742 681,95	10 585 916,90	388 486,41	5 795 890,77	1 131 168,36	16 381 807,67	
Dezembro	1 447 086,81	12 033 003,71	1 402 348,19	7 198 238,96	2 849 435,00	19 231 242,67	
	12 033 003,71		7 198 238,96		19 231 242,67		

*Rx. Gláucio
Braco
Yuri*

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA



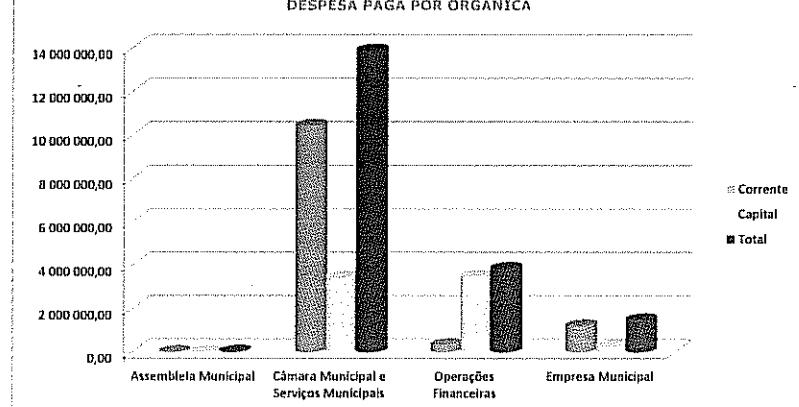
O quadro n.º 25 demonstra a forma como evoluíram as despesas do Município de Cantanhede ao longo de 2014, resultando da sua análise que os meses em que se realizaram mais pagamentos foram, por ordem decrescente, dezembro, junho, agosto e setembro. Os montantes observados em dezembro refletem a orientação estratégica de efetuar dentro do ano o maior número de pagamentos possíveis, sendo certo que também coincidem com os meses de maior encaixe financeiro.

QUADRO 26

DESPESA POR ORGÂNICA

ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ACTUAL	COMPROMETIDO	TAXA EXECUÇÃO	REALIZADO	TAXA EXECUÇÃO	Un. (Bicos)	
									PAGO	TAXA EXECUÇÃO
01	Assembleia Municipal	Corrente	12 862,00	21 862,00	20 741,20	0,10	20 741,20	0,10	20 741,20	0,11
		Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	12 862,00	21 862,00	20 741,20	0,10	20 741,20	0,10	20 741,20	0,11
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	Corrente	11 056 085,60	11 475 796,00	11 164 518,06	51,34	10 675 655,57	53,56	10 434 592,91	54,26
		Capital	5 315 540,00	5 885 697,00	5 165 619,33	23,75	3 860 765,37	19,37	3 436 359,01	17,07
		Total	16 371 625,00	17 361 493,00	16 330 167,39	75,09	14 536 420,94	72,93	13 870 951,92	72,13
03	Operações Financeiras	Corrente	400 660,00	358 653,00	350 576,00	1,51	350 576,00	1,76	350 576,00	1,82
		Capital	3 504 926,00	3 504 927,00	3 504 576,91	16,12	3 504 576,90	17,90	3 504 576,90	18,22
		Total	3 905 586,00	3 863 580,00	3 855 152,91	17,73	3 855 152,90	19,34	3 855 152,90	20,06
04	Empresa Municipal	Corrente	1 310 393,00	1 290 813,00	1 283 084,40	5,90	1 263 716,56	6,34	1 227 093,60	6,38
		Capital	854 534,00	284 378,00	257 303,05	1,18	257 303,05	1,29	257 303,05	1,34
		Total	2 164 927,00	1 575 191,00	1 540 387,53	7,08	1 521 019,61	7,63	1 484 396,65	7,72
TOTAL			22 455 680,00	22 822 128,00	21 746 449,03	100,00	19 633 334,66	100,00	19 231 242,67	100,00

DESPESA PAGA POR ORGÂNICA



Rx.
Grafik
Dudu
Yuri
J

O quadro n.º 26 mostra a distribuição dos gastos incorridos em 2014 segundo as componentes da estrutura macro do Município, designadamente:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais
- 03 – Operações Financeiras
- 04 – Empresa Municipal

O quadro referido resume claramente a orientação dos gastos da Autarquia de acordo com esse critério de análise. Como seria de esperar, a maior fatia da despesa coube à Câmara Municipal, com 72,13% do total, valor ligeiramente inferior aos 73,09% verificados em 2013. Seguem-se os pagamentos efetuados para fazer face ao serviço da dívida de médio e longo prazo e ao aumento com os ativos financeiros da Autarquia, os quais totalizaram 3.855.152,90 euros (20,05%). Apesar de não se estar a referir aqui uma "verdadeira estrutura" da entidade mãe, a distinção encontra fundamento na necessidade de se conseguir monitorizar, de forma fácil e permanente, todos os gastos incorridos com os financiamentos obtidos.

Por fim, mas não menos importante, aparecem inscritos todos os pagamentos efetuados à Inova – EM, SA., seja na qualidade de entidade subsidiada pelo Município, seja na qualidade de prestadora de serviços. Assim, em 2014, os montantes pagos à empresa municipal totalizaram 1.484.396,65 euros (7,72%).

X. f
R. Gólio
G. S.
J. M. S.

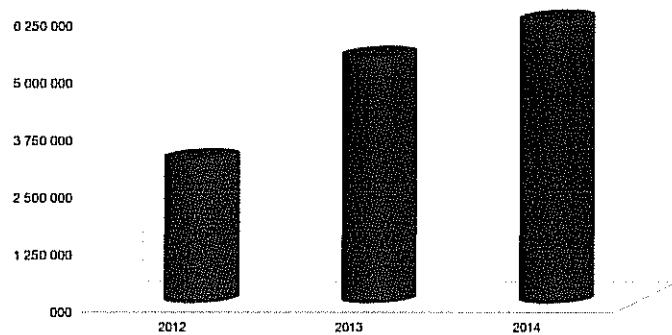
4.2 – Poupança

QUADRO 27

Evolução da Poupança da Câmara Municipal de Cantanhede de 2012 a 2014

ANO	RECEITA CORRENTE	△	DESPESA CORRENTE	△	POUPANÇA	Un: (Euros)
2012	14 749 499,53	-0,57	11 627 893,33	-1,79	3 121 606,20	
2013	16 956 505,32	14,96	11 593 306,69	-0,30	5 363 198,63	
2014	18 189 049,50	7,27	12 033 003,71	3,79	6 156 045,79	

Evolução da Poupança



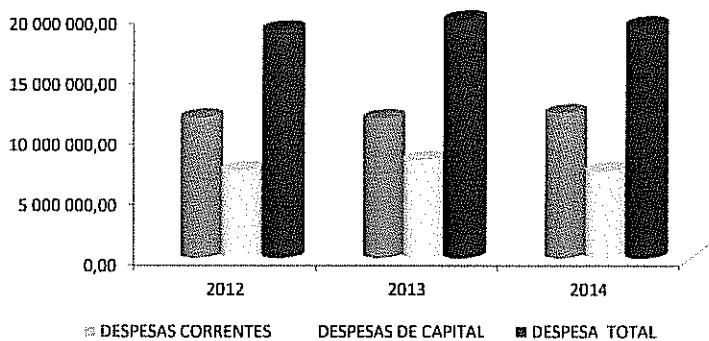
A poupança do Município atingiu em 2013 um valor nunca antes visto, ascendendo a 5.363.198,63 euros, mais 71,81% que em 2012. Em 2014 este indicador é ainda mais favorável ao ascender a 6.156.045,79 euros, ou seja um assinalável "Superavit Corrente" canalizado para o investimento em despesas de capital, de modo a expandir e dotar os serviços públicos autárquicos de condições que permitam promover e expandir o bem-estar económico e social da comunidade.

Este dado assume ainda maior relevo se considerarmos que foi obtido no contexto de geral de crise e austeridade que se tem feito sentir a nível nacional e que tem gerado dificuldades sem precedentes às autarquias e à generalidade dos agentes económicos.

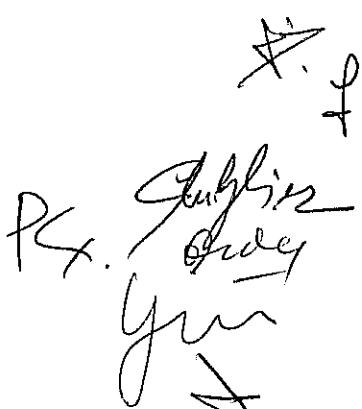
QUADRO 28

Evolução das Despesas do Município de Cantanhede ao Longo dos Últimos Três Anos

ANO	DESPESAS CORRENTES	△	DESPESAS DE CAPITAL	△	DESPESA TOTAL	△	Un.:(Euros)
2012	11 627 893,33	-1,79	7 223 392,87	-2,86	18 851 286,20	-2,20	
2013	11 593 306,69	-0,30	8 109 469,29	12,27	19 702 775,98	4,52	
2014	12 033 003,71	3,79	7 198 238,96	-11,24	19 231 242,67	-2,39	



O quadro n.º 28 apresenta um panorama das despesas do Município de Cantanhede ao longo dos últimos três anos. As despesas correntes registaram em 2014 um valor total de 12.033.003,71 euros, mais 439.697,02 euros que 2013, aumento que corresponde a uma variação positiva de 3,79% e que foi mais que compensado pela diminuição das despesas de capital. Em termos nominais, as despesas de capital sofreram uma diminuição de 911.230,33 euros.



 P.S. *Silvino Andrade*
Yuri

4.3 – Evolução do Endividamento

O memorando de entendimento assinado em maio de 2011 entre o Governo português e a 'troika' impôs limites ao endividamento mais apertados, o que reverteu na transferência de menos recursos financeiros da Administração Central para as Autarquias, que foram ainda obrigadas a reformular o setor empresarial local, impondo ainda a vinculação de todos os setores do Estado a um dever de solidariedade nacional e reciproca que obrigava à contribuição proporcional do setor local para o equilíbrio das contas públicas nacionais.

Nesse sentido, foram aprovadas algumas leis de controlo das finanças municipais, nomeadamente a nova Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor no início de 2014 e tem por princípios orientadores a estabilidade orçamental, a solidariedade recíproca e a equidade intergeracional.

Tendo como referência este enquadramento é ainda útil lembrar que o endividamento do Município está sujeito a princípios de rigor e eficiência, procurando minimizar os custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo, garantindo uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, prevenindo a excessiva concentração temporal de amortizações e a exposição da instituição a certos riscos.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o limite da dívida total para cada Município em 2014 é apurado nos seguintes termos: "A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".

Com a revogação da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, deixa de ser obrigatório calcular o limite de endividamento líquido, sendo necessário apenas apurar o limite da dívida total, deixando também de haver limites para o endividamento de curto e de médio e longo prazo. A exceção são as autarquias que dispõem de contratos de saneamento financeiro celebrados antes da entrada em vigor da nova lei, como é o caso do Município de Cantanhede, conforme adiante se explanará.

Conforme já se referiu, o novo regime impõe um limite único que engloba a totalidade das dívidas do Município, tornando possível, em teoria, que a dívida total de uma Autarquia se confinasse apenas a dívidas de curto prazo ou, ao invés, só em dívidas de médio e longo prazo. Mas não é pelo facto de ter deixado de haver limites

diferenciados em função do tipo de dívidas que deixa de ser importantíssima a análise detalhada da forma como se decompõe a dívida da Autarquia.

A última referência a esta matéria é para dizer que há nela duas perspetivas distintas: uma orçamental, outra patrimonial, sendo que as conclusões dessa análise dependem dos objetivos do estudo. Isto porque a perspetiva orçamental reflete apenas os montantes da faturação emitida e não paga num determinando ano, usualmente associada à dívida de curto prazo, e a perspetiva patrimonial reflete o total das dívidas contraídas pelo Município, sejam elas de curto, médio ou longo prazo. É com base neste pressuposto que devem ser analisados e interpretados os quadros n.º 29 e n.º 30, onde consta a evolução do endividamento municipal segundo a perspetiva patrimonial, reportado aos três últimos exercícios, apresentados em função do seu grau de exigibilidade, a longo, médio e curto prazo.

QUADRO 29

Unit.(Euros) PL. 1

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS (Por sumários)	EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					AND FINANCEIRO DE 2014 Observações	
	Dívidas a terceiros		Diminuição da dívida	Novos encargos	Dívida apurada em 31/12/2014		
	(1)	(2)					
I - DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO:							
1. Empréstimos:							
2. P/ investimentos diversos de obras financiadas pelo III	1 523 923,10	1 219 138,48	304 784,62		914 353,86		
4. Tendo por base o resultado do rateio que coube ao Município nos termos da LOE de 2003 tendo em vista investimentos relacionados com construções diversas e aquisição de terrenos para Z. Ind./Z. Com./P. Tecnológico/P. Desport.	176 092,09	59 657,63	58 657,63		0,00		
5. Tendo por base o resultado do rateio que coube ao Município nos termos da LOE de 2004 tendo em vista investimentos relacionados com a rede viária e requalificações urbanas	352 079,26	224 559,50	128 319,76		96 239,74		
6. P/ o financiamento da obra: Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento- Drenagem de Águas Domésticas da Freguesia de Febres (Sanguinetinha, Serradela e pequenos brotos distribuídos pela freguesia) - III QCA	109 917,39	76 096,63	33 820,76		42 275,87	O empréstimo contratado foi de 271.870,00 tendo sido apenas utilizada a quantia de 270.566,00	
7. P/ o financiamento das seguintes obras: Variante de Portunhos, - ER 335 - 1; Via Regional Cantanhede/Trocha e Arranjo Urbanístico e Paisagístico da Área envolvente à Lagoa do Montinho - III QCA	1 167 741,05	1 034 284,93	133 456,12		900 828,81	O empréstimo contratado foi de 1.734.930,00.	
8. P/ investimentos diversos de obras	5 769 230,88	5 192 307,84	576 923,04		4 615 384,80		
9. Empréstimo com o Estado no âmbito da Resolução n.º 34/2008 para adesão ao Programa pagar a Tempo e Horas	536 600,00	483 120,00	107 360,00		375 760,00		
11. Empréstimo no âmbito do Saneamento Financeiro	8 000 000,00	7 333 333,34	888 888,88		6 444 444,46		
12. Empréstimo no âmbito do Saneamento Financeiro	8 000 000,00	7 333 333,34	888 888,88		6 444 444,46		
SOMA DE I	25 802 540,67	22 954 871,69	3 131 139,69	0,00	19 813 732,00		



R. J. P.
R. J. P.
G. G. G.
G. G. G.
Y. Y. Y.

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS (Por sumas)	QUADRO 30					Unidades	
	Divida líquida em 31/12/2013	Divida 31/12/2014	Variação da divida	Divida média em 31/12/2014			
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4)	(5)		
II - DÍVIDAS A CURTO PRAZO:							
<i>1. Empréstimos:</i>							
a) Para fazer face a dificuldades momentâneas de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SOMA I - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<i>2. Dívidas a empreiteiros:</i>							
1 Empreiteiros c/c:	208 768,60	43 277,61	42 016,15	220 641,55	221 103,01		
2 Forn. de Imobilizado/Factoring-P/Subsídios concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 Factoring- Forn./Imobilizado e Empreiteiros c/c	65 328,41	65 328,41	0,00	0,00	65 328,41		
SOMA II - 2	274 097,01	108 606,02	42 016,15	220 641,55	221 103,01		
<i>3. Dívidas a fornecedores e vendedores:</i>							
1 Fornecedores c/c	274 985,77	255 281,04	253 566,25	316 602,60	338 317,39		
2 Factoring - Fornecedores c/c	0,00	7 017,90	7 017,90	0,00	0,00		
3 Fornecedores, c/c + por subsídios concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 Fornecedores de faturas em receção e conferência	181 067,52	139 636,74	239 636,74	171 723,19	171 723,19		
6 Estado e outros entes público	39 741,12	53 154,40	53 154,40	58 147,98	58 147,98		
7 Fornecedores de imobilizado	105 722,00	37 085,63	49 885,63	10 373,46	10 373,46		
8 Fornecedores de imobilizado por locação financeira	4 314 604,40	3 928 469,87	383 437,21	0,00	3 545 012,66		
9 Fornecedores Imob. faturas em receção e conferência	794,63	11 439,00	11 439,00	1 190,10	1 190,10		
10 Pessoal	988,15	7 174,69	7 174,69	0,00	0,00		
11 Administração Autárquica	16 428,37	250,00	250,00	0,00	0,00		
13 Outros credores							
13.1 Habilidades das mesas de voto	68,98	0,00	0,00	0,00	0,00		
13.2 Organismos públicos	11 344,91	0,00	0,00	0,00	0,00		
13.3 Proprietários de imóveis	932 971,90	572 348,93	14 012,94	0,00	548 316,01		
13.4 Credores diversos por subscrição de capital social	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13.5 Credores de quotas/ções	1 425,00	3 150,00	3 150,00	0,00	0,00		
13.6 Credores por operações de permutas	31 830,00	31 638,00	0,00	0,00	31 838,00		
13.7 Credores das Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	1 179 156,95	1 179 156,95		
13.8 Outros credores diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13.9 Credores de transferências das autarquias locais	15 080,00	20 195,50	20 195,50	0,00	0,00		
SOMA II - 3	6 377 260,95	5 487 643,72	1 652 932,24	2 765 164,26	6 166 115,73		
<i>4. Dívidas a fornecedores (Operações de Tesouraria):</i>							
1 Clientes, Contribuintes e clientes com cauções	6 904,13	4 977,31	0,00	1 475,62	6 452,93		
2 Estado e outros entes público	64 741,81	93 143,41	93 143,41	93 448,92	93 448,92		
3 Sindicatos	356,78	375,08	0,00	40,89	415,97		
4 Credores por depósitos de garantia	436 430,55	429 429,11	66 090,43	50 038,41	422 577,09		
5 Outros credores das operações de tesouraria	16 871,68	38 183,44	5 153,54	3 987,61	37 017,51		
SOMA II - 4	525 306,95	506 108,35	165 167,38	156 991,45	559 912,42		
SOMA DE II	7 179 664,01	8 142 598,00	1 388 025,79	2 144 027,26	7 026 159,56		
TOTAL GERAL	72 979 335,78	29 897 429,78	4 382 065,48	2 144 827,26	26 880 101,58		

Conforme se pode avaliar no quadro n.º 29, durante o exercício em apreciação o Município de Cantanhede não recorreu a empréstimos bancários e apenas fez face ao serviço da dívida nos termos contratualizados. A 31 de dezembro, o passivo de longo prazo estava contabilizado em 19.833.732,00 euros tendo sofrido uma diminuição de 3.121.139,69 euros durante o exercício de 2014 face aos encargos suportados em 2013. Este valor representa claramente a tendência de diminuição do endividamento de médio e longo prazo até porque durante este ano não se verificou ter havido a assunção de novos encargos.

Recorde-se, a este respeito, que o Município de Cantanhede recorreu, em 2009, a um Plano de Saneamento Financeiro, no sentido de reforçar a sua sustentabilidade financeira, consubstanciada num regime especial de acesso ao crédito, tendo ficado obrigado a cumprir determinados requisitos. Nesse âmbito, foi feita uma reprogramação da dívida e uma consolidação de passivos financeiros, sem que daí tivesse resultado qualquer aumento do seu endividamento líquido, como de resto a lei impõe. E assim chegámos a que, à data de 31 de dezembro de 2014, o montante em dívida com este empréstimo totalizava 12.888.888,92 euros, ou seja, 64,98% na totalidade do serviço da dívida.

*Gláffis
R.
Yun*

Relatório de Gestão '14

QUADRO 31

Distribuição dos Encargos Assumidos e não Pagos por Classificação Orgânica

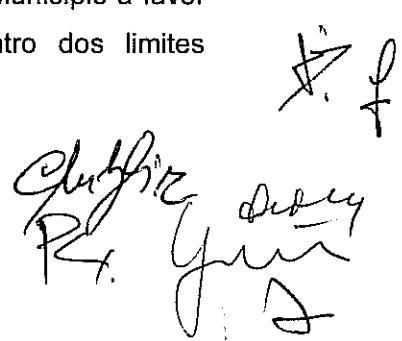
ORGÂNICAS	VALOR 2014	Un. (Euros)
01 - Assembleia Municipal	0,00	
02 - Câmara Municipal e Serviços Municipais	665 469,02	
03 - Operações Financeiras	0,00	
04 - Empresa Municipal	36 622,96	
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	702 091,98	
 Saldo da Gerência	 2 658 174,54	
Receita Liquidada e não Cobrada QREN	188 995,49	
EXCESSO DE TESOURARIA	2 145 078,05	

No quadro n.º 31 estão os valores de endividamento de curto prazo, de acordo com a atual estrutura orgânica da Autarquia, numa ótica orçamental. O montante de 702.091,98 euros diz respeito apenas às dívidas de curto prazo, ou seja, representam os encargos assumidos e não pagos com fornecedores de bens e serviços e de imobilizado, empreiteiros e subsídios atribuídos e não pagos a 31 de dezembro de 2014. O quadro é bastante elucidativo quanto ao facto de a Autarquia ter naquela data disponibilidade financeira mais que suficiente para liquidar todo o seu passivo de curto prazo, sobrando ainda uma almofada financeira de 2.145.078,05 euros, aliás bem superior à de 2013, que foi de 1.700.228,12 euros. O montante em dívida representa faturação não vencida ou que, estando vencida, não foi paga por facto imputável ao credor.

Conforme referido e analisando a dívida numa dupla prestativa, a orçamental e a patrimonial, temos que a primeira reflete apenas os montantes da faturação emitida e não paga num determinado ano, usualmente associada à dívida de curto prazo, enquanto a segunda reflete o total das dívidas contraídas pelo Município, sejam elas de curto, médio ou longo prazo.

Os principais fatores que mais concorreram para a distinção entre as duas perspetivas (orçamental ou patrimonial) foram:

- ✓ Os montantes arrecadados de e para terceiros, habitualmente designados por operações de tesouraria e que representam receitas cobradas pelo Município a favor de entidades terceiras, sendo estas processadas e pagas dentro dos limites legalmente estipulados;



A handwritten signature in black ink, appearing to be a mix of cursive and printed text, likely belonging to the Mayor of Cantanhede. The signature is somewhat stylized and includes initials like 'R.' and 'J.' followed by a surname.

- ✓ A totalidade dos montantes faturados por terceiros e contabilizados em receção e conferência. De acordo com a regras impostas pelo POCAL, estas quantias, só passam a ter reflexo na execução orçamental da despesa quando deixam de estar em conferência, ou seja, quando se efetua o movimento contabilístico de passagem da classificação patrimonial 228 (fornecedores – faturas em receção e conferência) para a 221 (fornecedores c/c);
- ✓ Os valores resultantes de contratos de locação financeira devidos a médio e longo prazo;
- ✓ O montante relativo aos empréstimos bancários contratados com instituições financeiras de curto, médio e longo prazo;
- ✓ A subscrição de unidades de participação; e
- ✓ Os adiantamentos recebidos por conta da venda de bens de investimento.

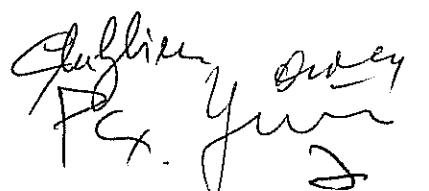
Feita esta distinção, o quadro seguinte resume as principais diferenças obtidas tendo em consideração o que acabou de ser exposto.

QUADRO 32

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Balâncio	Deduções	Execução Orçamental	Divida a 31.12.2013			Divida a 31.12.2014			Un. (Euros)	
				Balâncio	Deduções	Execução Orçamental	Balâncio	Deduções	Execução Orçamental		
217 Clientes e Utentes c/ Cauções	6 904,13	6 904,13	0,00	4 977,31	4 977,31	0,00	6 452,93	6 452,93	0,00		
221 Fornecedores C/C	274 985,77		274 985,77	255 281,04		255 281,04	338 317,39		338 317,39		
222 Factoring - Fornecedores c/c	0,00		0,00	7 017,90		7 017,90	0,00		0,00		
223 Fornecedores C/C VND	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
225 Forn. C/C/Factoring-P/Subsídios Concedidos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
228 Forn. Fact. Receção e Conferência	101 057,52	101 067,51	0,00	239 638,74	239 638,74	0,00	171 723,19	171 723,19	0,00		
24 Impostos	104 482,93	64 741,01	39 741,12	146 297,81	93 143,41	53 154,40	151 596,90	93 448,92	58 147,98		
2611 Fornecedores Imobilizado	385 722,00	384 000,00	1 722,00	337 885,63	336 000,00	1 805,63	306 373,46	288 000,00	18 273,46		
2612 Empreiteiros c/c	200 768,80		200 768,80	43 277,61		43 277,61	221 103,01		221 103,01		
2612 Fornecedores Imobilizado por Locação Financeira	4 314 604,40	4 314 604,40	0,00	3 928 469,87	3 928 469,87	0,00	3 545 032,66	3 545 032,66	0,00		
2614 Factoring-Forn. De Imobilizado e Empreiteiros c/c	0,00		0,00	65 328,41		65 328,41	65 328,41		65 328,41		
2615 Forn. Imobilizado/Factoring-P/Subsídios Concedidos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
2616 Forneced. Im. Fact. Receção e Conferência	794,03	794,03	0,00	11 439,00	11 439,00	0,00	1 190,10	1 190,10	0,00		
262 Pessoal	988,15		988,15	7 174,69		7 174,69	0,00		0,00		
263 Sindicatos	358,78	358,78	0,00	375,00	375,00	0,00	415,97	415,97	0,00		
264 Administração Autárquica	36 428,37		36 428,37	250,00		250,00	0,00		0,00		
267 Consultores, Assessores e Intermediários	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
268 Devedores e Créditos Diversos	1 651 559,43	1 548 912,22	112 647,21	1 095 145,00	1 064 746,13	30 398,87	2 218 925,56	2 218 225,56	700,00		
	SUBTOTAL	7 176 064,91	6 981 363,69	675 201,22	6 142 556,06	5 875 709,53	493 768,55	7 026 456,93	6 324 489,33	701 570,25	
229 Adiantamento a fornecedores	2 829,00	2 829,00	0,00	1 845,00	1 845,00	0,00	1 845,00	1 845,00	0,00		
2612 Dívidas de empreiteiros	2 990,73	2 990,73	0,00	14 351,65	14 351,65	0,00	14 351,65	14 351,65	0,00		
269 Adiantamento por conta de venda bens invest.	106 500,00	106 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2619 Adiantamento a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL	7 277 345,18	6 602 603,69	675 201,22	6 126 281,41	5 662 593,89	461 700,55	7 010 262,93	6 306 293,68	701 570,25	

O quadro n.º 32 apresenta de forma bastante clara a diferença entre as duas perspetivas anteriormente enunciadas. Segundo a perspetiva patrimonial, o endividamento municipal atingiu, em 31 de dezembro de 2014, o valor de 7.026.459,58 euros. Se a este se subtrair o montante de 16.196,65 euros correspondentes a dívidas de fornecedores ao Município, obtém-se um valor líquido de 7.010.262,93 euros. Por outro lado, numa perspetiva orçamental, temos que, na mesma data, o endividamento



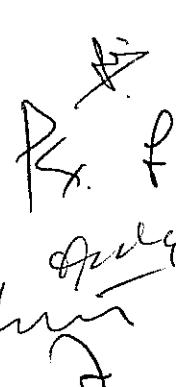
se situava nos 701.970,25 euros, o que, comparativamente a 2013, reflete um aumento de 883.901,49 euros no endividamento calculado na ótica patrimonial e um aumento de 238.201,70 quando o mesmo se calcula na ótica orçamental.

A diferença de 6.308.292,68 euros apurada entre os valores obtidos nos cálculos de cada uma das óticas resultou dos seguintes fatores:

- ✓ Quantias arrecadadas de e para terceiros (operações de tesouraria), incluindo o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e outras dívidas ao Estado, no total de 567.885,07 euros;
- ✓ Faturação contabilizada em receção e conferência, no valor de 172.913,29 euros;
- ✓ Os encargos resultantes de vários contratos de locação financeira, no total de 3.545.032,66 euros, cujo impacto financeiro ocorrerá em exercícios futuros;
- ✓ O montante relacionado com a subscrição das unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal, na quantia de 1.179.156,95 euros;
- ✓ Reconhecimento de diversos compromissos assumidos pelo Município, devidamente refletidos nas peças contabilísticas de 2014, no montante global de 867.474,01 euros. Este valor resulta de diversos encargos assumidos como seja, por exemplo, o montante resultantes do contrato de compra e venda do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede; parcelas a entregar na área de intervenção do Parque Desportivo de Febres; e a execução das infraestruturas urbanísticas no loteamento envolvente à capela de S. Bento, em Ançã;
- ✓ Outras dívidas de carácter residual, num total de 16.196,65 euros.

Apesar de ser substancial a diferença entre os valores do endividamento apurados na ótica patrimonial e na ótica orçamental, a verdade é que essa diferença não tem um significado particular, uma vez que grande parte das parcelas se referem a dívidas de médio e longo prazo. Em bom rigor, estas dívidas nem deveriam constar do referido quadro. Aparecem aqui inscritas porque as limitações da aplicação informática não permitem fazer refletir os valores em causa como dívidas de médio e longo prazo. Trata-se de dívidas não vencidas que respeitam a um plano de pagamentos faseado, o qual aparece anualmente refletido nos documentos de execução orçamental de vários exercícios e que, portanto, só terão repercussão financeira em orçamentos futuros.

No final de 2014, o endividamento a terceiros era de 7.026.459,58 euros, montante que não inclui o passivo de longo prazo decorrente de empréstimos bancários devidamente contratualizados. Se este passivo que consta do quadro n.º 29, no valor de 19.833.732,00 euros, for somado àquele montante, conclui-se que o total da dívida de curto, médio e longo prazo, à data de 31 de dezembro de 2014, era de



Relatório de Gestão '14

26.860.191,58 euros, menos 2.237.238,20 euros que os 29.097.429,78 euros apurados em 2013. A qual teria sido ainda mais significativa se não tivesse aqui refletida a subscrição das unidades de participação ao FAM no montante de 1.179.156,95 euros.

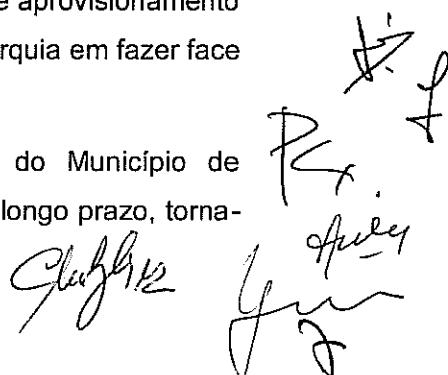
Esta diminuição, bastante expressiva, demonstra cabalmente o esforço que a autarquia tem vindo a fazer, ano após ano, no sentido de reduzir os níveis do seu endividamento total.

QUADRO 33
Dívida a Terceiros por Escalões à Data de 31/12/2014

Nº	ESCALÕES	ANO 2012		ANO 2013		ANO 2014		Un. (Euros)
		N.º de Entidades	Valor	N.º de Entidades	Valor	N.º de Entidades	Valor	
1º	0 < 100	19	844,49	14	578,72	7	321,40	
2º	101 < 500	25	7 390,93	52	11 570,45	19	5 961,39	
3º	501 < 1.000	11	8 109,24	17	11 569,75	9	6 979,27	
4º	1.001 < 5.000	28	62 294,19	34	87 460,99	28	60 737,81	
5º	5.001 < 10.000	4	31 886,22	9	61 055,96	7	49 693,72	
6º	10.001 < 20.000	8	112 979,87	8	106 661,26	3	45 147,06	
7º	20.001 < 50.000	3	121 583,59	2	65 894,98	8	274 539,58	
8º	50.001 < 100.000	3	208 847,72	2	118 976,44	2	135 629,88	
9º	100.001 < 500.000	1	121 344,97	0	0,00	1	122 960,14	
10º	500.001 <.....	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	TOTAL	102	675 281,22	138	463 768,55	84	701 970,25	

O quadro n.º 33 distribui o valor da dívida de curto prazo por escalões e por número de fornecedores. Da análise do quadro percebe-se que, em 31 de dezembro de 2014, o Município devia 701.970,25 euros a 84 entidades credoras. A maioria destas situava-se no escalão dos 1.001 euros aos 5.000 euros. Quaisquer destes valores apenas se encontravam em dívida por opção do fornecedor, uma vez que da parte do Município é sempre proposto que o recebimento seja efetuado num prazo de 8 dias se houver um desconto de pronto pagamento igual ou superior a 3%. Deste modo se conclui que a dívida antes mencionada só existe por uma de duas razões: ou porque não se encontra ainda vencida ou porque não estava em condições de ser paga por facto imputável ao credor, nos termos da LCPA. Ressalte-se que, durante o ano de 2014, o Município obteve um montante de 15.563,27 euros em descontos de pronto pagamento, situação que reflete por uma lado uma política eficaz de aprovisionamento e, por outro lado, é demonstrativa da capacidade financeira da autarquia em fazer face a despesas no momento em que ocorrem.

Analizada que está a forma como se decompõe o passivo do Município de Cantanhede tendo por base o seu grau de exigibilidade de curto e longo prazo, torna-



Assinaturas manuscritas do Presidente e dos Conselheiros Municipais

se oportuno enquadrar este passivo ao abrigo dos limites de endividamento impostos por lei.

E a este respeito é útil começar por lembrar que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterou significativamente a fórmula de cálculo do endividamento municipal, desde logo com a introdução do conceito de dívida total por contraponto ao conceito de endividamento líquido que vinha da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

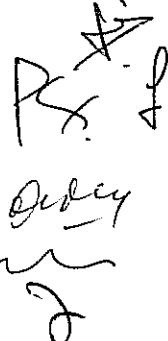
Esta última define o endividamento líquido como a diferença entre a soma do passivo, qualquer que seja a sua forma, e a soma total do ativo. Para efeito do cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, este conceito de endividamento líquido total inclui também o endividamento líquido e os empréstimos das Associações de Municípios, de modo proporcional à participação do Município no seu capital social, bem como o endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o setor empresarial local, também proporcionalmente à participação do Município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do setor empresarial local.

Já a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, parte do conceito de dívida total, onde se englobam os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Essa dívida total de operações orçamentais inclui também, no caso do Município de Cantanhede, as entidades intermunicipais de forma proporcional à quota do Município para as suas despesas de funcionamento, bem como as empresas locais e participadas no caso de incumprimento das regras de equilíbrio previstas na Lei n.º 50/2012, no seu artigo 40.º.

Esta é a lei vigente à data de apresentação do presente relatório de gestão. No entanto, o seu artigo 86.º refere que quando existam contratos de saneamento financeiro vigentes à data da sua entrada em vigor, as disposições que se aplicam são as da anterior Lei da Finanças locais, ou seja a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Em todo o caso, considera-se importante que a análise seja feita considerando as duas perspetivas, pelo que se irá iniciar agora esta análise à luz do novo regime financeiro.

Ao impor metas cada vez mais restritivas ao endividamento autárquico, os Orçamentos de Estado têm levantado obstáculos à aplicação plena do disposto na Lei das Finanças Locais. Relativamente ao ano de 2014 e nos termos do artigo 94.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014, os limites de endividamento para cada município deverão ser apurados para que se assegure uma variação global nula do endividamento municipal, no seu conjunto.



Relatório de Gestão '14

O artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado RFALEI) estabelece que "a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".

E porque se trata da primeira prestação de contas em que se altera a forma de cálculo do endividamento e consequentes limites, refere-se ainda que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014), estipula no n.º 2 do art.º 97 que "em 2014, para efeitos da aplicação do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total a considerar é a existente em 31 de dezembro de 2013."

Assim veio a Direcção-Geral das Autarquias locais esclarecer, através de comunicação recebida a 4 de abril do 2014, qual o conceito de dívida total de operações orçamentais, nos seguintes termos: "a dívida total de operações orçamentais no período "n" corresponde ao total das dívidas a terceiros do balanço do município no período "n" (dívidas a terceiros de médio e longo prazo + dívidas a terceiros de curto prazo, que constitui o total da dívida do município no período "n"), menos as dívidas resultantes de operações não orçamentais no final do período "n" (que incluem, para além das cauções na posse do município, os valores que estejam em dívida no final de cada período de operações de tesouraria. (...)".

O quadro n.º 34 demonstra a forma de cálculo do limite da dívida do Município para o ano de 2014 nos termos do novo regime.

QUADRO 34

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL
(calculado nos termos do n.º 1 do artigo n.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

ANO DE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA 31-dez-2013
2011	14 735 846,10
2012	14 680 003,69
2013	16 876 145,50
TOTAL	46 291 995,29
Média	15 430 665,10
Límite da Dívida Total para 2014 (1,5 x Média)	23 145 997,65

*X - f
R.F.
Graffite Lucy
Yuri J*

De acordo com o referido quadro, o Município de Cantanhede tem como limite total da dívida, para o período em causa, 23.145.997,65 euros, valor que representa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos anos, de acordo com o preceituado no mencionado novo regime.

QUADRO 35

Entidades Relevantes para Efeitos de Limites da Dívida Total
Perímetro de Consolidação

	Taxa de Imputação	PASSIVO	OBSERVAÇÕES
Município de Cantanhede (DGAL)		31-dez-2013 28 523 853,71	Enquadramento
AIRC - Associação Informática da Região Centro (*)	4,805%	8 886,65	Pela alínea b) do art. 54º da Lei 73/2013.
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3,53%	5 171,87	Pela alínea b) do art. 54º da Lei 73/2013.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,32%	314,80	Pela alínea b) do art. 54º da Lei 73/2013.
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	1,75%	398,91	Pela alínea b) do art. 54º da Lei 73/2013.
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, SA	0,00%	0,00	Pela alínea c) do art. 54º da Lei 73/2013.
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	0,00%	0,00	Pela alínea c) do art. 54º da Lei 73/2013.
ABAP - Associação Beira Atlântico Parque	100,00%	1 583 609,31	Pela alínea e) do art. 54º da Lei 73/2013.
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	100,00%	4 464 710,01	Pela alínea e) do art. 54º da Lei 73/2013.
TOTAL ENDIVIDAMENTO GRUPO MUNICIPAL		34 586 953,26	
Dívida total existente a 31/12/2013		2,24	
% da Capacidade de Endividamento Líquido Utilizada		149,43%	
Excesso		11 440 955,62	
Redução de 10 % no exercício subsequente		1 144 095,56	

O quadro n.º 35, dá cumprimento ao artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fornecendo uma perspetiva global das entidades que relevam e as que não relevam para efeitos do cálculo dos limites da dívida total. Nela se pode ler que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos:

"...

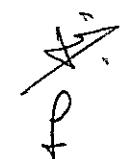
- a) Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;

*R. Góis
R. Soe
G. Góis*

- c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- d) As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- e) As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total."

Da análise do quadro anterior resulta que o total de endividamento do Grupo Municipal ascende aos 34.586.953,26 euros, valor que representa 2,24 vezes a média dos três últimos anos da receita líquida cobrada pelo Município. Considerando que o limite da dívida total, apurado nos termos da lei para o ano de 2014, se situa nos 23.145.997,65 euros, conclui-se que foram utilizados 149,43% da capacidade de Endividamento Municipal, o que representa um excesso de 11.440.955,62 euros relativamente ao limite do endividamento permitido por lei.

Este quadro dá a perceber ainda que o Município de Cantanhede encaixa na alínea a) do n.º 3, do artigo 52.º da lei das Finanças Locais, pelo que " (...) deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido (...)" . De acordo com o quadro anterior, no exercício de 2014 o Município deveria ter reduzido o seu endividamento em 1.144.095,56 euros, o que aconteceu, como se observa no quadro n.º 29 e n.º 30, onde consta uma redução de 2.237.238,20 euros ao qual se deverá aqui somar a contribuição do Município para o FAM, no montante de 1.179.156,95 euros. De facto, para efeitos de comparabilidade com o ano de 2013 e nos termos do preceituado pelo Orçamento de Estado para 2015, a contribuição do Município para o FAM não deverá relevar para o limite da dívida total. Nestes termos verifica-se assim que em 2014 houve uma diminuição da dívida total de 3.416.395,15 euros, relativamente a 2013. E deste modo também se constata que, apesar de não cumprir por via da Lei 73/2013 os limites para o endividamento, o Município mais que cumpre as obrigações que lhe estão impostas.



Para terminar esta temática, ressalva-se ainda que nem todas as entidades participadas relevam para efeito do cálculo do endividamento municipal. Isso mesmo diz o artigo n.º 75.º da Lei 73/2013, no seu artigo n.º 4, que conjugado com o artigo 54.º da mesma Lei, determina a elaboração do quadro que adiante se publica. A semelhança do que foi feito para o quadro anterior, transcreve-se o excerto da lei que fundamenta a exclusão, designadamente a parte que refere que "a existência ou presunção de controlo, (...) relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos, referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
 - i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
 - ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade."

Relatório de Gestão '14

QUADRO 36

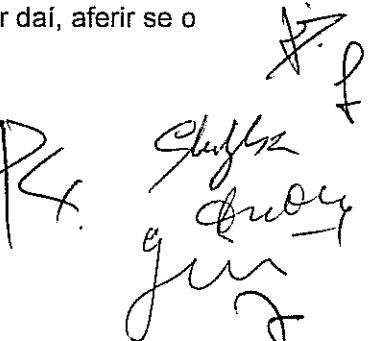
Entidades Participadas que não relevam para efeitos da cálculo do Endividamento

Entidade	% de Participação	Natureza	Enquadramento nas alíneas do artigo 54º da Lei 73/2013
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção - ITeCons	1,110%	Associação sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra	Quota Anual	Associação de direito privado e interesse público, sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	Quota Anual	Instituição Particular de Solidariedade Social	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
CEC - Conselho Empresarial do Centro / CCIC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro	Quota Anual	Associação sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Comunidade Portuária da Figueira da Foz	Quota Anual	Associação de direito Privado, sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Associação Rota da Bairrada	Quota Anual	Associação regional sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Organização Florestal Atlantis - Associação de Desenvolvimento Florestal	Quota Anual	Associação de natureza privada, sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
InovCluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	0,625%	Associação de direito privado e interesse público, sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Confraria do Espumante	Quota Anual	Associação cultural, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, para utilidade pública e de direito privado	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Território, IT - Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, Associação	Duvida Anual	Pessoa coletiva sem fins lucrativos de natureza associativa de âmbito nacional	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
ERSUC Resíduos Sólidos do Centro S.A.	1,673%	Sector Empresarial do Estado	Pela alínea c) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.	1,195%	Sector Empresarial do Estado	Pela alínea c) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Coimbravita - Agência de Desenvolvimento Regional, SA			Encontra-se em dissolução com nomeação de liquidatário, desde 10/05/2012.
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro (*)	7,690%	Associação sem fins lucrativos de direito privado	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
AD ELD - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Nondigo (*)	Quota Anual	Associação sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.
Centro de Serviços do Ambiente - CESAB (*)	3,020%	Associação científica e técnica de direito privado e de interesse público e sem fins lucrativos	Pela alínea e) do art. 54º e pelo n.º 4 do artigo 75.º da mesma Lei.

Apesar de a Lei n.º 73/2013 ser a lei vigente à data de apresentação do presente relatório de gestão, conforme anteriormente referido, o seu artigo n.º 86 menciona que “para os contratos de saneamento existentes à data de entrada em vigor da presente lei, (...), aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, (antiga lei das finanças locais, comentário nosso), e do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.”

Ora, como o Município de Cantanhede se encontra nessa situação, no que diz respeito ao endividamento continuar-se-á a aplicar as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, (antiga lei das finanças locais), e do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho. Vejamos como:

Parece assim não restar outra alternativa que não seja calcular os limites de endividamento nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e, a partir daí, aferir se o município cumpre ou não os pressupostos do plano.



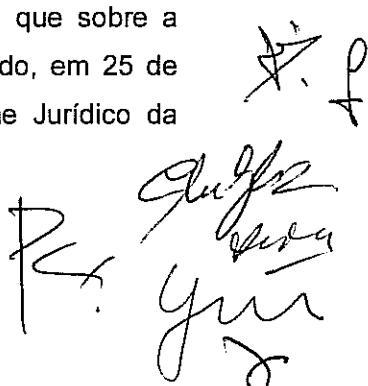
QUADRO 37
CÁLCULO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

	2014	
	Tribunal de Contas	Taxa utilização
Total de Impostos Municipais (Receita Líquida obtida ano anterior)	5 901 363,52	
Derrama	591 106,02	
Participação nos resultados das entidades do SEL	0,00	
PEF+IRS (Valores do Mapa XIX anexo ao OE)	8 329 700,00	
TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (A)	14 822 169,54	
Límite ao Endividamento de Curto Prazo (A+10%)	1 482 216,95	
Empréstimos que contam para o cálculo do endividamento CMC	0,00	
Margem	1 482 216,95	
 Límite ao Endividamento de Médio e Longo Prazo (A+100%) LFL	14 822 169,54	
Empréstimos que contam para o cálculo do endividamento CMC	17 976 273,46	121,28
Excesso	-3 154 103,02	
 Límite ao Endividamento Líquido (A+125%) LFL	18 527 711,93	
Endividamento Líquido CMC	1 070 894,47	5,78
Margem	17 456 817,46	

O quadro n.º 37 demonstra a forma como se calculam os limites de endividamento líquido e o limite de endividamento de médio e longo prazo, pelo que teremos de ter em consideração os seguintes valores:

- Limite de endividamento líquido (Lei n.º 2/2007) – 18.527.711,93 euros;
- Limite de endividamento de médio e longo prazo (Lei n.º 2/2007) – 14.822.169,54 euros.

De seguida apresentam-se dois quadros onde é possível aferir a capacidade de endividamento utilizada pela Autarquia, no que concerne aos empréstimos de médio e longo prazo dos últimos três anos, calculada de acordo com os pressupostos anteriormente citados. À semelhança de anos anteriores, a análise não irá ter em linha de conta os valores das contas da Inova-EM, SA, uma vez que a empresa tem vindo a apresentar resultados líquidos positivos antes de impostos. Este procedimento está em sintonia com o estipulado no n.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local, artigo que sobre a matéria não alterou nada da lei anterior e que também não foi alterado, em 25 de agosto de 2014, com a publicação da Lei n.º 53/2014 (novo Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal).



Relatório de Gestão '14

Não obstante o novo regime financeiro já não contemplar nenhum regime de excepcionalidade no que respeita os empréstimos que relevam ou não relevam para a obtenção dos limites de endividamento, o quadro n.º 38 evidencia a totalidade dos empréstimos do Município, repartindo-os em dois grandes grupos: os que contam para o cálculo do endividamento e os que não contam para este cálculo. Estes totalizam dívidas a diversas instituições financeiras num montante global de 19.833.732,00 euros, sendo que destes, 1.857.458,54 euros não entram no cálculo do endividamento.

Assim, para efeitos de aferição do grau de cumprimento dos limites impostos com a dívida de médio e longo prazo, conclui-se que o Município irá encerrar o ano de 2014 com um endividamento de médio e longo prazo na ordem dos 17.976.273,46 euros (apenas os que relevam para os limites de endividamento).

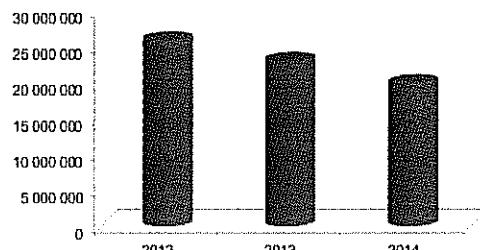
QUADRO 38

Entidade Credora	Ent. Cred.	Finalidade da Empréstimo	Valor do empréstimo contratado	Valor do empréstimo efectivamente utilizado	Amortizações acumuladas ate 31.12.2014	Capital Dívida 31.12.14
Empréstimos Bancários que não contam para o Cálculo do Endividamento						
CGD	0204/0000B/857/0019	P/Investimentos das obras financiadas pelo BCGA	3 902 200,00	3 062 200,00	3 047 846,14	914 353,86
BTA	0003083754096	P/Investimentos das obras financiadas pelo BCGA	27 187,00	27 156,00	226 290,13	42 275,87
BPI	1608503530001	P/Investimentos das obras financiadas pelo BCGA	173 483,00	173 483,00	634 101,19	800 828,81
Total Empréstimos que não contam para endividamento				5 969 666,00	5 967 696,00	4 181 217,46
Empréstimos Bancários que contam para o Cálculo do Endividamento						
CGD	9140/0000C/887/0010	P/Obras diversas	839 62,00	839 62,00	839 62,00	0,00
BTA	0003083816096	P/Investimentos em diversas obras	1026 558,00	1026 558,00	930 38,26	96 239,74
BTA	000303325874086	P/Investimentos diversos	7 500 000,00	7 500 000,00	2 684 635,20	4 615 384,80
Estado		Programa Pagar Tempo e Notas	538 800,00	538 800,00	161 040,00	375 760,00
CGD	9015006668591	Bankamento Financeiro	8 000 000,00	8 000 000,00	1555 555,54	6 444 444,46
BPI	1608603810082	Bankamento Financeiro	8 000 000,00	8 000 000,00	1555 555,54	6 444 444,46
Total Empréstimos da CMC que contam p/ Cálculo Endividamento				26 662 520,00	26 662 520,00	8 079 246,54
Total dos Empréstimos da CMC				21 627 1520,00	21 627 1520,00	12 136 464,00
QUADRO 39						

MAPA DE EMPRÉSTIMOS DO MUNICÍPIO

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO	2012	2013	2014
Que contam para endividamento	22 996 043,03	20 625 351,65	17 976 273,46
Que não contam para endividamento	2 806 497,84	2 329 520,04	1 857 458,54
Apuramento da dívida de médio e longo prazo em 31 de Dezembro da CMC	25 802 540,87	22 954 871,69	19 833 732,00



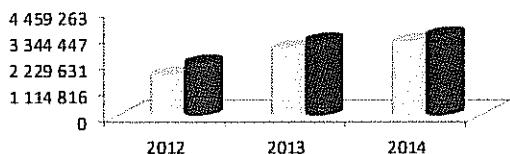
X. f.
R.
G. G.
D. G.
Y. G.

Relatório de Gestão '14

ENCARGOS COM A DÍVIDA MUNICIPAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO

DESIGNAÇÃO	2012	2013	2014
Juros	514 501,72	310 308,23	283 797,63
Amortizações da CMC	1 710 214,92	2 847 669,18	3 121 139,69
TOTAL	2 224 716,64	3 157 977,41	3 404 937,32

Encargos com o serviço de Dívida



Amortizações da CMC ■ TOTAL

À semelhança do previsto no novo normativo legal também a Lei n.º 2/2007, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 39, prevê que as autarquias abrangidas por um PSF devem abater, em cada ano subsequente, pelo menos 10% do excesso do seu limite de empréstimos, até que este seja cumprido, o que em 2014 corresponde a uma redução de 672.719,67 euros. Ora, acontece que foram amortizados, em 2014, 3.121.139,69 euros. Daqui se conclui que a autarquia aqui também conseguiu reduzir os 10% do montante de dívida em excesso em cada ano subsequente, cumprindo assim os pressupostos do Plano de Saneamento Financeiro bem como todas as imposições legais sobre esta matéria.

Além disso, é esperável que o ano de 2014 termine com um excesso de endividamento de médio e longo prazo na ordem dos 3.154.103,92 euros relativamente ao limite imposto pela antiga lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro).

Rui Pedro Góis

QUADRO 40

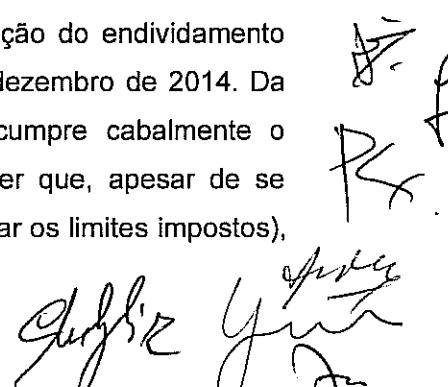
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Cálculos efetuados nos termos das recomendações das seguintes entidades

Tribunal de Contas

CONTA	DESIGNAÇÃO	ATIVO	PASSIVO
		31/dez/14	31/dez/14
11000	Caixa	3 808,57	
12000	Depósitos em Instituições Financeiras	3 196 952,72	
15900	Títulos Negociáveis	0,00	
21100	Clientes c/c	38 845,79	
21200	Contribuintes c/c	13 209,72	
21300	Utentes c/c	55 255,79	
21500	Clientes, Cont; Utentes - Multas /Outras Penalidades	263,00	
21700	Clientes e utentes c/cauções		6 452,93
21800	Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa		
22100	Fornecedores c/c		338 317,39
22200	Factoring - Fornecedores c/c		0,00
22800	Fornecedores-Faturas em recepc. e conferência		171 723,19
22900	Adiantamentos a fornecedores	1 845,00	
23111	Empréstimo bancários curto prazo		0,00
23121	Empréstimo bancários médio e longo prazo		19 833 732,00
24000	Estado e outros entes públicos		151 596,90
26100	Fornecedores de Imobilizado c/c	14 351,65	4 139 027,64
26200	Pessoal		
26300	Sindicatos		415,97
26460	Freguesias		
26470	Empresas municipais e intermunicipais		
26520	credores de operações financeiras	1 093,60	
26700	Consultores, assessores e Intermed.		
26800	Devedores e credores diversos	490 552,34	2 218 925,56
26900	Adiantamentos por conta de vendas		0,00
27100	Acréscimos de provéltos	6 208 805,11	
27200	Custos Diferidos	54 082,49	
27300	Acréscimos de Custos		721 132,84
27400	Provéltos diferidos		1 248,04
41000	Partes de capital	14 575 153,67	
	TOTAL	24 654 219,45	27 582 572,46
	EXCEPÇÕES AO ENDIVIDAMENTO		1 857 458,54
	ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		1 070 894,47
	Límite do Endividamento Líquido		18 527 711,93
	% da Capacidade de Endividamento Líquido Utilizada		5,78%
	Margem		17 456 817,46

O quadro n.º 40 demonstra os cálculos efetuados para obtenção do endividamento líquido da autarquia devidamente reportado à data de 31 de dezembro de 2014. Da sua análise constata-se que o Município de Cantanhede cumpre cabalmente o estipulado pela Lei das Finanças Locais, o que significa dizer que, apesar de se encontrar abrangido por um PSF (o que lhe permitiria ultrapassar os limites impostos),



Relatório de Gestão '14

não só está a cumprir os pressupostos do plano como também cumpre os limites impostos pela referida lei. O cálculo para a obtenção do endividamento líquido, reportado à data do fecho das contas, mostra que o ano encerrou com uma taxa de utilização de 5,78% (segundo o Tribunal de Contas), indicador que dá bem a dimensão da margem muito confortável que a Autarquia conseguiu alcançar.

De qualquer modo, não é apenas este indicador a evidenciar que tem havido uma política de rigor na gestão da instituição. Outro-dado muito relevante é o que está plasmado do quadro n.º 41, onde se vê que o contributo do Município de Cantanhede para a redução do défice do subsetor das autarquias locais foi, em 2014, de 5.567.001,29 euros, montante que vem consolidar uma tendência de há vários anos, expressa na diferença entre o valor do endividamento líquido da autarquia em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2014, sem exceções.

QUADRO 41

Evolução do endividamento líquido

Ano	Evolução do endividamento líquido 01 de janeiro	Evolução do endividamento líquido 31 de dezembro	Variacão (montante)
2010	23 932 862,24	20 003 051,93	-3 929 810,31
2011	20 003 051,93	16 994 384,03	-3 008 667,90
2012	16 994 384,03	13 765 875,37	-3 228 508,66
2013	13 765 875,37	8 495 354,30	-5 270 521,07
2014	8 495 354,30	2 928 353,01	-5 567 001,29

QUADRO 42

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Perímetro de Consolidação

	Taxa de Imputação	ATIVO	PASSIVO
	31/dez/14	31/dez/14	
Município de Cantanhede (TC)		24 654 219,45	27 582 572,46
AIRC - Associação Informática da Região Centro	4,805%	194 276,39	36 241,99
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3,53%	56 905,21	9 035,09
TOTAL		24 905 401,05	27 627 849,64
EXCEPÇÕES AO ENDIVIDAMENTO		1 857 458,54	
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		864 999,95	
Límite do Endividamento Líquido			10 522 711,93
% da Capacidade de Endividamento Líquido Utilizada			4,67%
Margem			17 692 231,98

Relatório de Gestão '14

De acordo com o preceituado na lei, devem também ser consideradas neste cálculo as contas da AIRC – Associação Informática da Região Centro e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, as quais conforme se vê no quadro n.º 42, dão um contributo favorável. A percentagem de utilização do limite de endividamento líquido desce de 5,78% (considerando apenas o da autarquia) para 4,67% (se incluídas as duas entidades).

✓
Rx.

Gustavo
Yury

CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Relatório de Gestão '14

4.4 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Não constitui novidade para ninguém que o sistema financeiro público atravessa um período de constrangimento que obriga a uma disciplina orçamental acrescida. A já conhecida Lei n.º 8/2012, LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, publicada em fevereiro de 2012, pretende constituir-se como um instrumento de disciplina financeira que garanta ao sistema público nacional um percurso para a estabilidade e para o equilíbrio financeiro. Composta por um conjunto vasto de regras destinadas a garantir que as entidades não gastem mais do que o que possuem, esta lei pretende impor como caminho para a estabilidade não o aumento das receitas mas sim a limitação do gasto e a restrição da despesa pública.

Na sua origem estão dois propósitos essenciais: um, de caráter preventivo ou antecipatório, visando disciplinar a assunção futura de compromissos; outro, de natureza repressiva ou limitadora tentando regularizar os pagamentos em atraso já existentes, não permitindo em nenhuma circunstância o seu aumento.

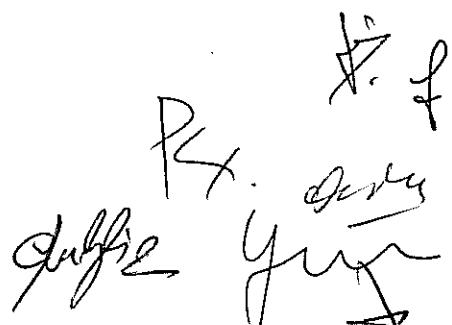
São conhecidas os fortes constrangimentos à gestão quotidiana das autarquias, nomeadamente ao proibir a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, o que talvez ajude a explicar o facto de, à data da elaboração da presente prestação de contas, já ter registado a quarta alteração, com a publicação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e que apenas terá reflexos no exercício de 2015.

QUADRO 43

ANO 2014	FUNDOS DISPONÍVEIS ACUMULADO POR TRIMESTRE	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	PAGAMENTOS	FUNDOS DISPONÍVEIS LIQUIDO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS	PAGAMENTOS EM ATRASO NO FIM DE CADA MÊS	△	DIVIDAS NÃO PAGAS POR FACTO INPUTADO AO CREDOR
JANEIRO	14 967 683,20	10 275 372,03	790 915,28	4 692 311,17	0,00	0,00	90 770,93
FEVEREIRO	16 671 081,38	10 615 784,96	2 069 407,79	6 055 296,42	0,00	0,00	94 466,61
MARÇO	17 179 781,71	10 997 208,16	3 707 309,96	6 182 573,55	0,00	0,00	77 746,62
ABRIL	18 348 876,69	12 637 947,59	4 837 508,85	5 710 929,10	0,00	0,00	76 750,63
MAIO	18 713 583,70	14 622 185,23	6 478 312,41	4 091 398,47	0,00	0,00	85 131,34
JUNHO	19 845 225,26	17 382 302,62	8 806 557,35	2 462 922,66	0,00	0,00	83 975,76
JULHO	20 746 926,57	18 219 260,69	10 205 697,09	2 529 667,88	0,00	0,00	86 014,56
AGOSTO	20 697 669,94	18 806 163,84	12 210 711,20	1 891 506,10	0,00	0,00	84 766,35
SETEMBRO	20 844 641,75	19 848 035,51	14 013 283,41	996 606,24	0,00	0,00	111 929,64
OUTUBRO	22 100 979,89	21 553 450,46	15 250 639,31	547 529,43	0,00	0,00	136 250,81
NOVEMBRO	23 009 570,29	22 176 434,84	16 381 687,87	833 135,45	0,00	0,00	136 650,37
DEZEMBRO	24 109 983,81	23 303 334,28	19 231 342,67	806 649,53	0,00	0,00	87 939,76

Relatório de Gestão '14

Em 2014, o Município cumpriu integralmente o estipulado na lei, tanto no que se refere aos pagamentos em atraso como no que respeita aos fundos disponíveis. Foi dada particular atenção à notificação dos credores sempre que o pagamento não pudesse ser efetuado por facto imputado aos mesmos, situação que infelizmente ocorre com alguma frequência, sobretudo os grandes prestadores de serviços na área das telecomunicações e dos transportes, os quais impõem pagamentos com prazos de vencimento muito reduzidos mas tardam em enviar os seus créditos. Daqui resulta que a Autarquia encerrou o exercício económico de 2014 sem que nenhum dos meses do ano tenha terminado com o registo de pagamentos em atraso. Por outro lado, a análise do quadro n.º 43 permite verificar que os "Fundos disponíveis líquidos de compromissos assumidos" apresentaram sempre uma folga considerável. Voltando um pouco atrás, poderá esta realidade ser igualmente aferida pela confrontação dos níveis de execução orçamental da receita e da despesa que resultam da análise dos quadros n.º 12 e n.º 22. Em 2014, a receita cobrada bruta foi de 21.889.417,21 euros, tendo a despesa comprometida totalizado 20.680.585,44 euros. Daqui se conclui também que, face ao controlo apertado das suas contas, o Município de Cantanhede continua a dar integral cumprimento ao estipulado na LCPA.



4.5 – Artigo n.º 94 da Lei n.º 83-C/2013 que aprovou o Orçamento de Estado para 2014

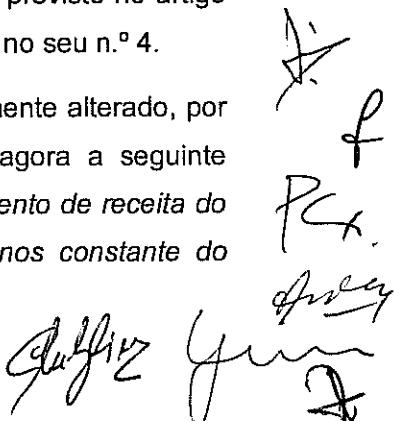
É do entendimento do Governo que as imposições da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) ainda não são suficientes para o objetivo da redução do stock da dívida dos municípios. Por essa razão, tem estabelecido outras regras para as Autarquias nas consecutivas leis do Orçamento de Estado. Relativamente a 2014, tais normas encontram-se refletidas no artigo n.º 94 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LEO2014), com as alterações previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94.º da lei em título, e no que diz respeito à redução do endividamento, as autarquias “*até ao final de ano de 2014, ..., reduzem para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2013, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL)*”.

Relativamente a este ponto, o Município de Cantanhede não regista pagamentos em atraso desde setembro de 2012, pelo que se encontra assim excluído da obrigação antes enunciada. Por essa mesma razão, também as imposições previstas no n.º 2 e no n.º 3 do artigo em causa não são aplicáveis à Autarquia, uma vez que o n.º 2 define que “*sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do 1.º semestre de 2014, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em setembro de 2013*”, e o n.º 3 prevê que “*à redução prevista no número anterior acresce a redução resultante da aplicação aos municípios do disposto no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro*”.

Além disso, é dada aos Municípios a possibilidade de “*substituir a redução prevista no número anterior por uma aplicação financeira a efetuar obrigatoriamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.), devendo esta ser no montante em falta para integral cumprimento das reduções previstas no presente artigo*”, caso cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, de acordo com estipulado no seu n.º 4.

O n.º 5 do artigo 94.º da LOE para 2014 foi entretanto substancialmente alterado, por força da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, apresentando agora a seguinte redação: “*Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do*



Relatório de Gestão '14

Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, é obrigatoriamente utilizado nas seguintes finalidades:

Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIAL a 30 de agosto de 2013;

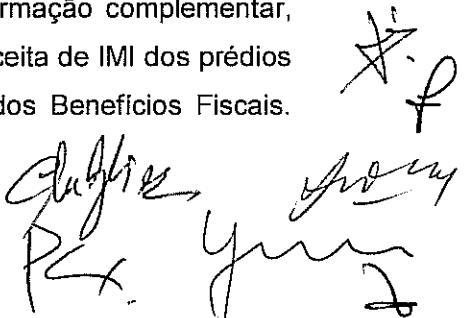
Redução do endividamento de médio e longo prazo do município."

Esta alteração legislativa veio precisamente ao encontro daquele que era o entendimento da Autarquia, assim como da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), pois não faria sentido manterem-se as aplicações desta receita na capitalização do Fundo de Apoio Municipal, uma vez que, de acordo com a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a realização do capital social só se iniciará em 2015. Do mesmo modo, também não fazia qualquer sentido constar como finalidade deste montante a capitalização do Fundo de Investimento Municipal quando este nunca chegou a ser regulamentado, conforme se encontrava previsto na LOE para 2014.

A ANMP adverte ainda para o facto as duas finalidades identificadas poderem ser utilizadas de forma combinada e sem definição de prioridades entre si, de tal modo que, mesmo que não se afete nenhuma parcela do acréscimo de IMI aos pagamentos a fornecedores (alínea a) do n.º 5), a normal redução do endividamento de médio e longo prazo da Autarquia (alínea b) do n.º 5) seja, por si só, superior ao aumento de receita comunicado pela Autoridade Tributária. De facto, não se encontra nenhuma obrigatoriedade na lei, que diga que a redução de endividamento de médio e longo prazo seja realizada por via de amortizações extraordinárias da dívida, entende-se então, que as amortizações ordinárias cumprem aquela obrigação. Esta é também, salvo melhor opinião, a interpretação do Município de Cantanhede.

A este nível deve ser dito que o montante correspondente ao aumento da receita de IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos mencionado no n.º 5 do artigo 94.º deve ser atempadamente comunicado pela Autoridade Tributária aos Municípios e à DGAL conforme estipulado no n.º 7 do mesmo artigo.

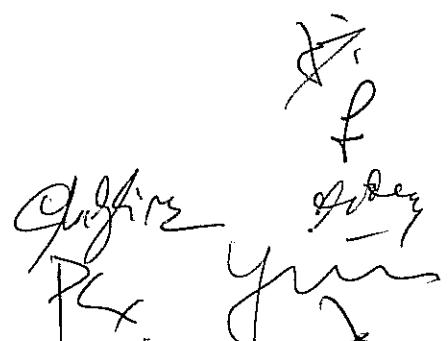
Concretizando: relativamente ao ano em apreciação, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) comunicou a 30 de setembro de 2014, através de correio eletrónico, o valor correspondente ao aumento da receita do IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos no montante total de 1.067.195,46 euros. Do mesmo modo, a 4 de outubro, enviou ao Município uma informação complementar, com alterações no valor da receita total de IMI e no valor da receita de IMI dos prédios urbanos, resultante da alteração ao artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.



Relatório de Gestão '14

Contudo, esta última informação não teve qualquer impacto sobre o montante a considerar.

Perante esta realidade, salienta-se que no decorrer de 2014 esta Autarquia amortizou 3.552.576,90 euros de dívida de médio longo prazo, sendo 3.121.139,69 euros referentes à amortização de empréstimos. Perante isto, facilmente se conclui que o Município de Cantanhede cumpriu largamente o n.º 5 do artigo 94.º da Lei n.º 83-C/2013,-com as alterações previstas no artigo n.º 2 da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.



4.6 – Artigo n.º 64 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Fundo de Apoio Municipal

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o regime de recuperação financeira municipal prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI).

O FAM visa a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos na referida lei, mas também a sua prevenção, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência técnica.

No caso concreto do Município de Cantanhede, apesar de a sua dívida total estar acima do imposto por lei, não será necessário recorrer a este novo mecanismo porquanto já está abrangido por um Plano de Saneamento Financeiro.

Refira-se ainda, a este propósito, que o FAM é financiado pelo Estado, por via de um empréstimo remunerado de 650 milhões de euros, realizado em partes iguais pelo Estado e por todos os Municípios, no prazo de 7 anos, em 2 prestações anuais nos meses de junho e dezembro, com início no ano de 2015. O Município de Cantanhede foi já notificado pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais de que o montante que lhe cabe na constituição do fundo é 1.179.156,95 euros até 2021. Esta quantia já foi devidamente reconhecida como passivo nas contas que agora se apresentam e, de acordo com as recomendações da DGAL, não releva para o limite da dívida total.

S. f
Gafete
R. Gomes
Yuri

4.7 – Prazo Médio de Pagamentos (PMP) para 2014

Como tem sido referido em outros documentos, o Município de Cantanhede aderiu, em 2008, ao "Programa Pagar a Tempo e Horas", ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34, de 22 de fevereiro. A iniciativa teve como objetivo a redução dos prazos de pagamento praticados por entidades públicas, tendo para o efeito sido fixadas metas de prazos médios de pagamento com aplicação de incentivos ou sanções em caso de cumprimento ou incumprimento. No que diz respeito a esta Autarquia, na sequência de uma candidatura, foi contratualizado um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 1.342.000,00 euros, financiado maioritariamente por uma instituição financeira (60%) e minoritariamente pelo Estado (40%), através da Direção Geral do Tesouro e Finanças. O benefício da operação foi a obtenção de financiamento em condições especiais, com taxas abaixo das do mercado. Deste empréstimo, o capital em dívida, à data de 31/12/2014, era de 375.760,00 euros.

Recorde-se ainda a este propósito que as posições quanto à fórmula de cálculo do PMP não é unânime. A IGF¹ - Inspeção-Geral de Finanças entende que a metodologia adotada pela DGAL *"contribui para o apuramento do PMP sem qualquer aderência à realidade, o que impossibilita uma efetiva comparação deste indicador ao longo do tempo"*. Segundo a IGF, a DGAL entra em linha de conta com algumas grandezas que não deveriam ser consideradas na forma de cálculo do referido indicador. Por outro lado, a DGAL entende que os movimentos estão de acordo com o algoritmo, mas sugeriu que a Autarquia indicasse os montantes das transferências entre rubricas por forma a não duplicar valores. O Município de Cantanhede entendeu que não deveria seguir esta sugestão, na medida em que ao fazê-lo corresponderia a uma prática diferente das restantes autarquias. Volvidos que estão alguns anos desde que este programa entrou em vigor, certo é que o Município de Cantanhede continua aguardar novas orientações quanto à forma de reportar os novos cálculos, os quais, por uma questão de justiça e equidade, devem ser extensivos a todos os municípios. Até lá continuará a proceder-se ao cálculo nos termos do algoritmo que se segue e de acordo com a DGAL.

Assim, para determinar o prazo médio de pagamento utiliza-se a fórmula definida no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, que veio adaptar o antigo modo de cálculo do indicador de PMP, previsto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro. De acordo com a referida fórmula, o prazo médio de pagamento praticado pelo Município de Cantanhede em 2014 situou-se nos 28 dias.

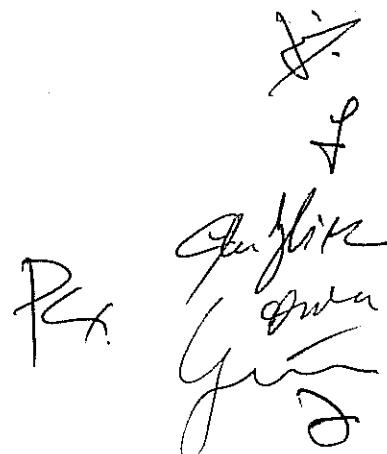
¹ No âmbito da auditoria realizada às contas do município de 2008 a 2010.

Relatório de Gestão '14

$$PMP = (\sum_{t=3}^{T-3} (DF/4) / (\sum_{t=3}^{T-3} A)) * 365$$

$$PMP = 28 \text{ Dias}$$

- ✓ (DF) corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de um trimestre;
- ✓ (A) corresponde às aquisições de bens e serviços efetuadas no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.



4.8 – Execução Orçamental das Grandes Opções do Plano de 2013

O quadro n.º 44 mostra a estrutura e execução do investimento do Município no ano de 2014, distribuindo e organizando as despesas de capital pela sua natureza e de acordo com as diferentes fases de execução: compromisso, realização e pagamento.

As verbas gastas à luz das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) surgirão mais adiante outros quadros que permitem avaliar o grau de realização e execução da despesa segundo as necessidades que visa satisfazer e de acordo com a tipologia das funções em que se enquadra: económicas, sociais ou gerais.

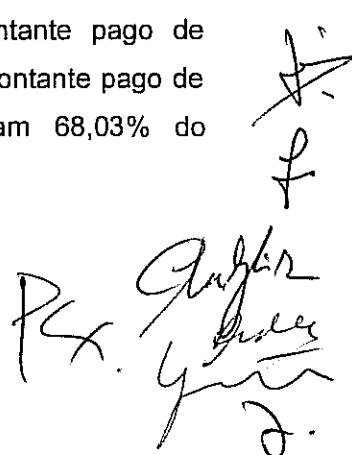
QUADRO 44

Estrutura e Execução do Investimento do Município

DOMÍNIOS	Orçado Corrigido		Compromisso		Taxa de Execução Compromissada		Realizado		Taxa de Execução Realizado		Pago		Desvio		Taxa de Execução Paga		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Terrenos e recursos naturais	276 705,00	5,44%	361 891,54	5,89%	94,65%	261 891,54	0,00%	94,65%	261 891,54	9,16%	-14 813,46	94,39%					
Edifícios e outras construções																	
Edifícios	1 230 570,00	24,20%	1 171 100,34	26,34%	95,17%	818 645,89	24,89%	66,53%	695 413,35	24,39%	-411 924,11	56,51%					
Construções Diversas	1 677 406,00	32,99%	1 376 034,51	30,97%	82,08%	708 456,99	21,63%	42,24%	573 026,53	20,10%	-868 949,01	34,16%					
Material de Transporte	55 816,00	1,10%	22 629,33	0,51%	40,54%	22 629,33	0,69%	40,54%	22 629,33	0,79%	-33 126,67	40,54%					
Equipamento de Informática	58 702,00	1,18%	10 172,37	0,23%	17,31%	10 172,37	0,31%	17,31%	10 172,37	0,36%	-49 809,63	17,31%					
Software Informático	75 673,00	1,49%	71 374,26	1,61%	94,32%	71 374,76	2,18%	94,32%	71 374,76	2,50%	-4 298,24	94,32%					
Equipamento Administrativo	6 211,00	0,12%	3 511,42	0,08%	56,54%	3 511,42	0,11%	56,54%	3 511,42	0,12%	-2 899,50	56,54%					
Equipamento Básico	141 099,00	2,78%	133 940,87	3,01%	94,93%	132 226,96	4,04%	93,71%	125 292,50	4,39%	-8 872,04	88,80%					
Ferramentas e utensílios	1 019,00	0,02%	1 000,26	0,03%	98,16%	1 000,26	0,03%	98,16%	1 000,26	0,04%	-16,74	98,16%					
Artigos e objetos de valor	1,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-1,00	0,00%					
Investimentos Incorporados	6 263,00	0,12%	290,29	0,01%	4,63%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-6 263,00	0,00%					
Outros investimentos	104 132,00	2,05%	58 917,01	1,31%	56,58%	41 001,96	1,25%	39,45%	39 642,98	1,04%	-63 050,04	28,47%					
Licença Financeira	383 781,00	7,55%	383 437,21	8,02%	99,81%	383 437,21	11,70%	99,91%	383 437,21	13,45%	-343,79	99,91%					
Bens de Domínio público																	
Terrenos e recursos naturais	28 049,00	0,55%	9 356,00	0,21%	34,07%	3 411,00	0,10%	12,16%	3 411,00	0,12%	-24 638,00	12,16%					
Edifícios	2,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-2,00	0,00%					
Outras construções e infraestruturas	1 030 500,00	20,43%	941 133,95	21,17%	90,62%	817 775,67	24,97%	78,74%	671 105,77	23,54%	-320 004,33	64,62%					
TOTAL GERAL	5 684 089,00	100,00%	4 435 797,06	100,00%	87,45%	3 275 615,36	100,00%	64,43%	3 051 200,00	100,00%	-1 635 471,04	66,60%					

O quadro n.º 44 apresenta a estrutura e execução de investimento do Município segundo a sua natureza económica e é representativo dos montantes constantes do Plano Plurianual de Investimentos. Da sua análise conclui-se que o nível de execução da despesa realizada é de 64,43% e o da despesa paga é de 56,08%. A taxa de execução dos compromissos assumidos é de 87,45%, o que permite concluir que 1.170.182,60 euros representam compromissos assumidos pela autarquia que não chegaram a ser executados em 2014.

A maior concentração de realização da despesa ocorreu na rubrica denominada por "Edifícios", com um montante pago de 695.413,35 euros, seguida muito de perto pela classificação "Outras construções e infraestruturas" com um montante pago de 671.105,77 euros e também pelas "Construções diversas" com um montante pago de 573.026,53 euros. No conjunto, estas três rubricas representam 68,03% do investimento total pago no ano sujeito a apreciação.



Relatório de Gestão '14

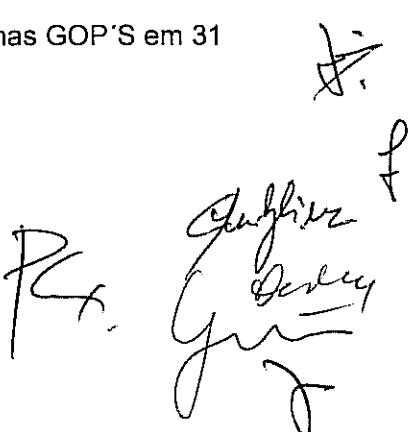
QUADRO 45

RELAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO AO LONGO DOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

OBJETIVOS	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013		Ano 2014	
	€	%	€	%	€	%	€	%
Fazendeira								
Administrador Geral	7,0	268.830,51	2,8	268.405,91	3,0	329.451,75	2,4	215.965,26
Proteção civil e luta contra incêndios	0,0	61.043,02	0,0	61.043,02	0,7	44.396,72	0,5	44.396,72
Ensino não superior	21,4	2.214.815,37	23,4	2.014.364,26	22,6	2.340.725,12	24,7	2.204.011,63
Serviços individuais da Saúde	0,3	22.787,78	0,2	22.787,78	0,3	21.623,49	0,2	21.623,49
Ação Social	0,4	45.350,66	0,5	43.288,98	0,5	41.178,95	0,4	39.130,43
Habitação	1,3	65.992,53	0,7	65.563,21	0,7	66.341,55	0,9	66.131,22
Oidionamento do Território	6,1	565.122,72	6,0	526.697,96	5,9	388.773,58	4,1	387.155,51
Saneamento	0,3	433.932,13	4,6	397.583,26	4,5	129.504,48	1,4	0,00
Resíduos Sólidos	0,0	432.941,03	4,5	440.941,03	4,7	231.080,00	2,5	219.420,00
Prot. Meio Ambiente e Conservação da natureza	0,8	179.926,74	1,9	179.926,74	2,6	599.897,32	6,3	627.051,10
Cultura	4,6	454.523,27	4,0	436.220,95	4,9	279.273,25	3,0	266.635,11
Desporto Recreio e Lazer	8,2	1.594.266,37	16,8	1.464.406,72	16,4	1.235.986,77	13,0	1.169.442,53
Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,1	0,00	0,0	0,00	0,0	20.000,00	0,2	16.950,14
Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Indústria e Energia	29,6	1.565.182,62	16,5	1.542.074,24	17,3	1.226.205,74	12,0	1.223.497,57
Transportes Rodoviários	11,8	947.363,51	10,0	856.409,26	9,6	1.478.902,01	15,6	1.417.664,12
Mercados e Feiras	0,2	42.160,00	0,4	42.160,00	0,5	16.710,91	0,2	16.710,91
Turismo	0,0	16.935,72	0,2	16.935,72	0,2	25.619,42	0,3	25.619,42
Outras Funções Económicas	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	340.000,00	3,6	340.000,00
Outras Funções								
Transferências entre administrações	7,2	569.360,55	6,0	569.291,57	6,4	743.309,38	7,9	743.309,38
Diversas não Especificadas	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	100,0	9.478.994,55	100,0	9.232.379,31	100,0	9.478.990,24	100,0	8.606.126,50
								8.091.955,65
								100,0

As Grandes Opções do Plano (GOP) a par do Orçamento são os instrumentos fundamentais da gestão autárquica. As GOP integram a estrutura de planeamento económico e social do Município e fundamentam a orientação estratégica das suas políticas de desenvolvimento. São o instrumento orientador do exercício da atividade executiva do município. Incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período – o Plano Plurianual de Investimentos - e uma lista das Ações Mais Relevantes a realizar. O quadro n.º 45 apresenta a evolução das Grandes Opções do Plano nos três últimos exercícios, traduzindo a evolução dos investimentos em articulação com as transferências efetuadas, correntes e de capital, bem como a relação de todos os projetos que constam do mapa das atividades mais relevantes. Verifica-se assim que foram pagos 8.091.955,65 euros de um total de 8.606.126,50 euros em despesa concretizada, sendo que o diferencial de 514.170,85 euros corresponde à dívida inscrita nas GOP'S em 31 de dezembro de 2014.

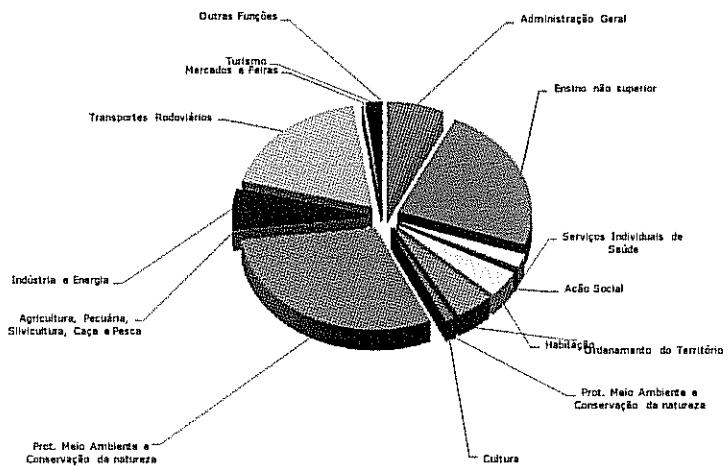
A evolução das Grandes Opções do Plano nos três últimos exercícios surge plasmada no quadro n.º 45, que reporta os investimentos em articulação com as transferências efetuadas, correntes e de capital, bem como a relação de todos os projetos que constam do mapa das atividades mais relevantes. Significativo é o facto de terem sido pagos 9.181.782,90 euros de um total de 9.478.990,24 euros em investimentos, sendo que o diferencial de 297.207,34 euros corresponde à dívida inscrita nas GOP'S em 31 de dezembro de 2013.



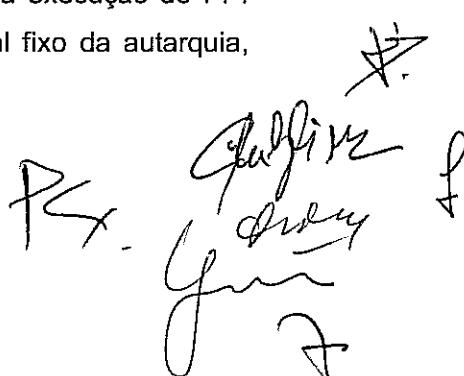
QUADRO 46
RELAÇÃO DAS VERBAS DE INVESTIMENTO
DESPENDIDAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

	OBJETIVOS	VALOR	%
Funcções Gerais	Administração Geral	199 142,66	6,99
	Ensino não superior	663 850,58	23,28
Funcções Sociais	Serviços Individuais de Saúde	56 623,75	1,99
	Ação Social	17 948,50	0,63
	Habitação	120 224,68	4,22
	Ordenamento do Território	134 628,81	4,72
	Prot. Meio Ambiente e Conservação da natureza	5 501,10	0,19
Funcções Económicas	Cultura	31 728,11	1,11
	Desporto Recreio e Lazer	853 680,73	29,94
	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	0,00
	Indústria e Energia	173 917,34	6,10
	Transportes Rodoviários	526 744,04	18,48
	Mercados e Feiras	10 635,75	0,37
	Turismo	56 582,95	1,98
	Outras Funções	0,00	0,00
	TOTAL	2 851 209,00	100,00

Distribuição das Verbas de Investimento Despendidas por Plano Pluriannual de Investimentos



Os quadros n.º 46 e n.º 47 identificam os montantes pagos por áreas de intervenção, nomeadamente os valores gastos no "PPI – Plano Pluriannual de Investimentos" e nas "AMR – Atividades Mais Relevantes". O PPI define as grandes linhas de intervenção da autarquia e tem um horizonte temporal de 4 anos. A análise à execução do PPI permite aferir o modo como se concretizou o aumento de capital fixo da autarquia, dando assim nota das funções em que concentraram os recursos.



 R. J. Gómez
 Dr. José
 F. J. Gómez
 F. J. Gómez

Funções Sociais

As Funções Sociais consomem mais de metade dos investimentos realizados e pagos no exercício de 2014. Com uma verba concretizada num valor absoluto de 1.884.186,26 euros, esta é uma área que representa 66,08% da totalidade das verbas de investimento despendidas no âmbito do PPI. Dentro das Funções Sociais destacam-se as que mais contribuíram para alcançar os referidos valores:

- ✓ No Desporto, Recreio e Lazer, os 853.680,73 euros têm, à semelhança do ano anterior, especial incidência nos pagamentos nos seguintes investimentos: Parque Desportivo de Cantanhede que absorveu 211.097,48 euros, Parque Desportivo de Febres com 132.859,81 euros e construção de infraestruturas desportivas, recreativas e de lazer nas freguesias. Esta rubrica representa 29,94% do total das verbas despendidas no PPI;
- ✓ No ensino não superior, com um montante global gasto de 663.850,58 euros, realça-se o início da construção do Centro Educativo de Cantanhede.
- ✓ No Ordenamento do Território, com 134.628,81 euros gastos, destacam-se como principais investimentos os realizados com conclusão da construção de diversas obras para a realização de infraestruturas urbanísticas e de requalificação urbana em todo o concelho.

Funções Económicas

As Funções Económicas apresentam uma verba de 767.880,08 euros, ou seja, 26,93% do investimento pago. Este valor inclui os investimentos efetuados na rubrica de "Transportes Rodoviários", que absorveu 526.744,04 euros destinados à requalificação da rede viária do concelho, incluindo arruamentos, passeios e obras complementares, seguindo-se a rubrica "Indústria e Energia", com gastos na ordem dos 173.917,34 euros.

Funções Gerais

Das funções gerais destaca-se a Administração Geral, com 199.142,66 euros de investimento pago em 2014. Nesta rubrica constam os investimentos efetuados em equipamento básico, software informático e material de transporte necessário ao regular funcionamento da instituição.

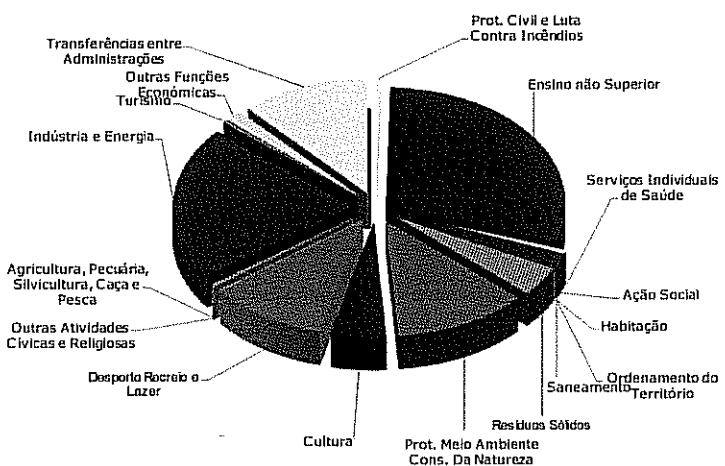
QUADRO 47

Relação das Verbas

Despendidas por Atividades Mais Relevantes

	OBJETIVOS	VALOR	%
Funções Gerais	Administração Geral	59 323,70	1,13
	Prot. Civil e Luta Contra Incêndios	22 513,00	0,43
	Ensino não Superior	1 553 254,65	29,64
	Serviços Individuais de Saúde	22 774,32	0,43
	Ação Social	89 493,21	1,71
	Habitação	0,00	0,00
	Ordenamento do Território	0,00	0,00
	Saneamento	0,00	0,00
	Resíduos Sólidos	219 420,00	4,19
	Prot. Meio Ambiente Cons. Da Natureza	622 380,00	11,88
	Cultura	261 408,38	4,98
	Desporto Recreio e Lazer	556 738,08	10,62
	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	16 950,14	0,32
	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	0,00
Funções Económicas	Indústria e Energia	1 113 619,92	21,25
	Turismo	19 138,44	0,37
	Outras Funções Económicas	80 000,00	1,53
Outras Funções	Transferências entre Administrações	603 732,81	11,52
	TOTAL	5 240 746,65	100,0

Distribuição das Verbas de Investimento Despendidas com as Atividades mais Relevantes



O quadro n.º 47 apresenta os montantes pagos com as Atividades Mais Relevantes. Ao nível das Funções Sociais, a que teve mais expressão foi o "Ensino não Superior", que registou um volume de pagamentos de 1.553.254,65 euros, com relevância para as seguintes despesas:

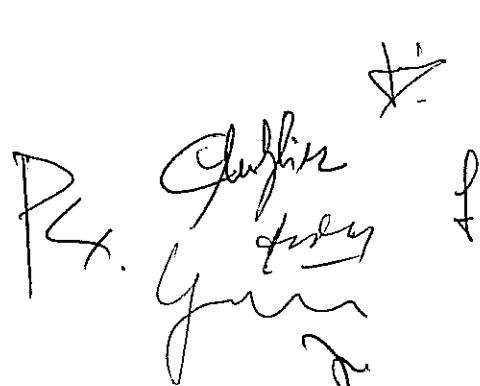
- ✓ Programa de generalização de fornecimento de refeições, com um montante pago de 611.269,60 euros;
- ✓ Transportes escolares, incluindo o transporte de crianças portadores de necessidades educativas especiais, com gastos que ascendem respetivamente a 551.583,06 euros e 16.198,14 euros, respetivamente.

No âmbito das funções sociais, merecem ainda referência as despesas de 261.408,38 euros no setor da "Cultura" e os 556.738,08 euros em "Desporto, Recreio e Lazer".

As Funções Económicas, por sua vez, apresentam na sua totalidade uma despesa de 1.212.758,36 euros, cabendo à rubrica "Indústria e Energia", 1.113.619,92 euros, dos quais se destacam:

- ✓ "Energia Consumida na Iluminação Pública", cujo valor ascendeu a 887.534,92 euros; e
- ✓ A transferência de 187.500,00 euros, ao abrigo do Contrato Programa estabelecido com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, em 2007.

No classificador "Outras Funções" aparece refletida a esmagadora maioria das transferências efetuadas às quinze Juntas de Freguesia do Concelho, num total de 603.732,81 euros, que foram repartidos nos termos do que consta nos quadros que se seguem.

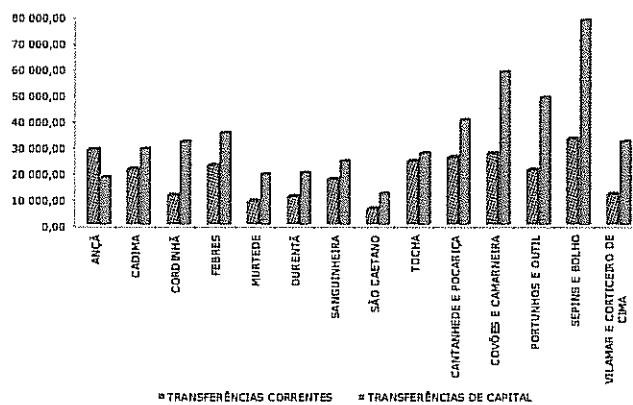


Relatório de Gestão '14

QUADRO 48

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

JUNTAS DE FREGUESIA	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	Un. (Euros)
ANÇÃ	28 632,02	18 271,89	46 903,91	
CADIMA	21 245,56	29 104,65	50 350,21	
CORDINHÃ	11 329,06	31 812,01	43 141,07	
FEBRES	22 640,46	35 205,71	57 846,17	
MURTEDE	9 026,86	19 365,00	28 391,86	
OURENTÃ	10 818,74	19 985,00	30 803,74	
SANGUINHEIRA	17 316,43	24 398,08	41 714,51	
SÃO CAETANO	6 156,18	12 032,00	18 188,18	
TOCHA	24 297,17	27 440,00	51 737,37	
CANTANHEDE E POCARIÇA	25 708,21	40 223,00	65 931,21	
COVÕES E CAMARNEIRA	27 241,83	58 394,70	85 636,53	
PORTUNHOS E OUTIL	20 899,19	48 620,71	69 519,90	
SEPINIS E BOLHO	32 752,04	78 086,00	110 838,04	
VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA	11 720,33	31 876,00	43 596,33	
TOTAL GERAL	269 784,28	474 814,75	744 599,03	



O quadro n.º 48 representa o montante das transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia, num total de 744.599,03 euros, dos quais 269.784,28 euros se destinaram a despesas correntes e 474.814,75 euros à realização de investimentos na sua esfera de competências.

Relatório de Gestão '14

QUADRO 49
DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADAS ÀS JUNTAS DE FREQUESIA NO ANO DE 2014

TRANSFERÊNCIAS A JUNTAS DE FREQUESIA	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										TOTAL
	02 211 2013/5016 1	03 311 2013/5017 2	02 211 2013/5018	02 211 2014/5019	02 211 2013/5020	02 211 2013/5021	03 342 2013/5051	04 420 2013/5063	04 420 2013/5064	04 420 2014/5002	
Classificação Económica	P/ REFx 041002	Acordo comp. Artº 132º e DL 14/2013	Gastos de Estabelecim. Artº 132º Educação, Cult. Etc.	Fazendas com Bases de Entertainment	Proj. de diminuição Cultural e recreativa	P/ Gestão Porto de Turismo	P/ Manutenção do património edifício	Outras Transferências	A/E/C /132º Artº 132º p/limpeza Cons. Rep.		
ANÇA		1 450,00	597,10	1 000,00	10 479,60	754,98	3 750,00	10 400,44	26 642,02		
CADMIA		550,00	1 000,00	1 500,00		433,69	2 500,00	14 293,46	21 245,00		
CORDINHÃ			600,00	3 305,00	1 500,00				5 430,07	11 329,06	
FERBES		1 100,00	1 800,00		250,00	1 081,24			18 408,52	21 649,46	
MORTEDE		550,00	540,35			705,35			7 231,16	9 026,00	
OURENTE		550,00	552,20	3 378,46		442,10			5 895,02	10 018,74	
SANGUINHEIRA			617,47	3 230,40		466,28			13 000,20	17 310,43	
SÃO CAETANO				1 000,00		416,58			4 739,60	6 156,10	
TOCHA			2 400,00			1 340,31			20 557,06	24 797,37	
CANTANHEDA E POCARICA			4 689,20	2 436,26	2 500,00	2 633,86			13 448,89	25 700,11	
COVÕES E CAMARNEIRA			600,00	3 607,76	1 000,00	1 367,94			20 666,61	27 141,03	
PORTUNHOS E OUTIL		1 650,00		6 756,92	3 000,00	1 034,93			8 457,34	20 049,19	
SEPINHO E BOLIO	3 840,00	15 015,00	2 200,00	800,00		789,16			10 107,00	12 753,04	
VILAMAR E CORTICEIRO				1 211,55	1 000,00	755,99			8 752,79	11 720,11	
SUB-TOTAL	3 840,00	15 645,00	8 250,00	15 487,95	12 774,32	12 750,00	10 479,60	13 523,29	6 250,00	161 490,32	209 284,58

QUADRO 50
DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADAS ÀS JUNTAS DE FREQUESIA NO ANO DE 2014

TRANSFERÊNCIAS A JUNTAS DE FREQUESIA	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL						TOTAL
	02 252 2013/5046 3	04 420 2013/5069 1	04 420 2013/5070	04 420 2013/5071	04 420 2013/5072	04 420 2013/5073	
Classificação Económica	P/ Inv. na área Desp. e Recreativa e Lazer- Freguesias	P/ Requalificação Urbanas das Freguesias	P/ Apoio à Const. Remodelação das Sedes das Juntas e de Freguesias	Obras e Melhoramentos - Edifícios e Outras Construções	Obras / Melhoramentos - Requalificação Urbanas	Obras e Melhoramentos - Outros	
ANÇA		10 271,89			8 000,00		16 271,09
CADMIA		15 375,33			3 500,00	5 793,67	24 660,00
CORDINHÃ		0,00		22 600,00			22 600,00
FERBES		6 090,54		10 946,46	10 000,00		35 037,00
MORTEDE		14 365,00		5 000,00			19 365,00
OURENTE		19 985,00					19 985,00
SANGUINHEIRA		16 407,92	3 995,08				20 403,00
SÃO CAETANO		12 032,00					12 032,00
TOCHA		27 440,00					27 440,00
CANTANHEDA E POCARICA		29 253,00		10 970,00			40 223,00
COVÕES E CAMARNEIRA		27 736,00		6 500,00	24 158,70		58 394,70
PORTUNHOS E OUTIL		7 006,38		41 614,33			48 620,71
SEPINHO E BOLIO	61 000,00	17 086,00					78 086,00
VILAMAR E CORTICEIRO		0,00	7 705,67	8 232,33			16 938,00
SUB-TOTAL	61 000,00	283 049,06	11 700,75	113 863,12	45 658,70	5 793,67	441 086,30

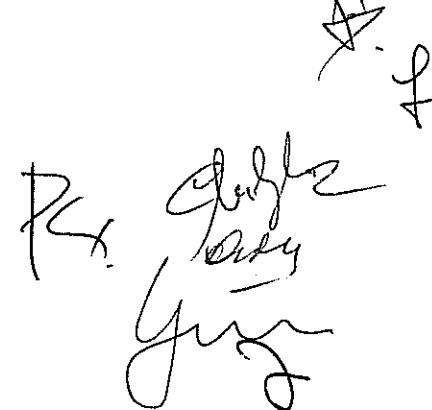
Da totalidade das despesas correntes transferidas para as freguesias, merecem especial destaque as transferências efetuados ao abrigo do artigo 132º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que dizem respeito às competências delegadas nas Juntas de Freguesia, nomeadamente:

- ✓ Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- ✓ Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- ✓ Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- ✓ Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- ✓ Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- ✓ Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

R. Góis
G. Góis
J. Góis
J. Góis

Dos 269.784,28 euros transferidos, 176.898,07 euros respeitam à contrapartida pela referida delegação de competências. Também os "Encargos dos Postos de Enfermagem" a funcionar nas freguesias sem extensões de Saúde com financiamento camarário assumem alguma relevância, apresentando um valor global de 22.774,32 euros.

Para além do referido protocolo, foi também concretizado com as juntas de freguesia um segundo acordo de colaboração e parceria para a conservação e manutenção de caminhos públicos, ao abrigo do qual o Município deliberou fornecer materiais, mão-de-obra e máquinas num valor total de 251.335,54 euros. Este montante não aparece nos quadros supramencionados pois traduz-se em apoios em espécie. O mesmo significa dizer que as despesas suportadas pela Autarquia, com o referido protocolo, se encontram diluídas segundo a sua classificação económica, como por exemplo, os 94 mil euros gastos com a aquisição de materiais entregues às juntas de freguesia ao abrigo do mencionado acordo.



V – Situação Económico-Financeira

A análise económico-financeira sintetiza os resultados alcançados pelo Município de Cantanhede no decurso da sua atividade entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014 e a sua situação patrimonial e financeira nesta última data. Para melhor compreensão destes indicadores, tal exercício deverá ser efetuado em articulação com as demonstrações financeiras e respetivas notas ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Todas as peças constantes no presente documento foram elaboradas nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, de modo a facultar o conhecimento integral e exato da composição do património, bem como dos direitos e obrigações da autarquia. Nesse sentido, os quadros que se apresentam nas próximas páginas visam, precisamente, dar conta de cada uma das demonstrações financeiras e a respetiva incidência, em alguns casos complementada com alguns gráficos adicionais, elementos que se encontram devidamente enunciados para uma leitura cabal e fiável da realidade económica e financeira da Autarquia à data de encerramento do exercício.

P.G. f
Graça
Suzay
Graça
f

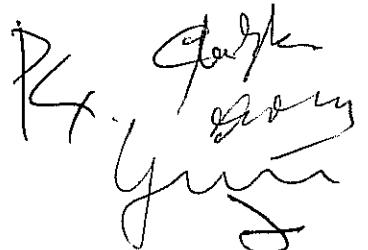
5.1 – Análise do Balanço

Na massa patrimonial denominada “imobilizado”, também designada por bens de imobilizado ou por ativos fixos, são contabilizados o conjunto de bens que normalmente não são transacionáveis, uma vez que se destinam a servir de forma duradoura a atividade da Autarquia.

Conforme refere o ponto 3.2 do POCAL, não se devem alterar as políticas contabilísticas de um exercício para o outro – princípio da consistência –, pelo que, sempre que ocorrer alguma alteração, esta terá que ser devidamente identificada e justificada nos anexos às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 8.2.1.

Ainda segundo o POCAL, deveria o balanço espelhar a totalidade do património municipal, mas tal ainda não foi possível, não obstante todos os esforços que o Município tem encetado para isso, em especial nos últimos anos, nomeadamente com maior afetação de meios.

DESCRIPÇÃO	QUADRO 51			(Un: euros)
	AB	2014 VALOR AP	AL	
Ativo				
Imobilizado				
Bens de domínio público	87 831 820,06	40 499 297,47	47 332 522,59	49 329 401,95
Imobilizações Incorpóreas	1 069 618,89	807 164,14	262 454,75	328 228,22
Imobilizações Corpóreas	68 154 869,93	18 491 378,48	49 663 491,45	49 687 155,57
Investimentos Financeiros	14 575 153,67	14 970,00	14 560 183,67	13 350 695,10
Existências	302 555,16	0,00	302 555,16	303 988,68
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	168 000,00	0,00	168 000,00	0,00
Dívidas de terceiros-curto prazo	567 751,60	134 686,36	433 065,24	466 196,02
Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em Instituições financeiras e caixa	3 200 761,29	0,00	3 200 761,29	2 424 903,38
Acréscimos e Diferimentos	6 262 887,60	0,00	6 262 887,60	5 614 539,30
Total do Ativo	182 133 418,20	59 947 496,45	122 185 921,75	121 505 110,22
Fundos Próprios				
Património			49 262 204,45	49 182 254,55
Ajustamentos em partes de capital			0,00	0,00
Reservas			24 486 802,17	21 543 648,11
Subsídios			66 726,09	64 298,34
Doações			3 091 703,39	2 744 815,44
Resultados Transitados			-228 980,92	-395 679,40
Resultado líquido do exercício			3 716 507,69	3 338 833,46
Total Fundos Próprios	0,00	0,00	80 394 962,87	76 478 170,50
Provisões para riscos e encargos			162 493,53	162 493,53
Passivo				
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo			21 212 820,31	24 353 825,04
Dívidas a terceiros - curto prazo			5 633 019,62	4 729 253,09
Acréscimos e Diferimentos			14 782 625,42	15 781 368,06
Total do Passivo	0,00	0,00	41 790 958,86	45 026 939,72
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	0,00	0,00	122 185 921,75	121 505 110,22

Relatório de Gestão '14

No quadro nº 52 pode observar-se que a esmagadora maioria das rubricas do imobilizado sofreram uma variação positiva, traduzida num aumento global absoluto de 3.214.390,16 euros. A única rubrica que registou uma variação negativa foi a referente aos terrenos e recursos naturais, o que facilmente se comprehende, uma vez que o montante das alienações foi superior ao das aquisições.

DESCRICAÇÃO	QUADRO 52			(Un: euros)
	2013 VALOR AB	2014 VALOR AB	A % AB	
Ativo				
Imobilizado				
Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	7 470 452,57	7 545 639,78	1,01	
Edifícios	624 756,68	704 421,72	12,75	
Outras construções e Infraestruturas	75 802 498,22	76 296 147,43	0,65	
Bens do património histórico, artístico e cultural	539 611,85	539 611,85	0,00	
Outros bens de domínio público	604 690,96	604 690,96	0,00	
Imobilizações em curso	1 224 169,60	2 141 308,32	74,92	
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00		
	86 266 179,88	87 631 620,06	1,81	
Imobilizações Incorpóreas	925 636,39	1 069 618,89	15,55	
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	10 839 504,67	10 655 898,23	-1,69	
Edifícios e outras construções	36 957 694,91	37 087 105,01	0,35	
Equipamento básico	4 487 918,16	4 615 432,01	2,84	
Equipamento de transporte	1 516 926,85	1 539 704,68	1,50	
Ferramentas e utensílios	952 359,33	990 464,21	4,00	
Equipamento administrativo	2 261 911,68	2 349 228,16	3,86	
Taras e vasilhame	40,00	40,00	0,00	
Outras Imobilizações corpóreas	6 591 981,47	6 597 224,40	0,08	
Imobilizações em curso	3 041 765,38	4 319 773,23	42,02	
Adiantamentos por conta de Imobilizações corpóreas	0,00	0,00		
	66 650 102,45	68 154 869,93	2,26	
Total	153 641 918,72	157 056 308,88	2,09	

No decorrer do exercício em apreciação foram recuperados bens do ativo imobilizado municipal que totalizaram o montante de 33.190,20 euros, merecendo a devida ressalva o facto de este valor não traduzir, de todo, o trabalho executado neste campo. Veja-se, a título de exemplo, a recuperação de livros pertencentes ao espólio da Biblioteca Municipal, processo que tem envolvido vários funcionários e muitas horas de trabalho de campo e administrativo, sem que isso tenha adquirido qualquer expressão financeira.

No que respeita as "Imobilizações incorpóreas", registou-se um aumento de 15,55% face ao ano anterior. A este nível, importa mencionar que foi constituído um direito de superfície com o Estado Português, pelo período de 25 anos, destinado à construção do Centro Educativo de Cantanhede. Este investimento traduziu-se num montante de 143.000,00 euros, ao qual acrescem todas as despesas inerentes ao seu registo.

Ressalva-se aqui, que os contratos de direitos de superfície não se encontram previstos no POCAL pelo que, e por analogia ao definido no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), se reconheceu o montante suportado com este direito na «Conta 433 – Propriedade industrial e outros direitos».

Importa ainda mencionar o facto de permanecerem em curso um número substancial de imobilizações. Estas, à data de fecho do exercício sujeito a análise totalizam o montante de 6.461.081,55 euros.

Para este montante, de elevada expressão financeira, concorreu em grande medida o investimento com a construção do Parque Desportivo de Febres, que ronda, os dois milhões de euros. Para a permanência desta obra em curso contribuíram, na sua grande maioria, motivos de natureza física e processual, o que provocou atrasos significativos na sua execução. Contudo, é expectável que em 2015 seja finalmente possível proceder à sua transferência para o imobilizado corpóreo do Município.

Outros dois outros investimentos que merecem referência a este nível são a construção do Pavilhão Desportivo de Febres, que, à data de 31 de dezembro de 2014, se encontrava com uma execução financeira contabilizada em 655.320,39 euros, e a construção do Centro Educativo de Cantanhede, com 428.467,57 euros faturados. As duas empreitadas estão a ser comparticipada por fundos comunitários no âmbito do QREN.

Além disso, há um outro motivo pelo qual se regista um volume tão significativo de obras em curso à data do encerramento das contas, nomeadamente as obras que o Município realizou por administração direta, na sua esmagadora maioria, em regime de cooperação com as juntas de freguesias. Em 2014 os investimentos neste domínio totalizaram 1.195.586,45 euros, mas por opção não foram incluídos no imobilizado corpóreo da Autarquia, tanto mais que há o objetivo de, no decurso de 2015, adotar uma nova metodologia de inventariação das obras realizadas por administração direta, o que passará pela regularização das amortizações dessas imobilizações sempre que seja necessário. Esta alteração de procedimentos encontra-se mais desenvolvida nos anexos às demonstrações financeiras que compõem os documentos de prestação de contas.

O aumento registado nas rubricas de imobilizações em curso (bens de domínio público e bens de domínio privado) foi o que mais contribuiu para o acréscimo do ativo de imobilizado, que cresceu 51,46%, ou seja, 2.195.146,57 euros em termos absolutos.

QUADRO 53

DEScrição	Quantidade	2012 VALOR	2013 VALOR	% Participação	2014 VALOR	% Participação
Investimentos Financeiros						
Partes de Capital						
Associações de Municípios						
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	223 757,43	249 960,30	4,805	10 045,79	4,8050	
Empresas Municipais e Intermunicipais						
INOVA - Empresa Desenvolvimento Económico Social-EM, S.A.	10 892 227,97	11 529 272,52	100,000	11 940 146,95	100,0000	
Empresas Privadas ou Cooperativas						
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	13 639	286 594,64	300 022,23	1,673	142 245,00	1,6730
SIMRIA - Saneamento Integrado Municípios Rio, S.A.		210 622,04	215 039,93	1,195	199 746,00	1,1950
Agências de Desenvolvimento Regional						
WRC - Web para a Região Centro, ADR, S.A.		5 148,72	5 151,73	0,730	10 000,00	0,7300
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro		4 888,49	2 402,45	7,690	5 000,00	7,1400
Coimbravita - Agência Desenvolvimento Regional, S.A.	3 000	14 970,00	14 970,00	2,210	14 970,00	2,2100
Associações com Fins Lucrativos						
ABAP-Associação Beira Atlântico Parque		610 534,51	946 790,40	97,190	1 056 742,98	97,1900
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia		0,00	0,00	99,930	0,00	99,9300
Inst. Invest. Desenvolv. Tecnológico C. Const. - ItéCons.		11 452,27	18 973,66	1,110	10 000,00	0,5900
Comunidades Intermunicipais						
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra		31 406,63	32 281,88	3,530	7 100,00	3,5300
Obrigações e Títulos de Participação						
Fundo de Apoio Municipal		0,00	0,00		1 179 156,95	0,0036
Total Investimentos Financeiros		12 499 602,70	13 365 666,10		14 575 153,67	

O quadro nº 53 reflete em detalhe as partes de capital que o Município detinha em diversas entidades à data de fecho de contas. Neste domínio, foram efetuadas alterações substanciais no exercício de 2014, no âmbito de um processo iniciado em 2012 com o reconhecimento contabilístico anual dessas participações, independentemente da sua percentagem, as quais eram calculadas através do Método de Equivalência Patrimonial (doravante designado MEP).

No entanto, no presente exercício, e segundo a opinião dos atuais auditores externos da instituição (Auren Auditores & Associados, SROC, S.A.), fundamentada na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais» e na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo», apenas se deve aplicar o MEP nas entidades em que o Município exerce influência significativa. Nesse sentido, foi sugerido à Câmara Municipal que fizesse a reversão de tudo o que foi feito à luz desse método na prestação de contas de 2014, sugestão que foi aceite, tendo-se procedido em conformidade.

Daí que os valores apresentados para o exercício de 2014 apenas traduzem o custo histórico associado à aquisição de cada participação detida pelo Município, situação que concorre para que a comparação entre anos fique distorcida, caso não se tenha bem presente o procedimento adotado nos termos antes referidos.

No quadro em apreciação foi também incorporado o montante global de 1.179.156,95 euros correspondente à participação do Município no Fundo de Apoio Municipal, assunto que foi devidamente explicado em capítulo próprio do Relatório de Gestão.

5.1.2 – Circulante

O ativo circulante representa o valor das existências e bens destinados a consumo imediato, adquiridos, produzidos e armazenados pela autarquia a 31 de dezembro de cada do ano sujeito a análise. Representa também as dívidas a receber de terceiros, bem como o montante das disponibilidades e seus equivalentes detidos nesse mesmo ano. São valores que, em regra, permanecem na instituição menos de um ano.

O quadro n.º 54 apresenta a evolução do ativo circulante do Município ao longo dos últimos dois anos.

QUADRO 54

DESCRÍÇÃO	(Un: euros)		
	2013 VALOR	2014 VALOR	A %
Circulante			
Existências			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	288 311,95	287 036,72	-0,44
Mercadorias	15 576,73	15 518,44	-1,01
Total de Existências	303 888,68	302 555,16	-0,47
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes, c/c	42 211,09	38 845,79	-7,97
Contribuintes, c/c	11 427,32	13 209,72	15,60
Utentes, c/c	24 602,77	55 255,79	124,59
Clientes, Cont, Utentes-Multas/Outras Penalidades	106,73	263,00	146,42
Adiantamentos a fornecedores	1 845,00	1 845,00	0,00
Outros devedores	386 005,11	433 065,24	12,19
Total de Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	466 198,02	542 484,54	16,36
Caixa e depósitos em instituições financeiras			
Caixa	2 690,87	3 808,57	41,54
Depósitos em instituições financeiras			
Caixa Geral de Depósitos, S.A.			
Operações Orçamentais	33 172,21	116 266,13	250,49
Operações de Tesouraria	125 639,14	114 425,04	-8,93
Banco Espírito Santo, S.A.	1 549,70	0,00	-100,00
Caixa Económica Montepio Geral	3 504,98	3 547,76	1,22
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL			
Operações Orçamentais	911,77	1 555,48	70,60
Operações de Tesouraria	433 538,11	428 161,71	-1,24
Banco BPI, S.A.	1 348,27	1 848,50	37,10
Banco Comercial Português, S.A.	3 716,82	5 530,69	48,80
Banco BIC Português, S.A.	568,34	703,55	23,79
Banco Santander Totta, S.A.	1 123,93	4 581,64	307,64
Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A.			
Banif - Conta à Ordem	620,87	1 807,83	191,18
Banif - Conta a Prazo	1 815 000,00	2 515 000,00	38,57
Banco Popular Portugal, S.A.	1 518,37	1 518,37	0,00
Nono Banco, S.A.	0,00	2 006,02	
Total de depósitos em instituições financeiras	2 422 212,51	3 196 952,72	31,98
Total de Operações Orçamentais	1 865 726,13	2 658 174,54	42,47
Total de Operações de Tesouraria	559 177,25	542 586,75	-2,97
Total das disponibilidades	2 424 903,38	3 200 761,29	32,00
Total Circulante	3 195 090,08	4 045 800,99	26,63

Como se verifica, o ativo circulante, na sua globalidade, registou um aumento bastante significativo, rondando os 26,63%, ou seja, em termos absolutos mais 850.710,91 euros que em 2013.

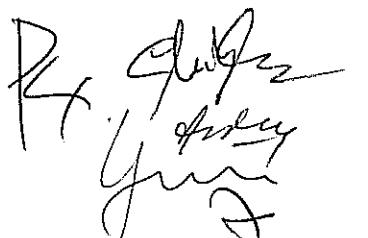
R. J. Góis
R. Góis
R. Góis
R. Góis

Para este resultado muito contribuiu o aumento das disponibilidades de tesouraria colocadas a prazo sob forma de depósito. No total foram acrescidos mais 700 mil euros ao montante já existente a prazo, o que permitiu encerrar o ano com 2.515.000,00 euros nessa situação. Conforme tem feito regularmente, o Município de Cantanhede irá proceder, no decorrer de 2015, a uma nova consulta exaustiva das cotações oferecidas para este tipo de aplicações financeiras, às diversas instituições bancárias com agências localizadas no concelho.

Quanto às "Dívidas de terceiros", o ano de 2014 encerrou com um aumento de 16,36% face a 31 de dezembro de 2013.

Para este resultado muito contribuiu a alienação de dois lotes de terreno à Associação Beira Atlântico Parque, destinados à construção do edifício do Biocant III, pelo valor global de 210.000,00 euros. Este montante será pago em dez prestações anuais e sucessivas de 21.000,00 euros, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 2014.

Ainda no que respeita a esta rubrica, deve ser mencionado o aumento das dívidas de contribuintes e utentes, cujo total se cifrou em 32.435,42 euros. Embora se trate de dívidas que podem ter decorrido da grave situação económica de muitas das famílias do concelho, o Município de Cantanhede adotou medidas com planos de pagamento favoráveis, de modo a reverter pacificamente a situação, sem no entanto abdicar dos valores em causa, orientado por princípios de equidade e de justiça para quem cumpriu as suas obrigações nesta matéria.



5.1.3 – Acréscimos e Diferimentos

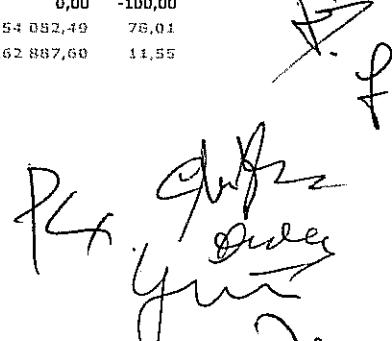
O balanço regista ainda, em ambos os lados, uma rubrica denominada "Acréscimos e Diferimentos", que visa dar cumprimento ao princípio da especialização do exercício ou do acréscimo. Este princípio estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos e incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, independentemente do período em que ocorram os fluxos financeiros que lhes estão associados.

Assim, os custos e proveitos ficam inscritos nos exercícios respetivos, o que favorece uma adequada determinação do resultado económico, tornando mais apropriada a análise dos seus níveis de desempenho e da sua posição financeira ao longo dos sucessivos exercícios.

O quadro n.º 55 expõe o valor correspondente de todas as componentes que integram o primeiro membro do balanço, ou melhor, apresenta os designados movimentos de especialização do exercício, os quais ocorrem nas contas do POCAL intituladas de Acréscimos de Proveitos e, por contrapartida, Custos Diferidos, ambas constituindo, portanto, um ativo para o Município.

QUADRO 55
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

CONTA	DESIGNAÇÃO	2012	2013	Δ	(Un: euros)	
					2014	Δ
271 Acréscimos de Proveitos						
2711 Juros a receber		1 926,51	12 631,24	555,65	14 387,57	13,90
2712 Encargos com pessoal a receber		691,97	364,30	-47,35	635,47	74,44
27131 Comparticipação no fornecimento de refeições		15 778,95	17 479,12	10,77	20 798,36	18,99
27132 Comparticipação em transportes escolares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27133 Comparticipação transferências/subsídios obtidos		85 310,93	1 797,14	-97,89	0,00	-100,00
27134 Comparticipações por serviços prestados		64,50	411,84	538,51	345,68	-16,06
27135 Comparticipação prolongamento de horário		7 557,12	6 411,15	-15,16	6 318,45	-1,45
2714 Impostos Diretos		4 404 066,65	5 536 576,09	25,72	6 158 729,25	11,24
2716 Parque Eólico P. Tocha-AnexoII DL339-C/2001,29/12		11 088,12	8 486,12	-23,47	7 590,33	-10,56
2719 Outros acréscimos de proveitos		749,60	0,00	-100,00	0,00	
Subtotal		4 527 234,35	5 584 157,00	23,35	6 208 805,13	11,19
272 Custos Diferidos						
2721 Prémios de seguros antecipados		70 749,42	21 820,22	-69,16	50 680,12	132,26
2722 Juros Liquidados		96,64	78,01	-19,28	0,00	-100,00
2724 Fornecimentos e Serviços Externos						
27246 Jornais e revistas		482,58	451,86	-6,37	477,28	5,63
27247 Contratos de Assistência e Manutenção		1 861,30	2 513,67	35,05	2 159,56	-14,09
2724B Rendas		552,00	552,00	0,00	552,00	0,00
27249 Outros Fornecimentos e Serviços Externos		2 100,45	2 079,04	-1,02	213,53	-89,73
2729 Outros Custos Diferidos						
27291 Quotizações		2 887,50	2 887,50	0,00	0,00	-100,00
Subtotal		78 729,89	30 382,30	-61,41	54 052,49	76,01
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		4 605 964,24	5 614 539,30	21,90	6 262 887,60	11,55





Relatório de Gestão '14

Nesta componente houve um acréscimo na ordem dos 648.348,30 euros, o que se deve, em grande medida, ao aumento do reconhecimento dos Impostos Diretos, que, só por si, totalizaram 622.153,16 euros, situação que de resto foi sobejamente explicada em sede de execução orçamental. Embora tal subida represente uma variação muito positiva, ela resulta, somente, do reconhecimento do imposto municipal sobre imóveis (IMI) relativo ao ano de 2014 e que será liquidado e cobrado, nos termos da lei, em 2015.

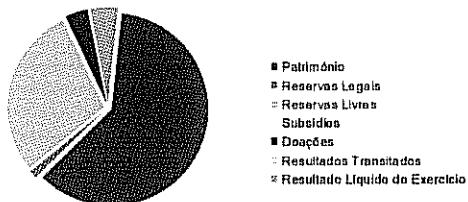
*Rx. Geral
Gouveia
Gouveia*

5.1.4 – Fundos Próprios

QUADRO 56
ESTRUTURA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

DESCRICAÇÃO	2013	2014	Variação VALOR	% VALOR	2014
	VALOR	VALOR			%
Fundos Próprios					
Património	49 182 254,55	49 262 204,45	79 949,90	0,16	
Reservas Legais	1 000 293,55	1 167 235,22	166 941,67	16,69	
Reservas Livres	20 543 354,56	23 319 566,95	2 776 212,39	13,51	
Subsídios	64 298,34	66 726,09	2 427,75	3,60	
Doações	2 744 815,44	3 091 703,39	346 887,95	16,87	
Resultados Transitados	-395.679,40	-228 980,92	166 698,48	-15,77	
Resultado Líquido do Exercício	3 338 833,46	3 716 507,69	377 674,23	10,56	
Total	76 478 170,50	80 394 962,87	3 916 792,37	5,41	

ESTRUTURA DE FUNDOS PRÓPRIOS 2014



O quadro n.º 56 evidencia as variações ocorridas na Estrutura dos Fundos Próprios, revelando no exercício de 2014 um acréscimo de 3.916.792,37 euros em termos absolutos, ou seja, uma variação positiva de 5,41%.

A rubrica que mais contribuiu para esse resultado foi, sem margem para dúvidas, o aumento das "Reservas Livres", que foi reforçada em 2.776.212,39 euros na sequência da aplicação dos resultados do ano anterior.

Digno de nota é ainda o contributo das "Doações", que sofreram uma variação positiva de 346.887,95 euros face ao ano anterior, valor que reflete também as doações das Juntas de Freguesia, pela incorporação do seu trabalho na realização de obras de beneficiação e requalificação executadas em domínio municipal.

De forma a concluir a presente análise, é de enaltecer o resultado extremamente positivo que a Autarquia obteve no decorrer do exercício de 2014, ao encerrar o ano com 3.716.507,69 euros, mais 377.674,23 euros do que em 2013, o que, em grande medida ficou a dever-se à influência dos resultados extraordinários. Para estes muito contribuíram os ganhos obtidos com a alienação de imobilizações, onde se registaram os proveitos da venda das parcelas que integraram o Alvará de Loteamento n.º 1/2014, referente ao Plano Pormenor de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PPU), assim como as mais-valias da alienação de terrenos nas Zonas Industriais do concelho. No mesmo sentido de variação positiva prosseguiu a valorização de obras de domínio público por subsídios atribuídos.

Relatório de Gestão '14

5.1.5 – Passivo

QUADRO 57
PRINCIPAIS IMPOSTOS A ENTREGAR AO ESTADO

CONTA	DESIGNAÇÃO	Un.: (Euros)		
		2013	2014	Δ
242 Imposto Sobre o Rendimento		46 343,58	48 383,03	4,40
243 Imposto Sobre o Valor Acrescentado		6 883,93	17 155,39	149,21
244 Imposto de Selo		10 555,00	0,00	-100,00
SUB-TOTAL		63 782,51	65 538,42	2,75
245 Contribuições Para a Segurança Social				
2452 Caixa Geral de Aposentações		65 803,39	71 416,58	- 8,53
2453 Segurança Social		15 918,81	13 962,02	-12,29
2455 ADSE		0,00	0,00	
2456 Obras Contribuições Para Segurança Social		28,10	149,83	433,20
SUB-TOTAL		81 750,30	85 528,13	4,62
249 Outras Tributações		765,00	530,05	-30,71
SUB-TOTAL		765,00	530,05	-30,71
TOTAL		146 297,81	151 596,90	3,62

Debruçamos agora a nossa análise nas massas patrimoniais do passivo. No que concerne ao quadro n.º 57, nele se encontram discriminadas, por componente, as dívidas relativas aos principais impostos a entregar ao Estado e Outros Entes Públicos, incluindo as Operações de Tesouraria, entendidas como as retenções efetuadas a terceiros ou relativas a apuramentos já realizados e que apenas serão entregues aos diversos organismos da Administração Central no decurso do ano seguinte ou quando a lei assim o impuser.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2014, as dívidas neste domínio situavam-se em 151.596,90 euros, montante que só será pago em 2015.

QUADRO 58
OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

CONTA	DESIGNAÇÃO	Un.: (Euros)				
		2012	2013	Δ	2014	Δ
217 Clientes e Utentes Com Cauções		6 904,13	4 977,31	-27,91	6 452,93	29,65
21701 Cauções de Água (OT)		0,00	0,00		0,00	
21702 Loteamentos e Obras (OT)		6 035,82	4 109,00	-31,92	5 584,62	35,91
21703/4/5 Outras Cauções Cobradas a Tercelhos (OT)		868,31	868,31	0,00	868,31	0,00
263 Sindicatos		358,76	375,08	4,32	415,97	10,90
2685 Credores Por Depósitos de Garantia		436 430,65	429 429,11	-1,60	422 577,09	-1,60
26851 Cauções Prestadas Por Fornecedor (OT)		2 672,57	2 672,57	0,00	1 986,95	-25,65
26852 Cauções Prestadas Por Fornecedor Imobilizado (OT)		3 333,75	1 741,25	-17,77	1 741,25	0,00
26853 Cauções Prestadas Por Empreiteiros (OT)		422 759,20	417 350,26	-1,28	414 688,90	-0,64
26855 Outras Cauções Prestadas (OT)		7 665,03	7 665,03	0,00	4 159,99	-45,73
2626 Devedores e Credores de Operações de Tesouraria		16 871,68	38 183,44	126,32	37 017,51	-3,05
26861 Estágios Profissionais -Portaria n.º 268/97 (OT)		1 064,76	1 064,76	0,00	1 064,76	0,00
26862 Outros Devedores e Credores de OT		0,00	0,00		0,00	
26863 Estágios Integração Sócio-Profissional-RCM 13 (OT)		728,91	728,91	0,00	728,91	0,00
26864 Credores P/Cheques em Trânsito não Recebidos (OT)		11 109,64	3 036,62	-72,67	1 435,35	-52,73
26866 Execuções diversas p/ conta de penhoras(OT)		501,82	310,70	-38,09	850,24	173,65
26868 Outros devedores e credores de OT ~ Passagem		38,22	47,17	23,42	48,55	2,93
26869 Devedores e Credores de Op. de Tesouraria Agregados		3 428,33	32 995,28	862,43	32 889,70	-0,32
TOTAL		460 565,14	472 964,94	2,69	466 463,50	-1,37

Rex. Gólfz. Drury. Gómez

Relatório de Gestão '14

Do quadro n.º 58 constam 466.463,50 euros cativos pela Autarquia, à ordem de terceiros. Trata-se de um mapa que se encontra-se desagregado por tipologia de caução, refletindo montantes retidos ao abrigo dos normativos legais existentes, sendo restituídos aos seus titulares assim que se extinguir a obrigatoriedade que deu origem à sua retenção.

QUADRO 59

ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

CONTA	DESTINAÇÃO	2012	2013	Δ	2014	Δ	Un.(Euros)
273 Acréscimos de Custos							
2731 Seguros a liquidar		17,96	2,49	-86,14	68,32	2 643,78	
2732 Remunerações e outros encargos a liquidar		455 620,01	552 985,26	23,56	552 603,54	-1,84	
27321 Férias		374 377,76	461 340,91	23,23	446 845,30	-3,14	
27322 Senhas de Presença		0,00	719,30		0,00	-100,00	
27324 Encargos sobre remunerações		81 242,25	100 925,05	24,23	105 758,24	4,79	
27329 Outros encargos		0,00	0,00		0,00		
2733 Juros a Liquidar		8 108,29	7 031,86	-13,28	4 663,21	-33,68	
2739 Outros Acréscimos de Custos		80 344,06	129 166,33	73,21	163 797,77	17,70	
27391 Fornecimentos e Serviços Externos a Liquidar		62 345,06	121 772,16	95,32	117 679,89	-3,36	
273911 Eletricidade		19 794,14	59 204,43	199,10	79 707,24	34,63	
273912 Combustíveis		8 749,95	10 412,23	19,00	13 025,36	25,10	
273913 Comunicação		5 561,86	2 279,64	-59,01	2 475,49	8,59	
273914 Refeições escolares		5 181,37	10 423,56	101,17	1 974,16	-81,06	
273915 Portagens		49,40	0,00		0,00		
273916 Jornais e Revistas		0,00	0,00		0,00		
273917 Água, Saneamento e Resíduos Sólidos		7 921,48	14 243,64	79,81	6 748,74	-52,62	
237918 Encargos de cobrança		3 476,48	5 840,21	67,99	6 163,36	5,53	
273919 Outros fornecimentos e serviços externos		11 610,38	19 368,45	66,82	7 585,54	-60,84	
27392 Transferências Correntes Concedidas		8 537,20	5 416,79	-36,55	34 753,05	541,58	
273922 Despesas com transporte crianças port. deficiências		6 347,12	3 053,76	-51,89	2 677,70	-12,31	
273923 Despesas c/ acordo cooperação pré-escolar		0,00	0,00		29 820,00		
273926 Encargos com postos de enfermagem		1 992,08	2 093,03	5,07	1 985,35	-5,14	
273927 Despesas com auxílios económicos		0,00	0,00		0,00		
273929 Outras transferências correntes		198,00	270,00		270,00	0,00	
27393 Encargos sobre remunerações		465,28	555,18	19,32	9 403,51	1 593,78	
27394 Custos e Perdas Operacionais		495,06	3 326,49	571,12	1 699,95	-48,93	
273941 Quotizações		0,00	0,00		0,00		
273942 Impostos e taxas		495,96	3 328,49	571,12	1 699,95	-48,93	
27395 Custos e Perdas Financeiros		0,00	0,00		0,00		
27398 Encargos adicionais com imobilizado		6 500,56	8 093,71	-4,79	261,37	-96,77	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DE CUSTOS		544 090,32	709 185,94	-2,63	721 132,84	2 625,95	

Analizando agora o comportamento das rubricas dos "Acréscimos e Diferimentos", com incidência naquelas que integram o passivo, verifica-se que os "Acréscimos de Custos" totalizaram o montante de 721.132,84 euros, registando assim uma variação positiva de 11.946,90 euros face ao ano anterior. Este acréscimo não se revela muito significativo, uma vez que o efeito do aumento registrado nas rubricas da eletricidade, de transferências realizadas no âmbito do acordo de cooperação com o ensino pré-escolar e dos encargos sobre remunerações foi suavizado pela diminuição dos acréscimos de custos nas componentes dos encargos com férias, refeições escolares, água, saneamento e resíduos sólidos ou outros serviços e fornecimentos externos.

Recorde-se que, embora pagos no decurso de 2014, tais encargos são custos efetivos de 2013, sendo muitas vezes faturados nos primeiros meses do ano consumos e serviços prestados em anos anteriores.

No que concerne aos "Proveitos Diferidos", estes encontram-se evidenciados no quadro n.º 60, descriminando a totalidade dos incentivos comunitários recebidos pela Autarquia até 31 de dezembro de 2014, desde que foi implementado este novo normativo contabilístico.

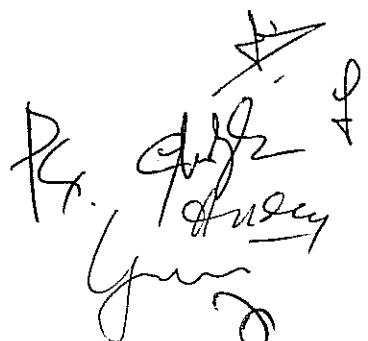
Aí se pode ver que, no decorrer de 2014, foram reconhecidos 891.056,84 euros de incentivos comunitários no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional e do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, incluindo os investimentos relativos ao Centro Escolar de Cantanhede, à Reabilitação da Unidade Familiar "As Gândras", ao Pavilhão Desportivo de Febres, à Recuperação e Reabilitação dos Moinhos Entre Águas – Porto Sobreiro, na Taboeira, e à Remodelação das Antigas Instalações do GTL, os quais surgem incluídos pela primeira vez no exercício de 2014, de acordo com a sua execução.

No que diz respeito à rubrica das "Vendas de Bens Futuros – Permutas", que este ano ficou saldada, esta é uma realidade que se deve à circunstância de se terem entregue, no decurso de 2014, os lotes localizados na zona do Plano Pormenor de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PPU), pela constituição do Alvará de Loteamento n.º 1/2014.

Já o quadro n.º 61 reflete o reconhecimento anual dos incentivos comunitários como proveitos, na proporção exata da taxa de comparticipação recebida e em função das amortizações do exercício de cada bem alvo de comparticipação.

Relativamente ao exercício de 2014, constata-se que foram reconhecidos como proveitos do exercício 1.009.131,28 euros.

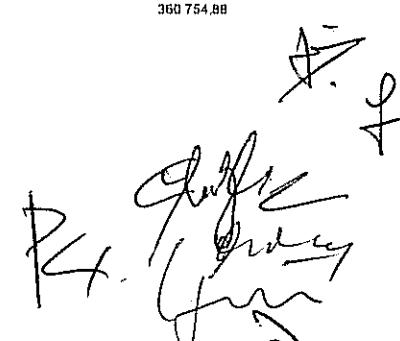
O principal objetivo do quadro n.º 62 é resumir, por tipologia de fundos, as oscilações verificadas na rubrica de Proveitos Diferidos.



Relatório de Gestão '14

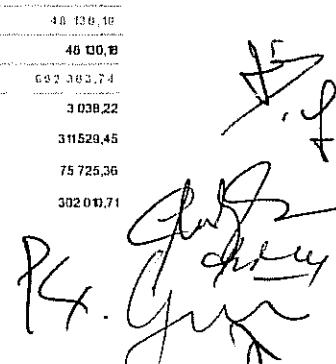
QUADRO 68
INCENTIVOS COMUNITÁRIOS RECONHECIDOS NA RUBRICA PROVEITOS DIFERIDOS

CONTA	DESIGNAÇÃO	2013	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	2014	Un. (Euro's)
27451	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS					
274511	ORÇAMENTO DO ESTADO					
2745111	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	2 392 199,16	0,00	0,00	2 392 199,16	
27451101	Contrato Programa M.A.I- Segurança Rodoviária	127 026,05			127 026,05	
27451102	Contrato-Programa M. Educação -Eql/Mat Did.P. Esc	17 511,28			17 511,28	
27451103	Contrato- Programa c/ Inst.Nacional Desporto/Fisc)	258 734,58			258 734,58	
27451104	A.Collaboração c/ ICERRp/ Estradas Desclassificadas	1733 572,08			1733 572,08	
27451105	Contrato- Programa c/Min.Plan - Intempéries 2000/01	43 814,41			43 814,41	
27451106	P.ºnº 275/03 c/ Inst.Amb-P/Aq.Equipamento M.Ruido	2 210,40			2 210,40	
27451107	P.ºnº 328/03 c/ Instituto Amb-P/ Elab.Carto do Ruido	7 800,00			7 800,00	
27451108	Protocolo c/ DGOTDU/CCDR - PRAUD	141 082,00			141 082,00	
27451109	A Colaboração C/BGALp/ Constr. Feira Quinzenal Cantanhede	51034,00			51034,00	
27451110	Espaço Público de acesso à Internet - Museu da Pedra	898,66			898,66	
27451112	Acordo Coop. Prog. Rede Nac. Bibliotecas Escolares	7 000,00			7 000,00	
27454	EXTERIOR					
274541	FEDER					
27454101	PORCENTRDO - PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO					
2745410111	EIXO I	12 286 619,55	0,00	0,00	12 286 619,55	
27454101111	MEDIDA 1.1 - EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS LOCAIS	3 209 716,54	0,00	0,00	3 209 716,54	
27454101101	Beneficiação EM 583 Cani/Tocha-T. Corvo Enchelos	229 104,27			229 104,27	
27454101102	Constr. Praia Fluvial Olhos da Fervença-Fisc. Natural	431973,08			431973,08	
27454101103	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres	238 893,45			238 893,45	
27454101104	Alargamento e Reabilitação EM 612 Febres/Vilamor	345 240,62			345 240,62	
27454101105	Alargamento e Reabilitação do CM Marvão/B. Latas	172 645,75			172 645,75	
27454101106	Beneficiação da EM 588 Balsas/Monte Arcado	102 804,82			102 804,82	
27454101107	Alargamento e Reabilitação Cm 107 Febres/Barracão	201307,73			201307,73	
27454101108	Construção do Jardim de Infância de Ançã	182 050,00			182 050,00	
27454101109	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede	228 767,63			228 767,63	
27454101110	Infraestruturas da Zona Industrial de Murteda	247 337,51			247 337,51	
27454101111	Drenagem d'á. Pluvial EM 585 Pontão (Font. Febres)	224 750,24			224 750,24	
27454101112	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede- Ampl. 2.ª fase	367 472,67			367 472,67	
27454101113	Arranjo Urb./ Paisagístico área envolvente Lagoa Montinho	127 439,08			127 439,08	
CONTA	DESIGNAÇÃO	2013	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	2014	
27454101112	MEDIDA 1.2 - AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	3 838 884,29	0,00	0,00	3 838 884,29	
27454101201	Abastecimento E DTAR Francisca, Tarelos e Lírios	21126188			21126188	
27454101202	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Outeiro	288 222,50			288 222,50	
27454101203	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Sepins	210 707,90			210 707,90	
27454101204	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Do Bolho	10 982,79			10 982,79	
27454101205	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Ourentã	18 192,03			18 192,03	
27454101206	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. de Cordinhã	145 762,24			145 762,24	
27454101207	Ampliação da Rede de Saneamento de Ançã	22 057,23			22 057,23	
27454101208	DTAR Zambujal/Forma & Incluindo a Benef. Da EM 586	601354,18			601354,18	
27454101209	Drenagem Tratamento de águas Residuais Póvoa do Bispo	181354,40			181354,40	
27454101210	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. de Portunhos	186 014,23			186 014,23	
27454101211	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. de Murteda	14 762,96			14 762,96	
27454101212	Abastecimento de água e DTAR de Marvão	324 039,90			324 039,90	
27454101213	Abast. Água Picote, Monteiro, Q. Troviscais e Malhada	281 86,18			281 86,18	
27454101214	Ampliação da Rede de Saneamento da Tucha	779 250,00			779 250,00	
27454101215	Drenagem Águas Residuais da Sanguinhela/Serredeade	360 754,88			360 754,88	



INCENTIVOS COMUNITÁRIOS RECONHECIDOS NA RUBRICA PROVEITOS DIFERIDOS

CONTA	DESIGNAÇÃO	2013	BIM INIÇÓES	AUMENTOS	2014
2745410113	MEDIDA 1.3 - ACESSIBILIDADES	2 841 568,63	0,00	0,00	2 841 568,63
27454101001	EM *Fervençal/L. Negra/Escoural e CM 117 Criação/Ferv.	824 466,65			824 466,65
27454101002	Circular Urbana de Cantanhede	233 500,75			233 500,75
27454101003	Aplicação Tapete Estradas /Comilhos - Intempéries 1.ª Fase	35167122			35167122
27454101004	Via Estr. Norte/Ponte-Benf. Est. Cort. Cima/EN 234	505 632,99			505 632,99
27454101005	Aplicação Tapete Estradas /Comilhos - Intempéries 2.ª Fase	926 297,02			926 297,02
2745410114	MEDIDA 1.4 - QUALIFICAÇÃO AGLOMERADOS URBANOS	2 396 389,69	0,00	0,00	2 396 389,69
27454101101	Aranjamento Urbanístico na Praia da Tocha-1.ª Fase	861434,63			861434,63
27454101102	Aranjamento Urbanístico no Largo do S.João	773 250,28			773 250,28
27454101103	Revitalização Urbana da Zona PPU Canl. 1.ª Fase	220 15,52			220 15,52
27454101104	Aranjamento Urbanístico na Praia da Tocha-2.ª Fase	278 756,85			278 756,85
27454101105	Revitalização Urbana Canl. - Execução de Passeios e Pavimentos	215 861,27			215 861,27
27454101106	Revitalização Urb. Áreas mais Centrais Cidade Cantanhede	366 384,31			366 384,31
27454101107	Revitalização Urbana da Zona PPU Canl. 2.ª Fase	280 578,83			280 578,83
2745410112	EIXO II				
2745410113	EIXO III	4 010 997,73	0,00	0,00	4 010 997,73
27454101001	MEDIDA III - EDUCAÇÃO	315 898,69	0,00	0,00	315 898,69
27454103001	Construção da Jardim de Infância de Conilhã	54 868,12			54 868,12
27454103002	Construção e Equipamento do J. Infância/EB 1º de Bolho	12104,20			12104,20
27454103003	Construção e Equipamento do J. Infância/EB 1º da Tocha	160 016,67			160 016,67
2745410110	MEDIDA III. 10 - DESENTRALIZAÇÃO	1 018 090,15	0,00	0,00	1 018 090,15
27454103001	Ampliação e Beneficiação da piscina Municipal	1293 672,94			1293 672,94
27454103002	Grande Campo de Jogos - Parque Desportivo de Cantanhede	395 223,21			395 223,21
2745410112	MEDIDA III. 12 - Acessibilidades	1 827 471,54	0,00	0,00	1 827 471,54
27454103201	Const.ER 335-t Via Regional Cantanhede/IC1Tocha	1539 971,54			1539 971,54
27454103202	Varriante de Portunhos (Poente)	387 500,00			387 500,00
2745410114	MEDIDA III.14 - Agricultura e Desenvolvimento Regional	25 571,83	0,00	0,00	25 571,83
27454103101	Prevenção Riscos Priv. Agentes Biótico e Abióticos	25 571,83			25 571,83
2745410116	MEDIDA III.16 -Pescas -Equipamentos e Transformação	41 159,22	0,00	0,00	41 159,22
27454103101	Apoio de Pesca e *Abriço -N. Piscatório Praia Tocha	41159,22			41159,22
2745410114	EIXO IV	10 926,51	0,00	0,00	10 926,51
274541011403	MEDIDA IV.3- PROMOVER UTILIZAÇÃO INTERNET B. LARGA	10 926,51	0,00	0,00	10 926,51
274541010301	Espaço público de acesso à Internet - Museu da Pedra	148198			148198
274541010302	Apetech. Inf. Escolas Ens. Pré-Escolar Conc. Canl.	9 444,53			9 444,53
2745410115	EIXO V	119 246,70	0,00	0,00	119 246,70
274541011506	MEDIDA V.6 - DESENVOLVER R. EQUIP. /SERV.P.D. SOCIAL	119 246,70	0,00	0,00	119 246,70
274541030601	Casa do Chico Pinho	119 246,70			119 246,70
2745410102	Programa Operacional da Cultura	146 474,82	0,00	0,00	146 474,82
2745410301	Museu da Pedra Município Cantanhede - Exposições	43 622,64			43 622,64
2745410302	Adaptação p/Museu Municipal -arr. Externos/Equipamentos	102 852,8			102 852,8
27454101	QREN - MAIS CENTRO -PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	4 080 616,24	93 870,68	877 782,19	4 870 497,67
2745410111	Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	4 496,45	0,00	0,00	4 496,45
27454103101	Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	4 496,45			4 496,45
2745410112	Eixo II - Desenvolvimento Cidades Sistemas Urbanos	1 177 696,07	32 670,16	411,83	1 145 437,84
27454103201	Parque Urbano da Quinta de S. Mamede	957 084,37	28 238,46		929 755,81
27454103202	Gabinete da Cidade	5 089,75			5 516,68
27454103203	Constuição ER 335-1 Via regional cantanhede/IC1Tocha	214 60195	4 431,70		210 770,25
2745410113	Eixo III - Consolidação Qualificação Esp. Gob. Regional	2 517 126,73	61 209,64	527 200,17	2 993 129,46
27454103301	Centro Educativo de Ançã	182 200,67	58 932,05		1553 370,62
27454103302	Centro Educativo de Cadima	904 839,06	2 287,59	52 329,26	964 670,73
27454103303	Centro Escolar de Cantanhede	0,00		474 880,11	474 880,11
2745410138	Eixo VII - Valorização do Espace Regional	0,00	0,00	48 136,16	48 136,16
27454103601	Reabilitação da Unidade Saúde Familiar AS GÂNDORAS	0,00		48 00,16	48 00,16
2745410138	Eixo IX - Coesão Local e Urbana	380 393,02	0,00	302 610,71	682 383,74
27454103001	Plataforma para a Biotecnologia	3 038,22			3 038,22
27454103002	Requalificação Urbana da Rua 1.º de Maio	311529,45			311529,45
27454103003	Requalificação Urbana Concelho-Ruas da Azinheira e Calvário	75 725,36			75 725,36
27454103004	Pavilhão Desportivo de Febres	0,00		302 010,71	302 010,71



Relatório de Gestão '14

INCENTIVOS COMUNITÁRIOS RECONHECIDOS NA RUBRICA PROVEITOS DIFERIDOS

CONTA	DESIGNAÇÃO	2013	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	2014
2745444	FECHA - MEDIDA AGRIS	248 461,40	0,00	0,00	248 461,40
27454401	Limpeza e Valorização da Lagoa dos Coelhos	48 320,04			48 320,04
27454402	Beneficiação do Caminho Agrícola Cordinhã/Cantanheda	88 005,94			88 005,94
27454403	Caminho Rural Bolio/Espinheiro/P. Carros	111 036,42			111 036,42
274545	PROGRAMA LEADER +	56 455,00	0,00	0,00	56 455,00
27454501	Criação de uma Ludoteca/Mediateca Municipal	7 288,14			7 288,14
27454502	Parque Prosepe	10 102,64			10 102,64
27454503	Banco de Recursos de Cantanheda	7 206,75			7 206,75
27454504	Biblioteca Itinerante - Biblioteca de Praia	31800,55			31800,55
274546	PROGRAMA PRODER	0,00	0,00	13 294,66	13 294,66
27454601	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	13 294,66	13 294,66
274546011	Conservação e Valorização do Património Rural	0,00	0,00	13 294,66	13 294,66
2745460101	Recup/Reab. Moinhos Entre Águas-Porto Sobreiro Taboeira	0,00		7 936,66	7 936,66
2745460102	Remodelação das Antigas Instalações GTL	0,00		5 358,00	5 358,00
2746	VENDAS DE BENS FUTURAS - PERMITAS	573 327,50	573 327,50	0,00	0,00
274602	Zona do Plano Portmenor da Zona Sul Cantanheda	573 327,50	573 327,50		0,00
	TOTAL	23 942 336,73	667 207,30	851 056,84	24 019 711,45

QUADRO 61

VALOR TRANSFERIDO PARA PROVEITOS DO EXERCÍCIO

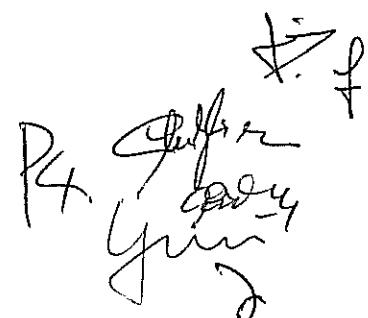
CONTA	DESIGNAÇÃO	BALDO INICIAL 2014	AUMENTOS/ DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2014	Un (Euro)
					TOTAL 2014
27451	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS				
274511	ORÇAMENTO DO ESTADO				
2745111	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1 200 897,66	0 026,19	102 303,07	1 295 420,07
27451101	Contrato Programa M.A.I - Segurança Rodoviária	48 126,14		0,00	48 126,14
27451103	Contrato -Programa c/ Inst.Nacional Desporto (Pisc)	217 550,26	8 016,00	3 285,83	222 588,36
27451104	A.Colaboração c/ ICERRp/ Estradas Desclassificadas	980 268,16		86 678,60	903 588,56
27451105	Contrato -Programa c/Min.Plan - Intempéries 2000/01	20 284,17		2 190,72	18 073,45
27451106	Protocolo c/ DGOTDU/CCDR - FRAUD	75 410,02		7 054,80	82 355,42
27451109	A Colaboração C/DGALp/ Constr. Feira Quinzenal Cantanheda	35 327,31	510,18	2 596,70	33 540,79
27451112	Acordo Coop. Prog. Rede Nas. Bibliotecas Escolares	1642,77		407,42	145,35
27454	EXTERIOR				
274541	FEDER				
27454101	PORCENTAGEM - PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO				
2745410111	EIXO I	6 112 106,06	-157 349,88	595 197,10	5 369 729,07
27454101111	MEDIDA II - EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS LOCAIS	1 572 449,86	19 670,93	163 583,73	1 438 446,80
27454101101	Beneficiação EM 583 Cont/Techo-T. Corja Encheiro	85 460,14		11455,21	84 004,93
27454101102	Constr. Praia Fluvial Cíclios da Ferença-Pisc. Natural	170 484,47		21666,34	148 798,10
27454101103	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres	105 512,29		11844,87	93 566,62
27454101104	Alargamento e Retificação EM 612 Febres/Vilamor	151776,88	2 740,00	17 010,04	137 505,84
27454101105	Alargamento e Retificação do CM Marvão/B. Latas	78 251,87		8 632,20	67 619,58
27454101106	Beneficiação da EM 585 Belas/Monte Arcado	9111193		9 288,14	81822,78
27454101107	Alargamento e Retificação Cm 107 Febres/Barracão	106 659,95		9 336,84	86 029,11
27454101108	Construção do Jardim de Infância de Ançã	154 036,02		2 331,35	151704,67
27454101109	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanheda	105 724,95		11732,35	93 892,60
27454101110	Infraestruturas da Zona Industrial de Murdeira	107 65,84	8 215,31	12 173,97	91 207,26
27454101111	Drenagem de áq. Pluviais EM 585 Pontão (Font.Febres)	117 057,43		11237,51	105 819,92
27454101112	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanheda- Ampla 2.ª fase	103 662,03		20 381,06	83 280,97
27454101113	Arranjo Urb./Paisagística área envolvente Lagoa Montilhão	78 060,70	10 615,62	6 371,96	82 304,36
27454101112	MEDIDA 1.2 - AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	2 003 246,08	2 307,98	102 507,63	1 903 010,43
27454101201	Abastecimento e DTAR Francias, Tarefas e Lixos	59 063,86		8 502,45	52 581,41
27454101202	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Outil	153 728,89		14 411,2	139 307,57
27454101203	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Sopins	101842,16		10 555,39	91306,80
27454101204	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. Do Belho	54 687,85		4 738,72	40 949,0
27454101206	Drenagem Tratamento de águas Residuais de Cordinhã	63 53,63		6 589,95	56 563,68
27454101207	Ampliação da Rede de Saneamento de Ançã	5 65193	2 307,98	710,20	7 241,71
27454101208	DTAR Zambojal/Fernoco incluindo a Benef. Da EM 586	330 075,11		29 621,17	308 553,06
27454101209	Drenagem Tratamento de águas Residuais Póvoa do Bispo	85 387,72		8 067,72	76 320,00
27454101210	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. de Portunhos	104 833,00		9 300,71	95 332,29
27454101211	Drenagem Tratamento de águas Residuais F. de Murdeira	79 655,86		5 738,16	74 117,73
27454101212	Abastecimento de água e DTAR de Marvão	165 850,54		15 936,19	150 023,35
27454101213	Abastecimento de água Quinta dos Troviscais, Malhada, Conduita Adutora das Covões	94 447,52		11736,00	82 710,63
27454101214	Ampliação da Rede de Saneamento da Tocia	551969,45		38 982,55	513 006,90
27454101215	Drenagem de águas Residuais de Sanguilheira/Sertedade	224 67169		15 646,42	208 023,27

J. f.
R. G.
G. G.
G. G.
R. G.
G. G.
R. G.

Relatório de Gestão '14

VALOR TRANSFERIDO PARA PROVEITOS DO EXERCÍCIO

CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL 2014	AUMENTOS / DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2014	TOTAL 2014	Un (Euro)
27454101113	MEDIDA 1.3 - ACESSIBILIDADES	1 689 487,16	-179 228,79	130 261,20	1 272 007,17	
27454010001	EM Fervença/L.Negra/Escoural e CM 1017 Criação/Ferv.	360 728,76		37 330,74	323 398,02	
27454010002	Circular Urbana de Cantanhede	100 333,84		11675,04	88 658,80	
27454010003	Aplicação Tapete Estradas /Caminhos - Intempéries 1ª Fase	62 647,09		7 583,56	45 064,43	
27454010004	Via Estr. Norte/Poente-Benf. Est. Caril. Clima/EN 234	238 489,25		25 346,95	20 142,30	
27454010005	Aplicação Tapete Estradas /Caminhos - Intempéries 2ª Fase	727 287,32	-179 228,79	46 314,91	501 743,62	
27454101114	MEDIDA 1.4 - QUALIFICAÇÃO AGLOMERADOS URBANOS	857 034,21	0,00	110 784,84	786 246,67	
274540101001	Arranjos Urbanísticos na Praia da Tocha-1ª Fase	274 303,7		40 001,00	234 302,00	
274540101002	Arranjos Urbanísticos no Largo de S. João	69 003,75		8 377,00	60 626,00	
274540101003	Revitalização Urbana da Zona PPU Cant. 1ª Fase	81044,54		11015,79	80 028,75	
274540101004	Arranjos Urbanísticos na Praia da Tocha-2ª Fase	90 248,77		11727,92	78 520,85	
274540101005	Revitalização Urbana Cant. - Execução de Passeios e Pavimentos	106 923,15		10 703,04	96 130,11	
274540101006	Revitalização Urb. Áreas mais Centrais Cidade Cantanhede	158 418,10		15 456,05	142 962,05	
274540101007	Revitalização Urbana da Zona PPU Cant. 2ª Fase	77 089,73		13 413,56	63 676,77	
2745410113	EIXO III	3 188 234,74	-77 409,23	112 949,76	2 997 875,75	
274541010001	MEDIDA III - EDUCAÇÃO	164 547,57	814,49	4 603,24	291 158,82	
27454030001	Construção do Jardim de Infância de Carvalhã	46 509,27	814,49	685,85	46 637,91	
27454030002	Construção e Equipamento do J. Infância/EB 1ºa Bolha	109 047,86		1638,71	107 409,15	
27454030003	Construção e Equipamento do J. Infância/EB 1ºa Tocha	39 390,44		2 278,68	37 111,76	
274541010000	MEDIDA III. 10 - DESENPORTO	1 461 560,63	48 396,02	21 169,94	1 488 606,71	
27454030001	Ampliação e Beneficiação da Piscina Municipal	1089 296,58	40 079,86	6 429,65	112 946,79	
27454030002	Grande Campo de Jogos - Parque Desportivo Cantanhede	372 264,05	316,15	4 940,29	367 639,92	
274541010002	Médida III- 12 Acessibilidades	1 402 057,60	-108 619,74	14 940,62	1 198 519,24	
27454032001	Const. ER 335-1 Via Regional Cantanhede/ IC1 Tocha	103 891,07	-18 619,74	66 940,97	948 330,36	
27454032002	Variante de Pontinhos (Poente)	268 166,53		17 977,85	250 888,88	
274541010000	MEDIDA III.16 -Pessoas -Equipamentos e Transformação	25 660,94	0,00	2 057,86	27 618,88	
27454030001	Arm. Apoio de Pescas e *Abrigo -N. Piscatório Praia Tocha	29 668,94		2 057,86	27 618,88	
274541010000	Eixo V	69 605,29	0,00	6 416,55	63 188,74	
274541010006	MEDIDA V.6 -DESENVOLVER R. EQUIP./SERV.P.D. SOCIAL	69 605,29	0,00	6 416,55	63 188,74	
274540100001	Casa do Chico Pinto	69 605,29		6 416,55	63 188,74	
274541010002	Programa Operacional da Cultura	10 736,81	0,00	220,36	10 616,45	
27454020002	Adaptação p/ Museu Municipal- arr. Exteriores/Equipamentos	10 735,81		220,36	10 515,45	
274541010003	QREN - MAIS CENTRO -PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	3 570 734,87	783 682,39	186 011,43	4 166 606,93	
27454030001	Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	1810,09	0,00	700,71	1 109,38	
27454030001	Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	1810,09	0,00	700,71	1 109,38	
274541010002	Eixo II - Desenvolvimento Cidades Sustentáveis Urbanas	897 120,72	+22 250,33	114 270,07	780 592,42	
27454032001	Parque Urbano da Quinta de S. Mateus	697 659,64	-28 236,46	102 631,38	566 469,80	
27454032002	Gabinete da Cidade	1856,45	4193	6 16,59	165179	
27454032003	Construção ER 335-1 Via regional Cant/IC1 Tocha	197 612,63	-4 431,70	10 730,0	182 450,63	
274541010003	Eixo III - Consolidação Qualificação Esp. Sub-Regional	2 300 337,48	465 999,73	63 311,00	2 721 026,21	
27454033001	Centro Educativo de Ançã EDU-2008-0103-060	1499 405,72	-58 912,05	25 484,67	1415 009,00	
27454033002	Centro Educativo de Cadima EDU-2009-07-006-697	808 931,76	50 031,67	27 826,33	831 037,0	
27454033003	Centro Escolar de Cantanhede EDU-2013-19-0115280	0,00	474 880,11	0,00	474 880,11	
274541010008	Eixo VIII - Valorização do espaço Regional	0,00	46 130,10	0,00	46 130,10	
27454030001	Reabilitação da Unidade Saúde Familiar AS GÂNDRAS	0,00	48 00,10	0,00	46 00,10	



P. J. Gómez
Gómez
Gómez
Gómez

Relatório de Gestão '14

VALOR TRANSFERIDO PARA PROVEITOS DO EXERCÍCIO

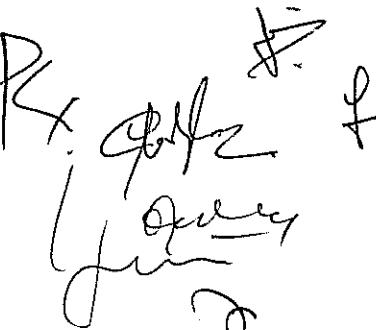
CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL 2014	AUMENTOS/ DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2014	TOTAL 2014
274541039	Eixo IX- Coesão Local e Urbana	363 450,68	302 010,71	16 721,65	645 747,74
27454103901	Plataforma para a Biotecnologia	1840,74		280,39	1560,35
27454103902	Requalificação Urbana da Rua 1º de Maio	289 289,71		15 707,66	273 582,05
27454103903	Requalificação Urbana Concelho-Ruas da Azinhaga e Calvário	72 328,23		3 733,80	68 594,03
27454103904	Pavilhão Desportivo de Feiras	0,00	302 010,71	0,00	302 010,71
274544	FEOGA - MEDIDA AGRIS	130 713,04	0,00	12 029,78	118 683,26
→ 27454402	Beneficiação do caminho agrícola Cordinhã/ Cantanhede	57 476,52		4 449,80	53 026,72
27454403	Caminho Rural Bolho/Espinheiro/P. Carros	73 236,52		7 579,98	65 656,54
274545	PROGRAMA LEADER +	26 678,33	345,60	2 092,31	24 931,62
27454502	Parque Prosepe	3 789,74	345,60	88199	3 253,35
27454503	Banco de Recursos de Cantanhede	2 454,86		224,85	2 229,91
27454504	Biblioteca Itinerante - Biblioteca de Praia	20 433,73		985,37	19 448,36
274546	PROGRAMA PRODER	0,00	13 294,65	0,00	13 294,65
27454601	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	13 294,65	0,00	13 294,65
274546011	Conservação e Valorização do Património Rural	0,00	13 294,65	0,00	13 294,65
27454601D1	Recup/Reab.Moinhos Entre Águas-Porto Sobre/Tabeira	0,00	7 936,65	0,00	7 936,65
27454601D1	Remodelação Antigas Instalações GTL	0,00	5 358,00	0,00	5 358,00
TOTAL		14 497 786,00	571 589,71	1 009 131,26	14 060 244,54

QUADRO 62

QUADRO RESUMO

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL 2014	AUMENTOS/ DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2014	TOTAL 2014
ORÇAMENTO DE ESTADO - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1 388 897,86	8 826,16	102 303,97	1 295 420,07
FUNDOS COMUNITÁRIOS				
FEDER	9 380 761,89	-234 759,11	704 693,77	8 441 309,01
FEOGA - MEDIDA AGRIS	130 713,04	0,00	12 029,78	118 683,26
PROGRAMA LEADER +	26 678,33	345,60	2 092,31	24 931,62
PROGRAMA PRODER	0,00	13 294,65		13 294,65
Subtotal III QCA	9 538 153,26	-221 118,86	710 815,86	8 598 219,54
QREN - MAIS CENTRO -PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	3 570 734,97	783 882,39	188 011,43	4 166 605,93
Subtotal Fundos Comunitários	13 108 888,23	562 763,53	906 827,29	12 764 824,47
Total Geral	14 497 786,00	571 589,71	1 009 131,26	14 060 244,54



5.2 – Análise da Demonstração de Resultados

A análise terá agora como principal abordagem a demonstração de resultados, peça financeira que agrupa e classifica por natureza os custos e os proveitos que ocorreram num determinado período de tempo, por regra coincidente com o exercício económico, facultando a interpretação do desempenho do Município e da sua atividade nesse período.

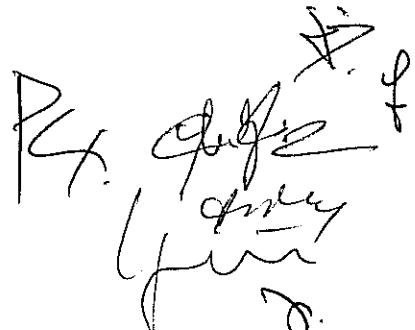
Pela diferença entre as rubricas de proveitos e as rubricas de custos que ocorreram ao longo do exercício de 2014, apura-se o produto do exercício (Proveitos – Custos = Resultados), sendo ainda possível obter os resultados em função da sua natureza, sejam eles operacionais, financeiros, correntes ou extraordinários.

QUADRO 63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

CONTA	DESIGNAÇÃO	2013	2014	VARIAÇÃO		Un: (Euros)
				VALOR	%	
Custos e Perdas						
61	Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 079 283,13	827 275,47	-252 007,66	-23,35	
62	Fornecimento e Serviços externos	4 155 371,91	4 225 777,91	70 406,00	1,69	
64	Remunerações e Encargos Sociais	4 825 317,38	4 846 429,84	21 112,46	0,44	
63	Transf. e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	2 085 107,50	1 932 464,67	-152 642,83	-7,32	
66	Amortizações do Exercício	5 447 978,69	5 322 997,30	-124 981,39	-2,29	
67	Provisões do Exercício	26 613,58	21 873,01	-4 740,57	-17,81	
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	491 038,71	513 305,86	22 267,15	4,53	
68	Custos e Perdas Financeiras	365 658,58	332 864,72	-32 793,86	-8,97	
69	Custos e Perdas Extraordinárias	1 705 089,71	1 435 216,96	-269 872,75	-15,83	
	Total	20 181 459,19	19 458 205,74	-723 253,45	-3,58	
Proveitos e Ganhos						
71	Vendas e Prestações de Serviços	630 600,05	626 003,98	-4 596,07	-0,73	
72	Impostos e Taxas	8 173 486,03	8 264 780,31	91 294,28	1,12	
	Variação da Produção	0,00	0,00	0,00		
75	Trabalhos Para a Própria Entidade	1 735 000,52	1 055 607,08	-679 393,44	-39,16	
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00	0,00		
74	Transferências e Subsídios Obtidos	9 414 503,71	9 253 431,35	-161 072,36	-1,71	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	20 438,70	21 000,57	561,87	2,75	
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	2 177 624,30	1 788 463,24	-389 161,06	-17,87	
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	1 368 639,34	2 165 426,90	796 787,56	58,22	
	Total	23 520 292,65	23 174 713,43	-345 579,22	-1,47	
88	Resultado Líquido do Exercício	3 338 833,46	3 716 507,69	377 674,23	11,31	

No quadro n.º 63 decompõe-se a demonstração de resultados por natureza de custos e de proveitos, o que evidencia as rubricas que mais contribuíram para o apuramento do resultado do exercício.



QUADRO 64

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

DESIGNAÇÃO	2012	2013	2014	Variação %	Un: (Euros)
				%	
Resultados Operacionais (A)	1 416 820,04	1 863 318,11	1 530 699,23	-17,85	
Resultados Financeiros (B)	904 415,99	1 811 965,72	1 455 598,52	-19,67	
Resultados Correntes (A)+(B)	2 321 236,03	3 675 283,83	2 986 297,75	-18,75	
Resultados Extraordinários (C)	-1 389 981,68	-336 450,37	730 209,94	317,03	
Resultado Líquido do Exercício (A)+(B)+(C)	-931 254,35	3 338 833,46	3 716 507,69		

A evolução dos diferentes tipos de resultados obtidos pelo Município de Cantanhede nos últimos três exercícios é apresentada no quadro nº 64.

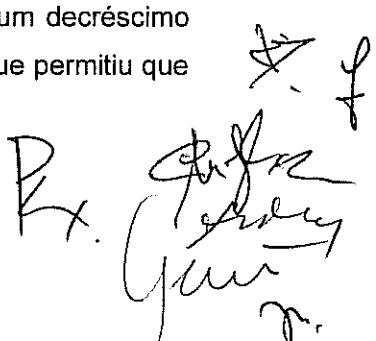
Recorde-se que se mantém a tendência favorável já registada no ano anterior, de aumento do resultado líquido do exercício, cujo valor à data de encerramento de contas consistia em 3.716.507,69 euros, registando-se assim um acréscimo de 377.674,23 euros face a 2013. Para melhor entendimento dos motivos de tais variações, segue-se a sua exposição por componente de custos e proveitos.

Estrutura de Custos

Relativamente à estrutura de custos, houve um decréscimo efetivo de 723.253,45 euros em relação a 2013, sendo que as diminuições sentidas em algumas das suas rubricas mais que compensaram os aumentos de outras. Além disso, mantém-se a tendência de contenção de custos já verificada em exercícios anteriores.

As rubricas de custos e perdas extraordinárias, assim como as de custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas foram aquelas que mais contribuíram para o resultado alcançado. Vejamos: a componente de custos e perdas extraordinárias registou menos 269.872,75 euros do que em 2013, facto que ficou a dever-se essencialmente à diminuição dos encargos sobre remunerações, ao valor insignificante das perdas em alienações de imobilizado e ainda à redução de custos relacionados com transferências de capital.

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas tiveram um decréscimo de 252.007,66 euros justificado por uma gestão eficiente de recursos que permitiu que não se verificassem excessos de materiais em stock.



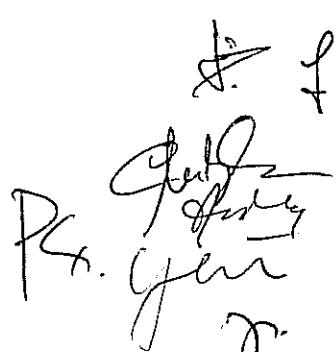
Estrutura de Proveitos

A demonstração de resultados mostra que foi a rubrica dos proveitos e ganhos extraordinários que sofreu a maior variação no decorrer de 2014, neste caso uma variação positiva de 796.787,56 euros.

Tal ocorrência deve-se aos ganhos em imobilizações, onde se registaram os proveitos obtidos com a alienação de terrenos, nomeadamente as parcelas que integraram o Alvará de Loteamento n.º 1/2014, referente ao Plano Pormenor de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PPU), e das mais-valias da alienação de terrenos nas Zonas Industriais do concelho, bem como das valorizações em obras de domínio público por subsídios atribuídos.

Em sentido contrário foi a significativa descida dos trabalhos para a própria entidade, o que está diretamente relacionado com as obras realizadas pelo Município por administração direta, em cooperação com as juntas de freguesias, estratégia que, em função de assinaláveis vantagens e proveitos, se tem revelado virtuosa.

Por outro lado, ao mesmo tempo que se reduziu o montante reconhecido como rendimentos para o município, aumentaram as valorizações em obras de domínio público por subsídios atribuídos.



VI – Ráculos Financeiros

Os indicadores financeiros que a seguir se apresentam permitem avaliar a situação económica e financeira da autarquia em 2014 e deles se pode concluir que o desempenho foi extremamente positivo, de resto em linha com o que aconteceu em anos anteriores.

QUADRO 65

	Indicadores do Balanço	2012	2013	2014
Estrutura do Ativo				
Ativo Fixo/Ativo Total	93,2%	92,70%	91,5%	
Ativo Circulante/Ativo Total	6,8%	7,30%	8,5%	
Estrutura do Passivo				
Capitais Permanentes/Passivo	216,1%	223,33%	243,1%	
Passivo Longo Prazo/Passivo Exigível	82,7%	80,83%	77,0%	
Passivo Curto Prazo/Passivo Exigível	17,3%	19,17%	23,0%	
Passivo Curto Prazo/Passivo Longo Prazo	20,9%	23,71%	30,0%	
Dívidas MLP / Passivo	56,6%	53,48%	50,8%	
Dívidas Financeiras MLP / Passivo	55,9%	51,92%	47,8%	
Dívidas Curto Prazo / Passivo	10,7%	12,68%	15,2%	
Análise do Ativo Fixo				
Ativo Fixo / Endividamento Médio Longo Prazo	407,7%	467,97%	527,1%	
Amortizações Exercício / Variação Imobilizado	254,8%	116,42%	120,3%	
Análise do Passivo Exigível				
Coefficiente de Endividamento				
Passivo Exigível / Fundos Próprios	46,5%	39,00%	34,3%	
Coefficiente de Endividamento a Curto Prazo				
Passivo Exigível Curto Prazo / Fundos Próprios	8,0%	7,50%	7,9%	
Coefficiente de Endividamento a Médio / Longo Prazo				
Passivo Exigível Médio Longo Prazo / Fundos Próprios	38,4%	31,50%	26,4%	
Passivo Exigível Médio Longo Prazo / Imobilizado Corpóreo	55,9%	48,50%	42,7%	
Grau de Autonomia				
Fundos Próprios/Ativo	59,5%	62,60%	65,8%	
Índice de Líquidez Imediata				
Disponibilidades / Exigível Curto Prazo	0,50	0,42	0,50	
Índice de Solvência				
Ativo/Passível Exigível	3,62	4,08	4,43	
Indicador Selvabilidade				
Ativo / Passivo	2,48	2,70	292,4%	
Indicador de Imobilizações				
Capitais Permanentes / Imobilizado Líquido	93,7%	89,20%	90,9%	
Capitais Aheios Curto Prazo / Imobilizado Líquido	4,6%	5,07%	5,7%	
Endividamento				
Passivo / Ativo Líquido	40,39%	37,41%	34,20%	

Recorde-se que foi em 2010 que se deu o “ponto de viragem” da dívida, sendo que, desde esse ano, a estrutura do Ativo tem vindo a manter-se praticamente inalterada. A esmagadora maioria da dívida de curto prazo existente foi nessa altura convertida em maturidades de médio e longo prazo, o que por si só teve reflexos extremamente positivos ao nível do Equilíbrio Financeiro da Autarquia. Na sequência desse processo, em 2014, a dívida de médio longo prazo superior a 1 ano sofreu uma diminuição de cerca de 12% em relação ao ano anterior. Além disso, a dívida financeira de médio e

longo prazo teve o valor mais reduzido desde 2009, ficando abaixo dos 50%, algo que não acontecia desde esse mesmo ano.

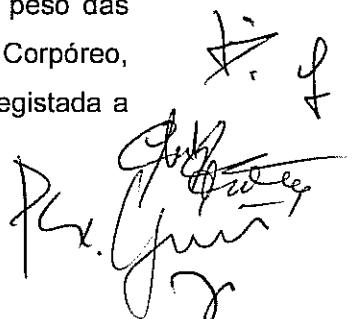
Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam o trabalho que o Município tem desenvolvido para obter uma cada vez maior independência financeira. Além do resultado decorrente do esforço que a Autarquia tem feito para reduzir o peso das suas dívidas relativamente aos seus Fundos Próprios e ao seu imobilizado Corpóreo, é de realçar ainda o contínuo aumento da Autonomia Financeira. A taxa registada a este nível mostra claramente que a Autarquia tem capacidade para financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter de recorrer a financiamento externo.

A aptidão do Município em cumprir com os seus compromissos voltou a apresentar uma melhoria significativa relativamente a 2013, como comprova o seu Índice de Solvência, que aliás tem vindo a aumentar desde 2009.

O equilíbrio financeiro das contas da Autarquia pode ainda ser avaliado pelo aumento constante do rácio de solvabilidade (proporção relativa dos ativos financiados por capitais próprios versus os ativos financiados por capitais alheios) e pela diminuição constante e significativa do indicador de endividamento que revela uma cada vez menor dependência relativamente a financiamentos externos. O Município de Cantanhede tem vindo a observar com rigor o princípio de que as aquisições de imobilizado devem processar-se em regra através de Capitais Permanentes, razão pela qual o total do imobilizado líquido em 2014 foi em mais de 90% coberto por Capitais Permanentes.

Recorde-se que foi em 2010 que se deu o "ponto de viragem" da dívida, sendo que, desde esse ano, a estrutura do Ativo tem vindo a manter-se praticamente inalterada. A esmagadora maioria da dívida de curto prazo existente foi nessa altura convertida em maturidades de médio e longo prazo, o que por si só teve reflexos extremamente positivos ao nível do Equilíbrio Financeiro da Autarquia. Na sequência desse processo, em 2014, a dívida de médio longo prazo superior a 1 ano sofreu uma diminuição de cerca de 12% em relação ao ano anterior. Além disso, a dívida financeira de médio e longo prazo teve o valor mais reduzido desde 2009, ficando abaixo dos 50%, algo que não acontecia desde esse mesmo ano.

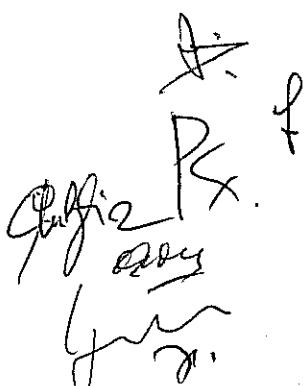
Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam o trabalho que o Município tem desenvolvido para obter uma cada vez maior independência financeira. Além do resultado decorrente do esforço que a Autarquia tem feito para reduzir o peso das suas dívidas relativamente aos seus Fundos Próprios e ao seu imobilizado Corpóreo, é de realçar ainda o contínuo aumento da Autonomia Financeira. A taxa registada a



este nível mostra claramente que a Autarquia tem capacidade para financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter de recorrer a financiamento externo.

A aptidão do Município em cumprir com os seus compromissos voltou a apresentar uma melhoria significativa relativamente a 2013, como comprova o seu Índice de Solvência, que aliás tem vindo a aumentar desde 2009.

O equilíbrio financeiro das contas da Autarquia pode ainda ser avaliado pelo aumento constante do rácio de solvabilidade (proporção relativa dos ativos financiados por capitais próprios versus os ativos financiados por capitais alheios) e pela diminuição constante e significativa do indicador de endividamento que revela uma cada vez menor dependência relativamente a financiamentos externos. O Município de Cantanhede tem vindo a observar com rigor o princípio de que as aquisições de imobilizado devem processar-se em regra através de Capitais Permanentes, razão pela qual o total do imobilizado líquido em 2014 foi em mais de 90% coberto por Capitais Permanentes.

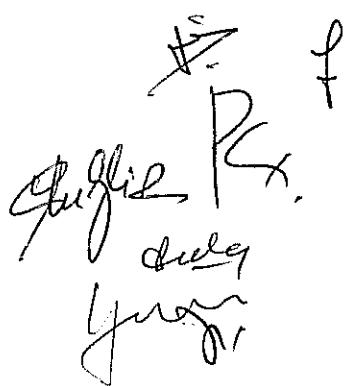


VII – Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos é uma vertente da Contabilidade muito útil enquanto suporte de planeamento, controle das atividades e tomada de decisões, ao facultar informação sobre os diversos níveis de gestão e atividade que permitem a determinação dos custos e desempenho de uma organização. Nela se classificam e registam os dados operacionais provenientes das diversas atividades, compreendendo mão-de-obra, materiais, máquinas e viaturas, custos diretos e indiretos e custos de função ou serviço.

Desde 2009 que o Município de Cantanhede tem a contabilidade analítica implementada, processo que se iniciou para superar as limitações dos subsistemas contabilísticos orçamental e patrimonial. A informação obtida é agregada em centros de custos, em função da estrutura da Autarquia e da sua realidade.

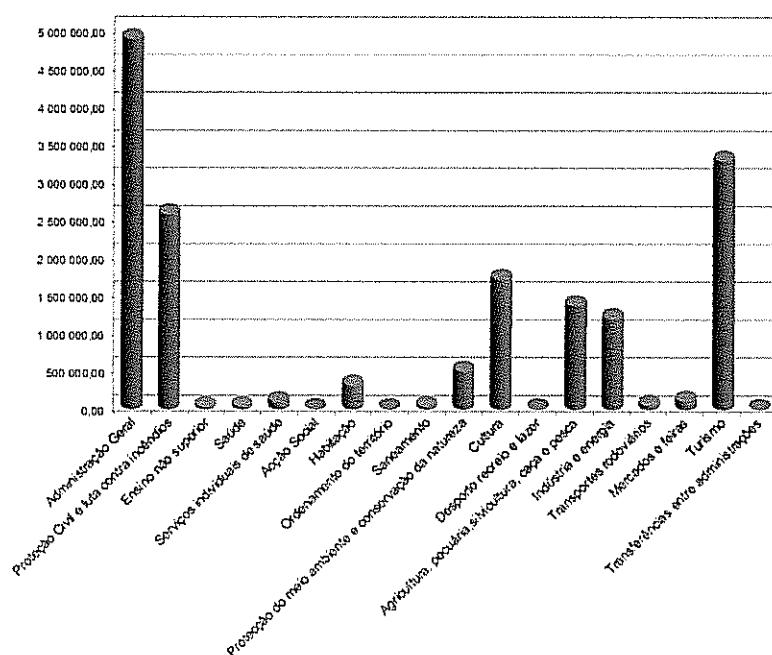
Este subsistema de contabilidade permite identificar os custos totais a imputar a obras, bem como os inerentes às prestações de serviços a clientes, contribuintes e utentes. Os valores correspondentes facultam o apuramento dos custos reais dos serviços, quanto à justificação do valor das taxas e preços, facilitando também a elaboração do orçamento, ao mesmo tempo que fornecem dados fundamentais para quando se torna necessário equacionar a possibilidade de assumir diretamente determinado serviço/atividade ou contratar entidades externas para o efeito.



QUADRO 66

Custos por funções, com repartição da função 111

		Custos por função	%	Custos por função com distribuição da função 111	%
1	Funções Gerais	4 882 511,22	30,25%		
111	Administração Geral	4 882 231,35	30,25%	0,00	
121	Proteção Civil e luta contra incêndios	279,87	0,00%	0,00	
2	Funções sociais	5 257 362,90	32,57%		
211	Ensino não superior	2 568 755,53	15,91%	3 682 797,83	23%
220	Saúde	22 666,64	0,14%	32 496,92	0%
221	Serviços individuais de saúde	24 849,70	0,15%	35 626,75	0%
232	Acção Social	89 979,58	0,56%	129 002,78	1%
241	Habitação	492,88	0,00%	706,64	0%
242	Ordenamento do território	312 369,26	1,94%	447 840,53	3%
243	Saneamento	0,00	0,00%	0,00	0%
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	30 935,25	0,19%	44 351,54	0%
251	Cultura	497 419,32	3,08%	713 144,86	4%
252	Desporto recreio e lazer	1 709 914,74	10,59%	2 451 486,80	15%
3	Funções económicas	2 717 756,02	16,84%		
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00	0,00%	0,00	0%
320	Indústria e energia	1 361 646,54	8,44%	1 952 178,34	12%
331	Transportes rodoviários	1 194 884,48	7,40%	1 713 093,33	11%
341	Mercados e feiras	51 998,56	0,32%	74 549,79	0%
342	Turismo	109 226,44	0,68%	156 596,80	1%
4	Outras funções	3 282 941,45	20,34%		
420	Transferências entre administrações	3 282 825,63	20,34%	4 706 552,63	29%
430	Diversas não especificadas	115,82	0,00%	166,05	0%
TOTAL GERAL		16 140 591,59	100,00%	16 140 591,59	100,00%



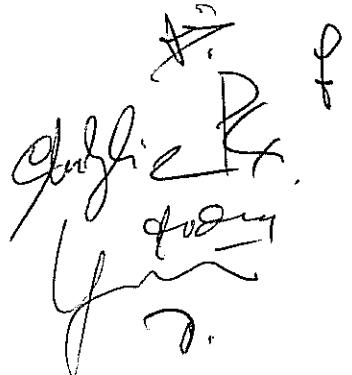


 Guilherme P.R.
 Freitas

O quadro n.º 66 representa os custos suportados pelo Município em 2014 repartidos pelas diversas funções, mostra igualmente o peso de cada uma destas nos gastos totais da autarquia. Pela sua natureza, os relativos à Função 111 – Administração Geral, foram distribuídos pelas outras, dado que, pela sua natureza, esta última funciona como suporte às restantes.

Nos custos totais, a Administração Geral tem um peso de 30,25%, enquanto as restantes se distribuem por ordem decrescente de grandeza nos seguintes termos: Funções Sociais, com 32,57%, Outras Funções, com 20,34%, e Funções Económicas, com 16,84%.

Os custos refletidos por esta via totalizaram 16.140.591,59 euros e foram imputados, de forma direta ou indireta, a cada uma das funções. Em todo o caso, é oportuno referir que estes não são comparáveis com os apurados pela contabilidade patrimonial, na medida em que os valores obtidos pelo sistema de contabilidade analítica, ou de custo, refletem-se também como custos de toda a faturação classificada na contabilidade patrimonial como bens de imobilizado, ou seja, classificados diretamente na classe 4 e não na classe 6.



VIII - Proposta de Aplicação dos Resultados

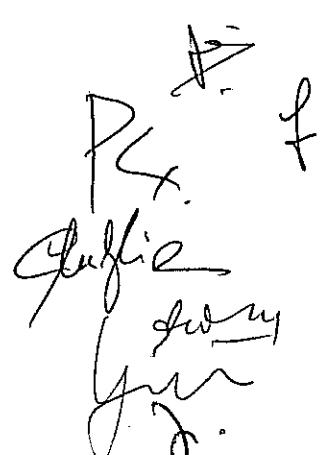
Nos termos do ponto n.º 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício deve ser aprovada pelo órgão deliberativo sempre que houver saldo positivo na conta 59 – "Resultados Transitados", podendo o seu montante ser repartido da seguinte forma:

- Para reforço do património;
- Para constituição ou reforço de reservas.

Mais impõe o POCAL, que o reforço do património seja obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 – "Património" corresponda a 20% do seu ativo líquido e que a conta 571 – "Reservas Legais" seja reforçada anualmente com um montante que no mínimo corresponda a 5% do resultado líquido do exercício.

Assim sendo, e dando cumprimento a este dispositivo legal, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 3.716.507,69 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 185.825,38 euros para reforço das reservas legais;
- 3.301.701,39 euros para reservas livres; e
- 228.980,92 deverão permanecer na rubrica de resultados transitados, de modo a compensar os movimentos de regularizações não frequentes efetuados nesta rubrica no decurso de 2014.



IX – Certificação legal das contas e Parecer sobre as contas

R. A.
Góis
António
J.